



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.430

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.428 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0002082-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Queimadas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 045/2022, de 06 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Queimadas, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.429 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0002156-16, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Uauá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.490, de 18 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Uauá, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322 de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$390.100.177,00 (trezentos e noventa milhões e cem mil e cento e setenta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitória da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

José Antônio Maia Gonçalves
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Anexo I	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Suplementar
			Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	
2.04.000	Tribunal de Justiça					32.782.742,00
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça					30.000.000,00
	02.331.501.2033 Auxílios Transporte e Alimentação aos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	F	3.3.90	120		10.000.000,00
	10.302.501.2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	120		20.000.000,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					2.782.742,00
	02.061.323.5336 Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	120		1.018.098,00
	02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120		1.664.753,00
	02.061.323.5435 Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120		99.891,00
3.06.000	Procuradoria Geral do Estado					2.336.560,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					2.336.560,00
03.092.315.4704	Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado	F	3.3.90	300		65.000,00
03.092.315.5206	Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado	F	3.3.90	300		136.560,00
03.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	300		120.000,00
03.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	300		205.000,00
03.126.315.4703	Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet	F	3.3.90	300		250.000,00
03.126.315.5121	Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado	F	3.3.90	300		700.000,00
03.126.315.5539	Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300		250.000,00
03.126.315.7033	Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	F	3.3.90	300		550.000,00
03.128.315.1260	Capacitação de Procurador e Servidor	F	3.3.90	300		60.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração					235.471.054,00
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					235.471.054,00
09.272.900.8086	Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	141		235.471.054,00
3.11.000	Secretaria da Educação					15.277.000,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					14.804.300,00
12.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		5.000.000,00
Anexo I						Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço	
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
			114	1.000.000,00	
12.368.306.5412	Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	108	6.000.000,00
			114	1.000.000,00	
12.368.306.6994	Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	107	1.804.300,00
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional				452.700,00
12.368.306.2696	Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	100	150.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	302.700,00
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira				20.000,00
12.122.502.2959	Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT	F	4.4.90	100	20.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				7.685.529,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				7.685.529,00
20.127.304.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	100	20.000,00
20.244.312.7724	Realização de Serviço Social em Saneamento Básico nas Comunidades Rurais	F	4.4.90	300	298.527,00
20.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300	5.427.809,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.70	300	168.000,00
			4.4.50	328	827.846,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	3.3.50	300	940.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	3.347,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				80.000.108,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				80.000.108,00
10.302.313.1589	Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	9.100.000,00
10.302.313.3443	Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	23.700.000,00
10.302.313.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	11.000.000,00
10.302.313.3997	Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	8.000.000,00
10.302.313.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	10.400.000,00
10.302.313.7511	Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	130	450.000,00
10.302.313.7749	Ampliação de Unidade da Rede	S	4.4.90	130	2.300.000,00
Anexo I					Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço	
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
10.302.313.7749	Materno-Infantil	S	4.4.90	130	2.300.000,00



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.430

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
10.302.313.7829				200.000,00
10.302.313.7908				850.000,00
10.302.313.7909				14.000.000,00
28.845.900.8007				108,00
3.21.000				36.888,00
3.21.101				36.888,00
27.813.308.2201				36.888,00
3.22.000				888.141,00
3.22.101				883.015,00
13.391.302.7857				300.000,00
13.392.302.7995				583.015,00
3.22.202				5.126,00
13.391.302.2666				5.126,00
3.24.000				8.660.400,00
3.24.801				8.660.400,00
26.782.309.3129				2.065.000,00
26.782.309.3130				1.000.000,00
26.782.309.3131				1.000.000,00
26.782.309.4064				4.595.400,00
3.26.000				160.000,00
3.26.101				80.000,00
15.451.305.1158				10.000,00
15.451.305.1162				20.000,00
17.512.305.7466				50.000,00
Anexo I				Suplementar
3.26.601				80.000,00
16.482.305.5114				80.000,00
3.28.000				600.000,00
3.28.201				600.000,00
19.122.502.2001				600.000,00
3.32.000				45.000,00
3.32.801				45.000,00
23.695.303.5893				45.000,00
3.33.000				50.000,00
3.33.101				50.000,00
04.122.315.7950				50.000,00
3.34.000				19.237,00
3.34.101				19.237,00
14.422.311.5558				19.237,00
3.35.000				5.972.092,00
3.35.601				5.972.092,00
14.122.315.7950				253.500,00
14.421.314.4006				1.253.227,00
14.421.314.5400				1.810.067,00
14.721.314.7186				1.910.298,00
14.721.314.7186				745.000,00
4.40.000				115.426,00
4.40.601				115.426,00
03.122.503.4309				115.426,00
Total Reforço				390.100.177,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
2.04.000				32.782.742,00
2.04.601				32.782.742,00
02.126.323.5052				7.000.000,00
02.122.501.2031				2.782.742,00
02.126.501.2034				21.000.000,00
02.126.501.2035				2.000.000,00
3.11.000				15.277.000,00
3.11.101				8.257.000,00
12.362.306.2984				1.500.000,00
12.368.306.6594				150.000,00
12.368.306.6598				1.000.000,00
12.368.306.7527				1.804.300,00
12.368.306.7744				302.700,00
12.122.502.2000				3.500.000,00
3.11.601				7.000.000,00
12.368.306.2696				1.000.000,00
12.368.306.7744				100.000,00
12.368.306.7744				5.000.000,00
12.368.306.7744				900.000,00
3.11.801				20.000,00
12.126.306.1681				20.000,00
3.18.000				7.662.182,00
3.18.401				7.662.182,00
Anexo II				Fonte de Financiamento
20.606.304.1926				168.000,00
20.606.304.1926				168.000,00
20.606.304.7125				6.666.336,00
3.19.000				80.000.000,00
3.19.601				80.000.000,00
10.302.313.2641				80.000.000,00
3.21.000				45.000,00
3.21.301				45.000,00
27.812.308.5793				45.000,00
3.22.000				883.015,00
3.22.101				883.015,00
13.392.302.2314				883.015,00
3.24.000				8.660.400,00
3.24.801				8.660.400,00
26.782.309.4064				4.595.400,00
26.782.309.7911				4.065.000,00
3.26.000				160.000,00
3.26.401				80.000,00
15.451.305.5344				80.000,00



3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					80.000,00
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	100		80.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					600.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					600.000,00
19.571.315.5214	Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública	F	3.3.90	100		600.000,00
3.33.000	Gabinete do Governador					50.000,00
3.33.101	Gabinete do Governador					50.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		50.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres					19.237,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					19.237,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
14.422.311.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.90	131	19.237,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				20.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				20.000,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	20.000,00
Total Anulação					146.159.576,00
Superávit Financeiro do Estado					2.336.560,00
			300		2.336.560,00
Excesso de Arrecadação do Estado					241.595.460,00
			113		115.426,00
			131		36.888,00
			141		235.471.054,00
			152		5.972.092,00
Superávit Financeiro da Entidade					8.581,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				3.347,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			631	3.347,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				108,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			647	108,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				5.126,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			637	5.126,00
Total Financiamento					390.100.177,00

nomear **JULIAN PORTELLA PAGANUCCI** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Material, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

nomear **CAMILA RIVERO VIDAL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **SILVIA ANDRADE PINHEIRO** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação.

exonerar, a pedido, **LUIS HENRIQUE COLANGELI PORTELLA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **IVSON DA SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Social Urbano de Mussurunga, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **PAULO SERGIO DOS ANJOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Major PM ALLAN SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.363.822, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, **KAREM OLIVEIRA DE SOUZA BRENTZ** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ROMÁRIO OLIVEIRA LOIOLA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.05.2022, **SARA SANTOS DE JESUS** do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

exonerar, a pedido, **JAMILE BISPO ROCHA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **GABRIELA SOARES MENDES DA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico I, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **PEDRO ANIBAL MASCARENHAS ALVES JUNIOR** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

designar **MARIA LUCIA SOUZA**, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

nomear **MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 02.06.2022, **ITHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, do Município de Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **BRUNO FERRAZ NOBRE** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.05.2022, **LARISSA EMANUELA SIMÕES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **RICARDO COSTA DE MORAES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 - Sudoeste Baiano, do Município de Vitória da Conquista, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **MARIA INÊS GOMES MARTINS** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

nomear, com efeito a partir de 02.06.2022, **CLEONICE GOMES PEREIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, do Município de Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

designar **BIANCA DUARTE DIAS COELHO**, Assistente II, símbolo DAS-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Governador.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto nos arts. 41 e 43 da Lei nº 8.352 de 02 de setembro de 2002, e do constante do Processo SEI nº 072.4137.2022.0013815-61,

RESOLVE

nomear **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES** para o cargo de Reitor, símbolo DAS-2A, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, da estrutura da Secretaria da Educação, a fim de cumprir mandato de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 04.06.2022 a 04.06.2026.

nomear **MARCOS HENRIQUE FERNANDES** para o cargo de Vice-Reitor, símbolo DAS-2C, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, da estrutura da Secretaria da Educação, a fim de cumprir mandato de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 04.06.2022 a 04.06.2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar nomeada, com efeito a partir de 31.05.2022, a Senhora **ARANY SANTANA NEVES SANTOS** para o cargo de Secretário de Cultura.

nomear a Senhora **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** para o cargo de Secretário da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANNA PAULA BRITO DUTRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.



exonerar, a pedido, **NEILTON DIAS DE SALES** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.05.2022, **SARA SANTOS DE JESUS** para o cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

nomear **ADRIANA TAPIOCA BASTOS SOUSA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

nomear **GABRIEL DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 28.05.2022, **AUREA MARIA DA SILVA** do cargo de Coordenador Técnico I, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Relações Institucionais.

designar **DENISE MATOS OLIVERA**, Assistente III, símbolo DAI-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Governador.

nomear **SILVIA ANDRADE PINHEIRO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Relações Institucionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 28.05.2022, **AUREA MARIA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **ALAIDE BARBOZA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **MARIA INÊS GOMES MARTINS** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação.

nomear **ALEXANDRO ARAÚJO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Social Urbano de Mussurunga, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **EDUARDO PEREIRA PITHON** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 02/06/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000987-55

Órgãos: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00435554 de 02 de Junho de 2022

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) GAB GOV, a partir de 01 de Junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
11277082	FATIMA DE LOURDES ARAGAO DE CARVALHO	Professor

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO
GABINETE DO GOVERNADOR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00436601 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035078	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ADMINISTRA-TIVA	Data da Publicação

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - TORNAR SEM EFEITO

Processo SEI nº 006.0412.2020.0014279-12 - Considerando o que consta no Parecer PGE Nº PA-NPE-066-2021, tornar sem efeito a publicação no DOE de 26 e 27/04/2014, pág. 10 (Processo PGE20140941300).

Processo SEI nº 006.0412.2020.0014871-33 - Considerando o que consta no Parecer PGE Nº PA-NPE-067-2021, tornar sem efeito a publicação no DOE de 19/09/2014, págs. 16 e 17 (Processo PGE20142890140).

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 069 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2022.0013315-89,

RESOLVE

Designar a servidora **VANESKA WOLNEY SCHMIDT** para substituir a Procuradora do Estado **ALESSANDRA PIASON FREITAS** na função de coordenadora do grupo de trabalho instituído através da Portaria PGE nº 050, de 12 de abril de 2022, até ulterior deliberação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00436183 de 02 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2022 a 24 de Junho de 2022, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2022.0019894-08, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA** no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a partir de **17.11.2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral.

PORTARIA SAEB Nº 02 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO REDA, Instituída através da **PORTARIA Nº 147 DE 25 de MARÇO DE 2022**, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo da divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo simplificado REDA Edital 003/2022, de 03/06/2022 para 07/06/2022.

DANILO SILVA CARIBÉ

Suplente

Portaria Nº 00423158 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELITA DE ALMEIDA SANTOS DE CASTRO RAMOS, proc. 011.9284.2022.0020304-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11348647, proventos integrais - R\$9.109,87 (nove mil cento e nove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$861,05, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428263 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMARIO OLIVEIRA ALMEIDA, proc. 081.2191.2020.0005470-94, AGERBA, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 12152858, proventos integrais - R\$4.611,61 (quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$375,00, Produtividade Incorporada - R\$2.819,00, H Extra Incorporada - R\$430,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00430680 de 02 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, **resolve** RETIRAR a PORTARIA Nº 1570 DE 15 DE JULHO DE 2011, publicada no DOE de 16 e 17/07/2011, republicada no DOE de 22/10/2019, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: I - LUCIANA MARIA NUNES DA SILVA, proc. 019.5120.2021.0181151-13, 019.5120.2020.0046724-64 e 0300090599724 - SESAB, Agente de Banco de Sangue, nível 06, 240h mensais, mat.19.323.283-3, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 3.230,32 (três mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 984,76; 31% de ATS - R\$ 305,28; 166,38% de GID - R\$ 1.638,44: 30% de Adicional de Insalubridade R\$ 295,43; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 6,42, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23/11/2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00430663 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLEIDE MARIA SOUSA DE ANDRADE ARAUJO, proc. 011.7625.2019.0036000-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239757, proventos integrais - R\$11.898,02 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$3.280,18, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$615,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00436018 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0018514-55	30043400	ANTONIO CAETANO DA SILVA	92070627	MARIA DAJUDA GOES TELES	02.05.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00432282 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANNA MEIRY LAPA SANTOS, proc. 011.7640.2021.0011413-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11057079, proventos integrais - R\$10.415,91 (dez mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.828,11, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 49.58 % Atividade Classe Incorp - R\$1.777,21, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/04/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00435901 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, proc. 028.2199.2021.0002264-23, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 73275949, proventos integrais - R\$24.548,81 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$8.132,64, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.439,79, 84.05 % RTI Inc - R\$6.835,48, 2.08 % Incent Prod Cient Incorp - R\$169,16, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.879,58, Estabilidade Econ Inc - R\$2.092,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431214 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA SAO PEDRO DOS SANTOS, proc. 019.5120.2022.0046022-98, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244487, proventos integrais - R\$3.606,06 (três mil seiscentos e seis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, 18.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$232,11, 94.05 % GID Incorporada - R\$1.164,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428858 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, proc. 019.9582.2022.0044263-52, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243372, proventos integrais - R\$3.373,95 (três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, 94.05 % GID Incorporada - R\$1.164,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00436125 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARJORIE LEMOS NUNES**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Comissão de Empresas Cred de Vitoria, a partir de 02 de Junho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00435245 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035646	VITORIA SILVA AMORIM	Coordenador IV	DAI-5	Coord De Aten Art Und Descentralizadas	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00435918 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FRANCISCO ANTONIO BARROSO LIMA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 10A Ciretran - Barreiras, a partir de 31 de Maio de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00436114 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA EUGENIA DAMASCENO PINTO**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Assessoria Técnica / AC, a partir de 02 de Junho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 28/05/2022- ANO CVI - Nº 23.426 - ONDE SE LÊ: 2017/030604-5, RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RECURSO PROVIDOS PARCIAIS À UNANIMIDADE DE VOTOS - LEIA-SE: 2018/031409-9, RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RECURSO PROVIDOS PARCIAIS, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0016317-67	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SALINAS LTDA	45.348.108/0001-08
049.4642.2022.0018068-26	M P BRITO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB LTDA	45.699.195/0001-48
049.4642.2022.0016255-20	CFC IMPERIO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	45.429.624/0001-67

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos das Portarias retro, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.13612.2022.0020089-13	SUCATAO BAHIA LTDA	44.599.853/0001-67
049.4642.2022.0016965-41	ANTONIO GILBERTO SANTOS DE SOUZA 37866958572	36.732.267/0001-10
049.4642.2022.0024398-60	NICASSIO SANTANA LOPES DA SILVA 08230296545	38.365.911/0001-95
049.4642.2022.0029202-23	ERNAN GUTIERRES LIMA DE ALENCAR 03162668506	33.756.650/0001-10
049.4642.2022.0023179-18	JOSE ROQUE SOUZA SILVA MOTOS - ME	07.979.656/0001-47
049.4803.2022.0008581-91	ALYSSON TORRES DE CARVALHO - ME	18.891.495/0001-51

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é operar sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na Portaria Nº 356 de 04 de março de 2016, na Portaria N.º 560 de 21 de agosto de 2018 e na Portaria N.º 644 de 18 de outubro de 2019, do DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0026177-17	INFOSAE TECNOLOGIA EIRELI	08.273.533/0001-59
049.4642.2021.0015018-89	ITRANSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A	23.792.780/0001-55

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de cadastramento do Leiloeiro abaixo elencado, cujo objeto dispõe sobre a realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pela fiscalização de trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 250 de 1º de setembro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Leiloeiro	Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB
049.4642.2022.0015975-69	Sr. ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA	07/155656-7

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de cadastramento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao cadastramento. Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de renovação de credenciamento, das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2019.0004662-71	AMADEU PIRES ASSUITT JUNIOR - ME	34.467.057/0001-17
049.4642.2022.0026531-95	ASAP SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	04.712.466/0001-70

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de renovação de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários a renovação dos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de alteração do quadro societário, da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atividade de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2020.0021395-11	FORMOPLAK PLACAS VEICULARES LTDA	32.023.888.0001-74

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de alteração do quadro societário tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de alteração de endereço, das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2020.0002428-89	J.M PLACAS LTDA	01.045.502/0001-00
049.13613.2022.0020725-89	ANA CRISTINA DE BURGOS RIBEIRO - ME	11.596.040/0001-64
049.4642.2019.0003745-89	SINAL VERDE COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	01.438.531/0005-57

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de alteração de endereços tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento, da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0028681-24	RODACLIN CLINICA DO TRANSITO LTDA	45.230.618/0001-86

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos das Portarias retoras, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 02/06/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 35/2022 - O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0001329-76, RESOLVE:**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **RAQUELINE DE ALMEIDA COUTO**, em razão do óbito do ex-servidor **RICARDO MANOEL DO COUTO**, matrícula 10261406. Em 31 de maio de 2022. Joseph Bandeira - Secretário.

Portaria Nº 00417490 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 10604564, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **ADRIANO DE SA BOUZAS**, matrícula nº 10584425, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00426503 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20,



de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131682021001321292	10263204	JACIVAN VIEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	12.08.1987 a 11.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00436074 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARIEL LAURINDO DA SILVA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 12 de Maio de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00436598 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92058676	GABRIELA SOARES MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TER DA METROPOLITANO DE SALVADOR	03.06.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/06/2022, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista através do e-mail: asjur@bahiapesca.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição de 1 (uma) titular e 1 (uma) suplente para compor o Conselho de Administração da Bahia Pesca S/A.

2 - O que ocorrer.

Salvador, 26 de maio de 2022.

ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA
Presidente da Bahia Pesca S/A

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021. PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001896-35 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Cachoeira - BA - OBJETO: adicionar 01 (um) kit wi-fi do Projeto Conecta Bahia, na Praça Geraldo Simões, no bairro Distrito do Iguape, no Município de Cachoeira - BA. ASSINATURA: 01/06/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 58/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003264-30. Proponente: **Lázaro Luiz Pinheiro Souza**, Objeto: Realização

do projeto: “CINECLUBE DOCUMENTÁRIO TAMBÉM É FILME!”. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 58/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro de 2021, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sr. **Lázaro Luiz Pinheiro Souza** - proponente. Data de assinatura: 01.06.2022.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 58/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003264-30. Proponente: **Lázaro Luiz Pinheiro Souza**, Objeto: Realização do projeto: “CINECLUBE DOCUMENTÁRIO TAMBÉM É FILME!”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada as metas, datas e/ou local e realização das metas, orçamento e ficha técnica conforme anexo I, II e III, que passam a integrar o ajuste original e prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso 58/2019 de 26 de dezembro de 2021 para 25 de abril de 2022, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sr. **Lázaro Luiz Pinheiro Souza** - proponente. Data de assinatura: 01.06.2022

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 81/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003325-96 . Proponente: **LARA BECK BELOV**, Objeto Realização do projeto: “Cinema e Sal - Rede Audiovisual”. Finaliza a suspensão da execução do TAC 81/2019 retomando a vigência do Convenio com prorrogação do prazo para 30 de agosto de 2022, retroagindo-se os efeitos a partir de 16 de março de 2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. **LARA BECK BELOV** - proponente. Data de assinatura: 01.06.2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000808-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

b) nas importações e nas aquisições internas de insumos e embalagens, destinados a fabricantes de pneumáticos, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização (alínea a, inciso I e na alínea b, inciso III, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97).

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de pneus para automóvel e camionete, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 22.566.374,77 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS Nº. 004/2022

PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2022.0001195-67. CEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS, LOCALIZADO NO POVOADO DE POÇO BONITO, S/N, MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ COM ÁREA TOTAL DE 2.700,00 M², COM UM GALPÃO MEDINDO 428,16 M², VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

Portaria Nº 00435779 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base

no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017364	PEDRO HENRIQUE TORRES CALHEIRA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE LICITAÇÃO	01.06.2022

JOSE NUNES SOARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 29300006025
COMPANHIA FECHADA
CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 10 de junho de 2022, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1187186575>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Reajuste do Jetom do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Salvador, 31 de maio de 2022. A Diretoria

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2022
Nº 014/22

O Diretor Geral, do Instituto de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo SEI nº 080.3985.2022.0000423-15, resolve deferir à servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito ao Auxílio Natalidade, com base no art. 136 da Lei 6.677/94.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ASSUNTO
Sintia Santos de Araújo	80.630077	Coordenador III	Auxílio Natalidade

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Portaria Nº 00435812 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAELLA SANTANA SOKOLONSKI LIMA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM, a partir de 02 de Junho de 2022.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº 007/2022 de 26 de maio de 2022. PROCESSO: 113.9825.2021.0000438-14. A DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S.A, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º RECONSTITUIR a Comissão Especial, de que trata a Portaria Nº 06/2021 de 08 de julho de 2021, para conclusão dos procedimentos de Imissão na Posse do Grande Hotel de Juazeiro, bem imóvel, arrematado conforme Edital de Hasta Pública do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Poder Judiciário Comarca de Salvador 3ª Vara Cível, realizado em 22/06/2021 de acordo com as especificações indicadas no processo SEI nº 113.9828.2021.0000201-31, composta pelos empregados públicos: IGOR TORRES DOS SANTOS, FLORO EDMUNDO FREIRE NETO e MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO (todos lotados na BAHIAINVESTES) para sob a presidência do primeiro: 1. Realizar o acompanhamento Jurídico e patrimonial do processo; 2. Propor, à Diretoria, medidas e procedimentos complementares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Assinaturas**: ATAIDE LIMA DE OLIVEIRA - Diretor de Administração e Finanças e CAMILA AGUIAR SILVA - Diretora de Operações. Salvador/BA, 02 de junho de 2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-012/20.10 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO MINAÇÃO DO CEDRO . Município:Olindina-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 114.151,40. Assinatura: 01/06/2022.

ADTV-060/20.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ . Município:Irecê-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 2.113.674,13. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-064/19.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA.Município:Ilhéus-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 120.416,00. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-153/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS NOVA JERUSALÉM-AARNJ . Município:Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 26.563,43. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-191/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.. Município:Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 181.988,04. Assinatura: 31/05/2022

ADTV-373/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SENTO SÉ . Município:Sento Sé-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 28.496,66. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-396/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA INÁCIO JOÃO . Município:Caem-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 20.265,67. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-488/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CÓRREGO DO MUTUM . Município:Itanhém-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 52.347,65 Assinatura: 01/06/2022

ADTV-495/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA E REGIÃO . Município:Olindina-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.070,59. Assinatura: 01/06/2022

ADTV-605/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU FERRO. Município:Curaça-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 31.504,92. Assinatura: 01/06/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-003/20.4 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA . Município:Olindina-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 193.809,17; Assinatura: 02/06/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 258/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOSÉ ARAUJO E MARRUÁ I E II-APRAMA .Município:Xique-Xique-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da aquisição de máquinas equipamentos,para o beneficiamento da palha carnaúba,para as comunidades de São José do Araujo e marruá I e II, no município de Xique-Xique; PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 320.492,00;Prazo:487 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 319/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DO AÇUDE DO RIO DO PEIXE-APHARP .Município:Capim Grosso-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Rio do Peixe, no município de Capim Grosso; PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE REDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 68.212,00;Prazo:426 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 352/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JATIMANE .Município:Nilo Peçanha-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da reestruturação do turismo de base comunitária,para a comunidade de Jatimane,no município de Nilo Peçanha; PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE REDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 328.194,06;Prazo:395 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 358/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES REGIONAL EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR-AME .Município:Cruz das Almas-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da mandiocultura,através da implantação de unidade de processamento de derivados da mandioca,na comunidade de fazenda são joão, no município de Cruz das Almas.PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE REDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/



ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR.

Valor: R\$582.358,89;Prazo:396 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 360/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO-AANIB**.Município:Nova Ibiá-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado para a qualificação da Unidade de Beneficiamento de mel, com acesso à mercado de comercialização,na comunidade de Braço do Norte,no município de Nova Ibiá. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**, Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE REDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: R\$ 474.532,66;Prazo:396 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 364/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AGRICULTORES RURAIS DE VELEIRO**.Município:Prado-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambientais,através da construção de chalés para turismo de base comunitária,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Veleiro,no município de Prado. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**, Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE REDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: R\$ 488.854,84;Prazo:395 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 446/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**.Município:-Gandu-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a implantação de uma unidade de beneficiamento de leite, na sede do município de Gandu; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: R\$ 1.116.524,92;Prazo:365 dias. Assinatura: 01/06/2022

Nº 476/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA**.Município:Ibicoara-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a implantação de uma ponte em estrutura mista sobre o Rio Mucugezinho,na estrada que liga a sede Ibicoara à Cachoeira do Buracão, zona rural do município de Ibicoara; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: R\$ 676.594,15;Prazo:365 dias. Assinatura: 02/06/2022

Nº 477/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ**.Município:Ilará-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de cobertura de feira livre,na sede do município de Irará; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: R\$ 1.950.670,88;Prazo:365 dias. Assinatura: 02/06/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 58/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia. RESOLVE:

I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro das Glebas 1 e 2 da Fazenda Bom Sucesso, com área aproximada de 102,4261 ha, localizada no município de Ilhéus/BA, cuja descrição do perímetro inicia-se a descrição da Gleba 1, deste perímetro no vértice ZGLL-P-7170 de coordenadas 14°38'23.079" S e 39°11'22.680" W, situado nos limites do (a) João Augusto de Sá Bittencourt Câmara Neto deste, segue confrontando com o (a) João Augusto de Sá Bittencourt Câmara Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 100°23'53" e 928,09 m até o vértice ZGLL-P-7171 de coordenadas 14°38'28.529" S e 39°10'52.175" W, situado nos limites do (a) João Augusto de Sá Bittencourt Câmara Neto e nos limites da Fazenda Brejo / Jorge Medauar Reis deste, segue confrontando com a Fazenda Brejo / Jorge Medauar Reis, com os seguintes azimutes e distâncias 95°34'34" e 112,63 m até o vértice ZGLL-P-7172 de coordenadas 14°38'28.885" S e 39°10'48.429" W, 92°37'53" e 31,48 m até o vértice ZGLL-P-7173 de coordenadas 14°38'28.932" S e 39°10'47.378" W, 118°47'19" e 69,31 m até o vértice ZGLL-P-7174 de coordenadas 14°38'30.018" S e 39°10'45.348" W, 111°38'30" e 11,75 m até o vértice ZGLL-P-7175 de coordenadas 14°38'30.159" S e 39°10'44.983" W, 96°4'1" e 26,18 m até o vértice ZGLL-P-7176 de coordenadas 14°38'30.249" S e 39°10'44.113" W, situado nos limites da Fazenda Brejo / Jorge Medauar Reis e nos limites do Rio Almada deste, segue confrontando com o Rio Almada, com os seguintes azimutes e distâncias 185°34'6" e

59,54 m até o vértice ZGLL-P-7177 de coordenadas 14°38'32.177" S e 39°10'44.306" W, 188°30'38" e 51,77 m até o vértice ZGLL-P-7178 de coordenadas 14°38'33.843" S e 39°10'44.562" W, 187°43'57" e 56,95 m até o vértice ZGLL-P-7179 de coordenadas 14°38'35.679" S e 39°10'44.818" W, 185°58'33" e 73,89 m até o vértice ZGLL-P-7180 de coordenadas 14°38'38.070" S e 39°10'45.075" W, 179°4'51" e 80,07 m até o vértice ZGLL-P-7181 de coordenadas 14°38'40.675" S e 39°10'45.032" W, 175°14'6" e 92,19 m até o vértice ZGLL-P-7182 de coordenadas 14°38'43.664" S e 39°10'44.776" W, 171°33'40" e 63,20 m até o vértice ZGLL-P-7183 de coordenadas 14°38'45.698" S e 39°10'44.466" W, 170°28'44" e 83,02 m até o vértice ZGLL-P-7184 de coordenadas 14°38'48.362" S e 39°10'44.007" W, 170°54'54" e 60,63 m até o vértice ZGLL-P-7185 de coordenadas 14°38'50.310" S e 39°10'43.687" W, 168°38'58" e 56,55 m até o vértice ZGLL-P-7186 de coordenadas 14°38'52.114" S e 39°10'43.315" W, situado nos limites do Rio Almada e nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 263°53'44" e 532,27 m até o vértice ZGLL-P-7187 de coordenadas 14°38'53.956" S e 39°11'1.002" W, 328°17'17" e 308,54 m até o vértice ZGLL-P-7188 de coordenadas 14°38'45.416" S e 39°11'6.422" W, 335°52'46" e 6,30 m até o vértice ZGLL-P-7189 de coordenadas 14°38'45.229" S e 39°11'6.508" W, 317°32'46" e 357,45 m até o vértice ZGLL-P-7190 de coordenadas 14°38'36.648" S e 39°11'14.571" W, 229°15'59" e 69,66 m até o vértice ZGLL-P-7191 de coordenadas 14°38'38.127" S e 39°11'16.335" W, 168°53'4" e 269,15 m até o vértice ZGLL-P-7192 de coordenadas 14°38'46.720" S e 39°11'14.601" W, 164°24'17" e 613,53 m até o vértice ZGLL-P-7193 de coordenadas 14°39'5.947" S e 39°11'9.089" W, situado nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho e nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 173°34'34" e 31,83 m até o vértice ZGLL-P-7194 de coordenadas 14°39'6.976" S e 39°11'8.970" W, 105°52'47" e 46,17 m até o vértice ZGLL-P-7195 de coordenadas 14°39'7.387" S e 39°11'7.486" W, 107°23'30" e 34,24 m até o vértice ZGLL-P-7196 de coordenadas 14°39'7.720" S e 39°11'6.394" W, 120°55'21" e 62,44 m até o vértice ZGLL-P-7197 de coordenadas 14°39'8.764" S e 39°11'4.604" W, situado nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho e nos limites do Rio Almada deste, segue confrontando com o Rio Almada, com os seguintes azimutes e distâncias 208°5'35" e 30,31 m até o vértice ZGLL-P-7198 de coordenadas 14°39'9.634" S e 39°11'5.081" W, 217°51'55" e 39,05 m até o vértice ZGLL-P-7199 de coordenadas 14°39'10.637" S e 39°11'5.882" W, 206°19'35" e 47,91 m até o vértice ZGLL-P-7200 de coordenadas 14°39'12.034" S e 39°11'6.592" W, 203°14'17" e 42,55 m até o vértice ZGLL-P-7201 de coordenadas 14°39'13.306" S e 39°11'7.153" W, 200°20'49" e 36,75 m até o vértice ZGLL-P-7202 de coordenadas 14°39'14.427" S e 39°11'7.580" W, 197°38'59" e 37,90 m até o vértice ZGLL-P-7203 de coordenadas 14°39'15.602" S e 39°11'7.964" W, 195°50'33" e 49,10 m até o vértice ZGLL-P-7204 de coordenadas 14°39'17.139" S e 39°11'8.412" W, 194°51'58" e 39,65 m até o vértice ZGLL-P-7205 de coordenadas 14°39'18.386" S e 39°11'8.752" W, situado nos limites do Rio Almada e nos limites do(a) José Lima deste, segue confrontando com o(a) José Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 309°29'35" e 25,90 m até o vértice ZGLL-P-7206 de coordenadas 14°39'17.850" S e 39°11'9.420" W, 290°0'2" e 21,11 m até o vértice ZGLL-P-7207 de coordenadas 14°39'17.615" S e 39°11'10.083" W, 349°6'60" e 37,24 m até o vértice ZGLL-P-7208 de coordenadas 14°39'16.425" S e 39°11'10.318" W, 14°3'18" e 1,11 m até o vértice ZGLL-P-7209 de coordenadas 14°39'16.390" S e 39°11'10.309" W, 289°59'14" e 21,94 m até o vértice ZGLL-P-7210 de coordenadas 14°39'16.146" S e 39°11'10.998" W, 272°25'26" e 10,90 m até o vértice ZGLL-P-7211 de coordenadas 14°39'16.131" S e 39°11'11.362" W, 239°40'30" e 7,49 m até o vértice ZGLL-P-7212 de coordenadas 14°39'16.254" S e 39°11'11.578" W, situado nos limites do(a) José Lima e nos limites do(a) Área urbana Castelo Novo deste, segue confrontando com o(a) Área urbana Castelo Novo, com os seguintes azimutes e distâncias 283°17'30" e 61,49 m até o vértice ZGLL-P-7213 de coordenadas 14°39'15.794" S e 39°11'13.578" W, 7°45'24" e 22,61 m até o vértice ZGLL-P-7214 de coordenadas 14°39'15.065" S e 39°11'13.476" W, 90°4'9" e 25,19 m até o vértice ZGLL-P-7215 de coordenadas 14°39'15.066" S e 39°11'12.634" W, situado nos limites do(a) Área urbana Castelo Novo e nos limites da Faixa de domínio da BA 648 deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da BA 648, com os seguintes azimutes e distâncias 8°24'9" e 107,09 m até o vértice ZGLL-P-7216 de coordenadas 14°39'11.619" S e 39°11'12.111" W, 10°27'40" e 56,20 m até o vértice ZGLL-P-7217 de coordenadas 14°39'9.821" S e 39°11'11.770" W, 11°17'18" e 39,90 m até o vértice ZGLL-P-7218 de coordenadas 14°39'8.548" S e 39°11'11.509" W, 355°10'51" e 18,17 m até o vértice ZGLL-P-7219 de coordenadas 14°39'7.959" S e 39°11'11.560" W, 344°40'46" e 28,77 m até o vértice ZGLL-P-7220 de coordenadas 14°39'7.056" S e 39°11'11.814" W, 340°54'35" e 13,08 m até o vértice ZGLL-P-7221 de coordenadas 14°39'6.654" S e 39°11'11.957" W, 346°25'4" e 46,89 m até o vértice ZGLL-P-7222 de coordenadas 14°39'5.171" S e 39°11'12.325" W, 346°45'49" e 101,41 m até o vértice ZGLL-P-7223 de coordenadas 14°39'1.959" S e 39°11'13.101" W, 342°54'3" e 38,88 m até o vértice ZGLL-P-7224 de coordenadas 14°39'0.750" S e 39°11'13.483" W, 337°14'28" e 30,86 m até o vértice ZGLL-P-7225 de coordenadas 14°38'59.824" S e 39°11'13.882" W, 332°18'26" e 34,64 m até o vértice ZGLL-P-7226 de coordenadas 14°38'58.826" S e 39°11'14.420" W, 347°48'29" e 11,19 m até o vértice ZGLL-P-7227 de coordenadas 14°38'58.470" S e 39°11'14.499" W, 345°57'54" e 43,43 m até o vértice ZGLL-P-7228 de coordenadas 14°38'57.099" S e 39°11'14.851" W, 353°35'29" e 42,90 m até o vértice ZGLL-P-7229 de coordenadas 14°38'55.712" S e 39°11'15.011" W, 0°41'19" e 27,36 m até o vértice ZGLL-P-7230 de coordenadas 14°38'54.822" S e 39°11'15.000" W, 4°59'56" e 51,83 m até o vértice ZGLL-P-7231 de coordenadas 14°38'53.142" S e 39°11'14.849" W, 0°40'59" e 25,24 m até o vértice ZGLL-P-7232 de coordenadas 14°38'52.321" S e 39°11'14.839" W, 355°5'54" e 22,77 m até o vértice ZGLL-P-7233 de coordenadas 14°38'51.583" S e 39°11'14.904" W, 348°8'7" e 60,11 m até o vértice ZGLL-P-7234 de coordenadas 14°38'49.669" S e 39°11'15.317" W, 347°15'59" e 71,28 m até o vértice ZGLL-P-7235 de coordenadas 14°38'47.407" S e 39°11'15.842" W, 351°23'57" e 19,21 m até o vértice ZGLL-P-7236 de coordenadas 14°38'46.789" S e 39°11'15.938" W, 357°13'51" e 102,84 m até o vértice ZGLL-P-7237 de coordenadas 14°38'43.447" S e 39°11'16.104" W, 346°2'20" e 47,51 m até o vértice ZGLL-P-7238 de coordenadas 14°38'41.947" S e 39°11'16.487" W, 342°41'24" e 42,14 m até o vértice ZGLL-P-7239 de coordenadas 14°38'40.638" S e 39°11'16.906" W, 346°2'4" e 35,09 m até o vértice ZGLL-P-7240 de coordenadas 14°38'39.530" S e 39°11'17.189" W, 342°19'7" e 9,06 m até o

vértice ZGLL-P-7241 de coordenadas 14°38'39.249" S e 39°11'17.281" W, 342°6'56" e 11,30 m até o vértice ZGLL-P-7242 de coordenadas 14°38'38.899" S e 39°11'17.397" W, 332°56'55" e 24,67 m até o vértice ZGLL-P-7243 de coordenadas 14°38'38.184" S e 39°11'17.772" W, 321°19'37" e 68,58 m até o vértice ZGLL-P-7244 de coordenadas 14°38'36.442" S e 39°11'19.204" W, 323°56'12" e 32,28 m até o vértice ZGLL-P-7245 de coordenadas 14°38'35.593" S e 39°11'19.839" W, 306°43'20" e 21,28 m até o vértice ZGLL-P-7246 de coordenadas 14°38'35.179" S e 39°11'20.409" W, 292°7'7" e 21,22 m até o vértice ZGLL-P-7247 de coordenadas 14°38'34.919" S e 39°11'21.066" W, 300°36'45" e 34,94 m até o vértice ZGLL-P-7166 de coordenadas 14°38'34.340" S e 39°11'22.071" W, situado nos limites da Faixa de domínio da BA 648 e nos limites do(a) João Augusto de Sá Bittencourt Câmara Neto deste, segue confrontando com o(a) João Augusto de Sá Bittencourt Câmara Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 345°40'29" e 249,64 m até o vértice ZGLL-P-7167 de coordenadas 14°38'26.470" S e 39°11'24.135" W, 30°39'24" e 19,54 m até o vértice ZGLL-P-7168 de coordenadas 14°38'25.923" S e 39°11'23.802" W, 33°45'2" e 55,37 m até o vértice ZGLL-P-7169 de coordenadas 14°38'24.425" S e 39°11'22.774" W, 3°53'20" e 41,46 m até o vértice ZGLL-P-7170, ponto inicial da descrição deste perímetro. Inicia-se a descrição da Gleba 2 deste perímetro no vértice ZGLL-P-7250 de coordenadas 14°38'36.586" S e 39°11'22.568" W, situado nos limites da Faixa de domínio da BA 648 deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da BA 648, com os seguintes azimutes e distâncias 95°34'32" e 13,92 m até o vértice ZGLL-P-7251 de coordenadas 14°38'36.630" S e 39°11'22.105" W, 108°43'48" e 19,72 m até o vértice ZGLL-P-7252 de coordenadas 14°38'36.836" S e 39°11'21.481" W, 126°45'36" e 11,09 m até o vértice ZGLL-P-7253 de coordenadas 14°38'37.052" S e 39°11'21.184" W, 147°29'51" e 17,82 m até o vértice ZGLL-P-7254 de coordenadas 14°38'37.541" S e 39°11'20.864" W, 141°1'52" e 65,19 m até o vértice ZGLL-P-7255 de coordenadas 14°38'39.190" S e 39°11'19.494" W, 151°47'15" e 13,67 m até o vértice ZGLL-P-7256 de coordenadas 14°38'39.582" S e 39°11'19.278" W, 162°12'60" e 16,56 m até o vértice ZGLL-P-7257 de coordenadas 14°38'40.095" S e 39°11'19.109" W, 166°12'22" e 32,88 m até o vértice ZGLL-P-7258 de coordenadas 14°38'41.134" S e 39°11'18.847" W, 162°42'16" e 42,88 m até o vértice ZGLL-P-7259 de coordenadas 14°38'42.466" S e 39°11'18.421" W, 165°16'28" e 37,44 m até o vértice ZGLL-P-7260 de coordenadas 14°38'43.644" S e 39°11'18.103" W, 177°8'15" e 104,26 m até o vértice ZGLL-P-7261 de coordenadas 14°38'47.032" S e 39°11'17.929" W, 171°23'29" e 21,79 m até o vértice ZGLL-P-7262 de coordenadas 14°38'47.733" S e 39°11'17.820" W, 167°20'45" e 74,31 m até o vértice ZGLL-P-7263 de coordenadas 14°38'50.092" S e 39°11'17.276" W, 168°6'33" e 57,51 m até o vértice ZGLL-P-7264 de coordenadas 14°38'51.923" S e 39°11'16.880" W, 175°33'25" e 13,13 m até o vértice ZGLL-P-7265 de coordenadas 14°38'52.349" S e 39°11'16.846" W, 180°25'19" e 20,32 m até o vértice ZGLL-P-7266 de coordenadas 14°38'53.010" S e 39°11'16.851" W, 184°53'39" e 54,01 m até o vértice ZGLL-P-7267 de coordenadas 14°38'54.761" S e 39°11'17.005" W, 180°44'6" e 30,34 m até o vértice ZGLL-P-7268 de coordenadas 14°38'55.748" S e 39°11'17.018" W, 173°32'16" e 54,50 m até o vértice ZGLL-P-7269 de coordenadas 14°38'57.510" S e 39°11'16.813" W, 165°57'5" e 44,01 m até o vértice ZGLL-P-7270 de coordenadas 14°38'58.899" S e 39°11'16.456" W, 167°45'17" e 14,81 m até o vértice ZGLL-P-7271 de coordenadas 14°38'59.370" S e 39°11'16.351" W, 153°37'55" e 43,05 m até o vértice ZGLL-P-7272 de coordenadas 14°39'0.625" S e 39°11'15.712" W, 156°57'51" e 25,08 m até o vértice ZGLL-P-7273 de coordenadas 14°39'1.376" S e 39°11'15.384" W, 162°47'58" e 34,20 m até o vértice ZGLL-P-7274 de coordenadas 14°39'2.439" S e 39°11'15.046" W, 166°45'37" e 100,47 m até o vértice ZGLL-P-7275 de coordenadas 14°39'5.621" S e 39°11'14.277" W, 166°22'8" e 34,66 m até o vértice ZGLL-P-7276 de coordenadas 14°39'6.717" S e 39°11'14.004" W, situado nos limites da Faixa de domínio da BA 648 e nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 280°47'56" e 66,10 m até o vértice ZGLL-P-7277 de coordenadas 14°39'6.314" S e 39°11'16.174" W, situado nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho e nos limites do(a) Mirian Barbosa Santos deste, segue confrontando com o(a) Mirian Barbosa Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 307°55'35" e 3,30 m até o vértice ZGLL-P-7278 de coordenadas 14°39'6.248" S e 39°11'16.261" W, 280°59'14" e 29,99 m até o vértice ZGLL-P-7281 de coordenadas 14°39'6.062" S e 39°11'17.245" W, 273°4'51" e 152,08 m até o vértice ZGLL-P-7282 de coordenadas 14°39'5.796" S e 39°11'22.320" W, situado nos limites do(a) Mirian Barbosa Santos e nos limites da Fazenda Santo Antônio do Almada / Clelio Ribeiro de Macedo, código INCRA 9999209690012 deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio do Almada / Clelio Ribeiro de Macedo, código INCRA 9999209690012, com os seguintes azimutes e distâncias 0°9'35" e 10,70 m até o vértice DKK-M-3554 de coordenadas 14°39'5.448" S e 39°11'22.319" W, 7°53'24" e 52,10 m até o vértice DKK-M-3553 de coordenadas 14°39'3.769" S e 39°11'22.080" W, 353°30'58" e 182,32 m até o vértice DKK-M-3552 de coordenadas 14°38'57.875" S e 39°11'22.768" W, 346°35'20" e 65,03 m até o vértice DKK-M-3551 de coordenadas 14°38'55.817" S e 39°11'23.272" W, 319°14'14" e 104,82 m até o vértice DKK-M-3550 de coordenadas 14°38'53.234" S e 39°11'25.559" W, 303°52'19" e 83,33 m até o vértice DKK-M-3549 de coordenadas 14°38'51.723" S e 39°11'27.871" W, 348°58'24" e 47,88 m até o vértice DKK-M-3548 de coordenadas 14°38'50.194" S e 39°11'28.177" W, 331°58'15" e 47,63 m até o vértice DKK-M-3547 de coordenadas 14°38'48.826" S e 39°11'28.925" W, situado nos limites da Fazenda Santo Antônio do Almada / Clelio Ribeiro de Macedo, código INCRA 9999209690012 e nos limites do(a) José Gomes deste, segue confrontando com o(a) José Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias 22°35'31" e 403,33 m até o vértice ZGLL-P-7248 de coordenadas 14°38'36.710" S e 39°11'23.747" W, situado nos limites do(a) José Gomes e nos limites da Faixa de domínio da BA 648 deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da BA 648, com os seguintes azimutes e distâncias 85°43'41" e 11,55 m até o vértice ZGLL-P-7249 de coordenadas 14°38'36.682" S e 39°11'23.362" W, 82°55'16" e 23,94 m até o vértice ZGLL-P-7250, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação local instalada na sede da propriedade da Sra. Marlene D'El Rei de Sá Perello, próxima a barcaça e a casa principal, no distrito de Castelo novo, município de Ilhéus/BA, de coordenadas N=8379947.582, E=479956.236 e h=28.41, representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 39° W e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos..

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza

Sobral Neto, Mat. 92.01368-7 como Presidente, Lílian Magalhães da Silva, Matrícula 77643591-1, Engenheira Agrônoma como Membro Técnico e Uarlla Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.894 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa.

Salvador, 02 de junho de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 59/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro da **Gleba 3 da Fazenda Bom Sucesso**, com área aproximada de **28,8676 ha**, localizada no município de **Ilhéus/BA**, cuja descrição do perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZGLL-P-7145 de coordenadas 14°36'50.731" S e 39°11'20.093" W, situado nos limites do (a) Waldemar Simões de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Waldemar Simões de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 107°11'7" e 85,62 m até o vértice ZGLL-P-7146 de coordenadas 14°36'51.554" S e 39°11'17.360" W, 158°46'45" e 37,78 m até o vértice ZGLL-P-7147 de coordenadas 14°36'52.700" S e 39°11'16.903" W, 184°28'2" e 250,17 m até o vértice ZGLL-P-7148 de coordenadas 14°37'0.815" S e 39°11'17.554" W, 87°49'47" e 107,88 m até o vértice ZGLL-P-7149 de coordenadas 14°37'0.682" S e 39°11'13.952" W, 157°58'18" e 117,77 m até o vértice ZGLL-P-7150 de coordenadas 14°37'4.234" S e 39°11'12.476" W, situado nos limites do (a) Waldemar Simões de Oliveira e nos limites da Fazenda Leão de Ouro / Pedro S. Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Leão de Ouro / Pedro S. Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 262°5'28" e 56,50 m até o vértice ZGLL-P-7151 de coordenadas 14°37'4.487" S e 39°11'14.346" W, 217°27'44" e 132,11 m até o vértice ZGLL-P-7152 de coordenadas 14°37'7.899" S e 39°11'17.031" W, situado nos limites da Fazenda Leão de Ouro / Pedro S. Santos e nos limites do Riacho deste, segue confrontando com o Riacho, com os seguintes azimutes e distâncias 276°38'49" e 74,09 m até o vértice ZGLL-P-7153 de coordenadas 14°37'7.620" S e 39°11'19.490" W, 264°54'13" e 12,80 m até o vértice ZGLL-P-7154 de coordenadas 14°37'7.657" S e 39°11'19.916" W, 237°1'12" e 112,81 m até o vértice ZGLL-P-7155 de coordenadas 14°37'9.655" S e 39°11'23.078" W, 209°10'57" e 209,92 m até o vértice ZGLL-P-7156 de coordenadas 14°37'15.618" S e 39°11'26.498" W, 153°27'56" e 6,70 m até o vértice ZGLL-P-7157 de coordenadas 14°37'15.813" S e 39°11'26.398" W, situado nos limites do Riacho e nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 253°37'35" e 294,92 m até o vértice ZGLL-P-7158 de coordenadas 14°37'18.518" S e 39°11'35.853" W, 264°23'45" e 235,45 m até o vértice ZGLL-P-7159 de coordenadas 14°37'19.266" S e 39°11'43.683" W, situado nos limites da Fazenda Mucambo - Hawai / Artur Joaquim de Carvalho e nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 20°50'44" e 12,53 m até o vértice ZGLL-P-7160 de coordenadas 14°37'18.885" S e 39°11'43.534" W, 54°39'13" e 23,00 m até o vértice ZGLL-P-7161 de coordenadas 14°37'18.452" S e 39°11'42.907" W, 65°12'36" e 59,96 m até o vértice ZGLL-P-7162 de coordenadas 14°37'17.634" S e 39°11'41.088" W, 56°18'18" e 24,10 m até o vértice ZGLL-P-7163 de coordenadas 14°37'17.199" S e 39°11'40.418" W, 49°42'24" e 19,34 m até o vértice ZGLL-P-7164 de coordenadas 14°37'16.792" S e 39°11'39.925" W, 58°42'54" e 16,81 m até o vértice ZGLL-P-7165 de coordenadas 14°37'16.508" S e 39°11'39.445" W, 24°34'10" e 26,63 m até o vértice ZGLL-P-7125 de coordenadas 14°37'15.720" S e 39°11'39.075" W, 22°37'57" e 24,81 m até o vértice ZGLL-P-7126 de coordenadas 14°37'14.975" S e 39°11'38.756" W, 13°21'3" e 13,87 m até o vértice ZGLL-P-7127 de coordenadas 14°37'14.536" S e 39°11'38.649" W, 358°18'8" e 21,22 m até o vértice ZGLL-P-7128 de coordenadas 14°37'13.846" S e 39°11'38.670" W, 351°48'41" e 61,36 m até o vértice ZGLL-P-7129 de coordenadas 14°37'11.870" S e 39°11'38.962" W, 348°39'31" e 140,78 m até o vértice ZGLL-P-7130 de coordenadas 14°37'7.379" S e 39°11'39.887" W, 351°41'3" e 15,93 m até o vértice ZGLL-P-7131 de coordenadas 14°37'6.866" S e 39°11'39.964" W, 341°33'39" e 34,54 m até o vértice ZGLL-P-7132 de coordenadas 14°37'5.800" S e 39°11'40.329" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento, e nos limites do(a) Waldemar Simões de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Waldemar Simões de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 98°51'36" e 55,67 m até o vértice ZGLL-P-7133 de coordenadas 14°37'6.079" S e 39°11'38.491" W, 99°57'58" e 101,40 m até o vértice ZGLL-P-7134 de coordenadas 14°37'6.650" S e 39°11'35.154" W, 115°38'43" e 121,50 m até o vértice ZGLL-P-7135 de coordenadas 14°37'8.361" S e 39°11'31.494" W, 141°3'26" e 29,04 m até o vértice ZGLL-P-7136 de coordenadas 14°37'9.096" S e 39°11'30.884" W, 83°50'25" e 45,54 m até o vértice ZGLL-P-7137 de coordenadas 14°37'8.937" S e 39°11'29.371" W, 54°39'56" e 5,69 m até o vértice ZGLL-P-7138 de coordenadas 14°37'8.830" S e 39°11'29.216" W, 40°12'36" e 134,02 m até o vértice ZGLL-P-7139 de coordenadas 14°37'5.500" S e 39°11'26.325" W, 334°17'20" e 58,91 m até o vértice ZGLL-P-7140 de coordenadas 14°37'3.773" S e 39°11'27.179" W, 337°19'49" e 99,39 m até o vértice ZGLL-P-7141 de coordenadas 14°37'0.789" S e 39°11'28.459" W, 22°33'50" e 97,88 m até o vértice ZGLL-P-7142 de coordenadas 14°36'57.848" S e 39°11'27.204" W, 55°16'26" e 236,69 m até o vértice ZGLL-P-7143 de coordenadas 14°36'53.461" S e 39°11'20.704" W, 12°0'19" e 62,59 m até o vértice ZGLL-P-7144 de coordenadas 14°36'51.469" S e 39°11'20.269" W, 13°4'26" e 23,29 m até o vértice ZGLL-P-7145, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação local instalada



na sede da propriedade da Sra. Marlene D'El Rei de Sá Perello, próxima a barça e a casa principal, no distrito de Castelo novo, município de Ilhéus/BA, de coordenadas N=8379947.582, E=479956.236 e h=28.41, representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 39° W e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.01368-7 como Presidente, Lillian Magalhães da Silva, Matrícula 77643591-1, Engenheira Agrônoma como Membro Técnico e Uarlila Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.894 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa.

Salvador, 02 de junho de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 60/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre a gleba denominada **Fundo de Pasto Tiririca**, localizada no município de Gentio do Ouro, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2022.0004193-52;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área denominada Fundo de Pasto Tiririca, localizada no município de Gentio do Ouro/BA, com área medida de 897,2016ha, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VTHT-M-2222 de coordenadas 11°27'34.808" S e 42°32'52.306" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO deste, segue confrontando com o(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias 127°57'7" e 375,02 m até o vértice VTHT-M-2221 de coordenadas 11°27'42.312" S e 42°32'42.551" W, 130°41'0" e 291,09 m até o vértice VTHT-M-2212 de coordenadas 11°27'48.486" S e 42°32'35.269" W, situado nos limites do(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO e nos limites do(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS deste, segue confrontando com o(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 165°38'32" e 902,10 m até o vértice VTHT-M-2225 de coordenadas 11°28'16.922" S e 42°32'27.889" W, 127°20'44" e 547,00 m até o vértice VTHT-V-200 de coordenadas 11°28'27.716" S e 42°32'13.522" W, situado nos limites do(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS e nos limites do(a) COMUNIDADE TIRIRICA deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE TIRIRICA, com os seguintes azimutes e distâncias 252°5'5" e 318,85 m até o vértice VTHT-V-201 de coordenadas 11°28'30.909" S e 42°32'23.532" W, 359°19'48" e 41,91 m até o vértice CZP-P-1146 de coordenadas 11°28'29.546" S e 42°32'23.567" W, 335°50'16" e 48,95 m até o vértice CZP-M-8571 de coordenadas 11°28'28.093" S e 42°32'24.228" W, 275°24'51" e 161,72 m até o vértice CZP-P-1145 de coordenadas 11°28'27.597" S e 42°32'29.539" W, 263°15'3" e 34,49 m até o vértice CZP-P-1144 de coordenadas 11°28'27.729" S e 42°32'30.669" W, 276°56'9" e 62,91 m até o vértice CZP-P-1143 de coordenadas 11°28'27.482" S e 42°32'32.729" W, 252°46'22" e 83,41 m até o vértice CZP-P-1142 de coordenadas 11°28'28.286" S e 42°32'35.357" W, 240°25'56" e 155,56 m até o vértice CZP-M-8570 de coordenadas 11°28'30.784" S e 42°32'39.820" W, 165°31'49" e 28,38 m até o vértice CZP-P-1141 de coordenadas 11°28'31.678" S e 42°32'39.586" W, 181°52'8" e 87,70 m até o vértice CZP-P-1140 de coordenadas 11°28'34.530" S e 42°32'39.680" W, 253°18'38" e 625,26 m até o vértice CZP-P-2034 de coordenadas 11°28'40.374" S e 42°32'59.437" W, 2°51'9" e 177,30 m até o vértice CZP-M-9272 de coordenadas 11°28'34.612" S e 42°32'59.146" W, 333°14'58" e 43,50 m até o vértice CZP-P-2033 de coordenadas 11°28'33.348" S e 42°32'59.792" W, 316°49'12" e 17,36 m até o vértice CZP-P-2032 de coordenadas 11°28'32.936" S e 42°33'0.184" W, 287°30'36" e 72,54 m até o vértice CZP-P-2031 de coordenadas 11°28'32.226" S e 42°33'2.466" W, 295°59'33" e 85,49 m até o vértice CZP-P-2030 de coordenadas 11°28'31.007" S e 42°33'5.001" W, 243°4'8" e 44,58 m até o vértice CZP-P-2029 de coordenadas 11°28'31.664" S e 42°33'6.312" W, 201°14'42" e 25,69 m até o vértice CZP-P-2028 de coordenadas 11°28'32.443" S e 42°33'6.619" W, 173°1'38" e 67,40 m até o vértice CZP-P-2027 de coordenadas 11°28'34.620" S e 42°33'6.349" W, 191°0'10" e 43,05 m até o vértice CZP-P-2026 de coordenadas 11°28'35.995" S e 42°33'6.620" W, 206°22'7" e 74,47 m até o vértice CZP-P-2025 de coordenadas 11°28'38.166" S e 42°33'7.711" W, 216°49'60" e 89,00 m até o vértice CZP-M-9271 de coordenadas 11°28'40.484" S e 42°33'9.471" W, 177°39'16" e 63,64 m até o vértice CZP-P-2024 de coordenadas 11°28'42.553" S e 42°33'9.385" W, 197°28'49" e 13,73 m até o vértice CZP-P-2023 de coordenadas 11°28'42.979" S e 42°33'9.521" W, 169°25'19" e 70,00 m até o vértice CZP-P-2022 de coordenadas 11°28'45.218" S e 42°33'9.097" W, 205°46'52" e 8,87 m até o vértice VTHT-V-202 de coordenadas 11°28'45.480" S e 42°33'9.215" W, 252°5'4" e 571,59 m até o vértice VTHT-V-203 de coordenadas 11°28'51.203" S e 42°33'27.160" W, 278°31'12" e 96,72 m até o vértice CJH-P-1347 de coordenadas 11°28'50.734" S e 42°33'30.321" W, 274°15'3" e 77,57 m até o vértice CJH-P-1348 de coordenadas 11°28'50.547" S e 42°33'32.873" W, 275°53'32" e 173,09 m até o vértice CJH-P-1349 de coordenadas 11°28'49.969" S e 42°33'38.553" W, 262°20'1" e 61,26 m até o vértice CJH-P-1350 de coordenadas 11°28'50.235" S e 42°33'40.556" W, 268°36'46" e

175,02 m até o vértice CJH-M-8553 de coordenadas 11°28'50.373" S e 42°33'46.328" W, 194°42'47" e 71,14 m até o vértice CJH-P-1351 de coordenadas 11°28'52.612" S e 42°33'46.924" W, 208°8'58" e 52,56 m até o vértice CJH-M-8554 de coordenadas 11°28'54.120" S e 42°33'47.742" W, 289°15'53" e 98,83 m até o vértice CJH-M-8555 de coordenadas 11°28'53.059" S e 42°33'50.820" W, 280°9'55" e 67,57 m até o vértice VTHT-M-1485 de coordenadas 11°28'52.671" S e 42°33'53.014" W, 307°44'50" e 53,51 m até o vértice VTHT-M-1214 de coordenadas 11°28'51.605" S e 42°33'54.410" W, 326°30'26" e 75,91 m até o vértice VTHT-M-1209 de coordenadas 11°28'49.545" S e 42°33'55.792" W, 25°29'17" e 70,51 m até o vértice CJH-M-9900 de coordenadas 11°28'47.474" S e 42°33'54.791" W, 23°54'49" e 95,64 m até o vértice CJH-M-9901 de coordenadas 11°28'44.629" S e 42°33'53.512" W, 4°33'34" e 306,23 m até o vértice CJH-M-9902 de coordenadas 11°28'34.696" S e 42°33'52.709" W, 262°43'59" e 333,81 m até o vértice CJH-P-1381 de coordenadas 11°28'36.070" S e 42°34'3.633" W, 265°59'15" e 107,18 m até o vértice VTHT-M-1465 de coordenadas 11°28'36.314" S e 42°34'7.160" W, 359°42'56" e 12,26 m até o vértice VTHT-M-1466 de coordenadas 11°28'35.915" S e 42°34'7.162" W, 311°49'34" e 6,59 m até o vértice VTHT-M-1467 de coordenadas 11°28'35.772" S e 42°34'7.324" W, 39°33'1" e 128,82 m até o vértice VTHT-M-1394 de coordenadas 11°28'32.540" S e 42°34'4.618" W, 17°44'20" e 35,82 m até o vértice VTHT-M-1393 de coordenadas 11°28'31.430" S e 42°34'4.258" W, 357°7'1" e 10,25 m até o vértice VTHT-M-1392 de coordenadas 11°28'31.097" S e 42°34'4.275" W, 320°42'1" e 125,30 m até o vértice VTHT-M-1391 de coordenadas 11°28'27.942" S e 42°34'6.893" W, 346°52'20" e 51,78 m até o vértice VTHT-M-1390 de coordenadas 11°28'26.301" S e 42°34'7.281" W, 320°33'15" e 33,83 m até o vértice VTHT-M-1389 de coordenadas 11°28'25.451" S e 42°34'7.990" W, 40°1'46" e 73,57 m até o vértice VTHT-M-1372 de coordenadas 11°28'23.618" S e 42°34'6.429" W, 21°16'14" e 160,01 m até o vértice VTHT-M-1371 de coordenadas 11°28'18.766" S e 42°34'4.514" W, 359°13'40" e 74,29 m até o vértice VTHT-M-1370 de coordenadas 11°28'16.349" S e 42°34'4.547" W, 256°31'24" e 175,28 m até o vértice VTHT-M-1369 de coordenadas 11°28'17.678" S e 42°34'10.170" W, 320°35'23" e 45,74 m até o vértice VTHT-M-1368 de coordenadas 11°28'16.528" S e 42°34'11.128" W, 258°10'20" e 272,60 m até o vértice VTHT-M-1367 de coordenadas 11°28'18.346" S e 42°34'19.930" W, 249°57'45" e 57,50 m até o vértice VTHT-M-1366 de coordenadas 11°28'18.987" S e 42°34'21.712" W, 206°20'35" e 40,64 m até o vértice CJH-M-8517 de coordenadas 11°28'20.172" S e 42°34'22.307" W, 235°43'40" e 53,92 m até o vértice CJH-P-1314 de coordenadas 11°28'21.160" S e 42°34'23.777" W, 238°59'32" e 54,11 m até o vértice CJH-P-1315 de coordenadas 11°28'22.067" S e 42°34'25.307" W, 233°31'31" e 90,89 m até o vértice CJH-M-8518 de coordenadas 11°28'23.825" S e 42°34'27.718" W, 223°27'34" e 113,39 m até o vértice CJH-M-8524 de coordenadas 11°28'26.503" S e 42°34'30.291" W, 296°46'15" e 94,22 m até o vértice CJH-M-8587 de coordenadas 11°28'25.122" S e 42°34'33.066" W, 266°17'2" e 96,78 m até o vértice CJH-M-8586 de coordenadas 11°28'25.326" S e 42°34'36.252" W, 279°29'47" e 526,44 m até o vértice CJH-M-8499 de coordenadas 11°28'22.499" S e 42°34'53.381" W, 263°11'21" e 31,11 m até o vértice CJH-P-1284 de coordenadas 11°28'22.619" S e 42°34'54.400" W, 254°15'16" e 26,96 m até o vértice CJH-P-1283 de coordenadas 11°28'22.857" S e 42°34'55.256" W, 278°8'33" e 13,01 m até o vértice CJH-P-1282 de coordenadas 11°28'22.797" S e 42°34'55.681" W, 289°28'59" e 28,01 m até o vértice CJH-P-1281 de coordenadas 11°28'22.493" S e 42°34'56.552" W, 261°21'50" e 19,04 m até o vértice CJH-M-8498 de coordenadas 11°28'22.586" S e 42°34'57.173" W, 257°53'24" e 432,42 m até o vértice VTHT-M-1274 de coordenadas 11°28'25.537" S e 42°35'11.121" W, 224°16'57" e 154,89 m até o vértice CJH-P-1430 de coordenadas 11°28'29.145" S e 42°35'14.689" W, 154°41'11" e 110,38 m até o vértice CJH-M-8522 de coordenadas 11°28'32.392" S e 42°35'13.132" W, 189°27'60" e 355,40 m até o vértice CJH-M-8521 de coordenadas 11°28'43.799" S e 42°35'15.061" W, 105°28'0" e 620,54 m até o vértice CJH-M-8520 de coordenadas 11°28'49.185" S e 42°34'55.331" W, 359°2'15" e 350,95 m até o vértice CJH-M-8501 de coordenadas 11°28'37.767" S e 42°34'55.525" W, 103°1'59" e 374,27 m até o vértice CJH-P-1431 de coordenadas 11°28'40.514" S e 42°34'43.496" W, 95°33'3" e 52,72 m até o vértice CJH-P-1432 de coordenadas 11°28'40.680" S e 42°34'41.765" W, 84°42'7" e 132,85 m até o vértice CJH-M-8502 de coordenadas 11°28'40.281" S e 42°34'37.401" W, 181°57'18" e 72,82 m até o vértice CJH-P-1291 de coordenadas 11°28'42.649" S e 42°34'37.483" W, 192°42'58" e 42,00 m até o vértice CJH-P-1292 de coordenadas 11°28'43.982" S e 42°34'37.788" W, 187°29'1" e 17,45 m até o vértice CJH-P-1293 de coordenadas 11°28'44.545" S e 42°34'37.863" W, 181°38'10" e 62,60 m até o vértice CJH-P-1294 de coordenadas 11°28'46.581" S e 42°34'37.922" W, 187°47'5" e 33,56 m até o vértice CJH-P-1295 de coordenadas 11°28'47.663" S e 42°34'38.072" W, 180°36'11" e 14,45 m até o vértice CJH-M-8503 de coordenadas 11°28'48.133" S e 42°34'38.077" W, 133°42'50" e 20,63 m até o vértice CJH-P-1296 de coordenadas 11°28'48.597" S e 42°34'37.585" W, 69°18'53" e 21,58 m até o vértice CJH-P-1297 de coordenadas 11°28'48.349" S e 42°34'36.919" W, 95°32'32" e 37,22 m até o vértice CJH-P-1298 de coordenadas 11°28'48.466" S e 42°34'35.697" W, 120°42'22" e 41,28 m até o vértice CJH-P-1299 de coordenadas 11°28'49.152" S e 42°34'34.526" W, 107°49'44" e 19,17 m até o vértice CJH-P-1300 de coordenadas 11°28'49.343" S e 42°34'33.924" W, 95°12'32" e 83,58 m até o vértice CJH-P-1301 de coordenadas 11°28'49.590" S e 42°34'31.178" W, 91°41'34" e 14,56 m até o vértice CJH-P-1302 de coordenadas 11°28'49.604" S e 42°34'30.698" W, 81°1'42" e 21,88 m até o vértice CJH-P-1303 de coordenadas 11°28'49.493" S e 42°34'29.985" W, 56°15'55" e 18,15 m até o vértice CJH-P-1304 de coordenadas 11°28'49.165" S e 42°34'29.487" W, 28°56'46" e 85,24 m até o vértice CJH-P-1305 de coordenadas 11°28'46.738" S e 42°34'28.126" W, 34°43'27" e 11,07 m até o vértice CJH-P-1306 de coordenadas 11°28'46.442" S e 42°34'27.918" W, 17°54'46" e 40,40 m até o vértice CJH-M-8504 de coordenadas 11°28'45.191" S e 42°34'27.508" W, 106°48'17" e 28,91 m até o vértice CJH-P-1307 de coordenadas 11°28'45.463" S e 42°34'26.595" W, 75°55'51" e 8,22 m até o vértice CJH-P-1308 de coordenadas 11°28'45.398" S e 42°34'26.332" W, 12°6'29" e 41,62 m até o vértice CJH-P-1309 de coordenadas 11°28'44.074" S e 42°34'26.044" W, 7°52'2" e 72,63 m até o vértice CJH-M-8505 de coordenadas 11°28'41.733" S e 42°34'25.716" W, 110°47'19" e 187,80 m até o vértice CJH-P-1441 de coordenadas 11°28'43.902" S e 42°34'19.924" W, 56°46'8" e 139,19 m até o vértice CJH-P-1442 de coordenadas 11°28'41.420" S e 42°34'16.083" W, 104°49'42" e 90,06 m até o vértice CJH-P-1443 de coordenadas 11°28'42.170" S e 42°34'13.211" W, 82°25'20" e 77,61 m até o vértice CJH-P-1444 de coordenadas 11°28'41.837" S e 42°34'10.673" W, 109°33'21" e 59,77 m até o vértice CJH-P-1445 de coordenadas 11°28'42.488" S e 42°34'8.815" W, 142°25'52" e 45,09 m até o vértice

CJH-M-8628 de coordenadas 11°28'43.651" S e 42°34'7.908" W, 204°10'54" e 34,26 m até o vértice CJH-M-8629 de coordenadas 11°28'44.668" S e 42°34'8.371" W, 208°17'35" e 825,48 m até o vértice VTHT-M-2261 de coordenadas 11°29'8.319" S e 42°34'21.279" W, 171°57'11" e 222,86 m até o vértice VTHT-V-206 de coordenadas 11°29'15.506" S e 42°34'20.253" W, 238°33'33" e 1965,95 m até o vértice VTHT-V-207 de coordenadas 11°29'48.877" S e 42°35'15.600" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE TIRIRICA e nos limites da FAZENDA TANQUE deste, segue confrontando com a FAZENDA TANQUE, com os seguintes azimutes e distâncias 6°26'32" e 145,87 m até o vértice VTHT-M-2240 de coordenadas 11°29'44.148" S e 42°35'15.047" W, 354°3'52" e 1431,10 m até o vértice VTHT-M-2242 de coordenadas 11°28'57.831" S e 42°35'19.926" W, 331°55'40" e 432,05 m até o vértice VTHT-M-2243 de coordenadas 11°28'45.426" S e 42°35'26.633" W, 38°17'26" e 62,61 m até o vértice VTHT-P-2243 de coordenadas 11°28'43.827" S e 42°35'25.353" W, 61°23'14" e 246,01 m até o vértice VTHT-M-2244 de coordenadas 11°28'39.994" S e 42°35'18.228" W, 355°51'56" e 456,08 m até o vértice VTHT-M-2245 de coordenadas 11°28'25.192" S e 42°35'19.312" W, situado nos limites da FAZENDA TANQUE e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 3°4'30" e 14,68 m até o vértice VTHT-M-2246 de coordenadas 11°28'24.715" S e 42°35'19.286" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA TANQUE deste, segue confrontando com a FAZENDA TANQUE, com os seguintes azimutes e distâncias 41°55'33" e 1693,06 m até o vértice VTHT-M-2247 de coordenadas 11°27'43.730" S e 42°34'41.964" W, situado nos limites da FAZENDA TANQUE e nos limites do(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 92°24'53" e 1567,78 m até o vértice VTHT-M-2248 de coordenadas 11°27'45.880" S e 42°33'50.293" W, situado nos limites do(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA e nos limites do(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA deste, segue confrontando com o(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias 128°24'33" e 874,15 m até o vértice VTHT-M-2203 de coordenadas 11°28'3.551" S e 42°33'27.697" W, situado nos limites do(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA e nos limites do(a) ROGÉRIO SILVA TORRES deste, segue confrontando com o(a) ROGÉRIO SILVA TORRES, com os seguintes azimutes e distâncias 220°45'6" e 447,59 m até o vértice VTHT-M-2204 de coordenadas 11°28'14.584" S e 42°33'37.335" W, 145°43'58" e 326,66 m até o vértice VTHT-M-2205 de coordenadas 11°28'23.368" S e 42°33'31.267" W, 48°4'60" e 454,41 m até o vértice VTHT-M-2206 de coordenadas 11°28'13.490" S e 42°33'20.113" W, situado nos limites do(a) ROGÉRIO SILVA TORRES e nos limites do(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 72°12'19" e 651,57 m até o vértice VTHT-M-2209 de coordenadas 11°28'7.010" S e 42°32'59.648" W, 331°23'39" e 231,53 m até o vértice VTHT-M-202 de coordenadas 11°28'0.390" S e 42°33'3.295" W, situado nos limites do(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA e nos limites do(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 36°16'40" e 666,42 m até o vértice VTHT-M-201 de coordenadas 11°27'42.905" S e 42°32'50.286" W, 302°7'41" e 259,97 m até o vértice VTHT-M-200 de coordenadas 11°27'38.406" S e 42°32'57.550" W, situado nos limites do(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, 55°9'51" e 194,08 m até o vértice VTHT-M-2222, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Local CDA situado no povoado de São Francisco de Coordenadas E= 764.481,772m e N= 8.723.646,231m e Z= 1.032,318s referenciadas ao Datum SIRGAS2000 e Meridiano Central 45° WGr. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gêntio do Ouro/BA. Salvador/BA, 02 de junho de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/21. FIRMADO EM: 24/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0008607-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 25 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0008997-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 24 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

PROCESSO: SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.

Resumo dos Convênios firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
636/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CANINANA, ARAPETINGA, SUCUPIRA E MASSARANDUBA, NO BAIRRO SÃO LUIZ	622.731,90	8
637/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FLÁVIO BARBOSA, MANOEL CANDOLA, RUA DA PAZ, BELA VISTA E ALVORADA, NO BAIRRO SÃO LUIZ	783.146,84	8
638/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DOS MILAGRES, NO BAIRRO PLANALTINO	739.972,14	8
639/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA NOVA JAQUEIRA, BAIRRO NOVO OESTE E RUA TAMBORIL, NO BAIRRO PLANALTINO	665.908,45	8
640/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO POVOADO DE PEDRAS ALTAS	1.821.170,19	10
641/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NOS POVOADOS DE PEIXE E MELANCIA	577.480,04	8
642/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO POVOADO DE CAIÇARA	465.349,77	8
643/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA GILDERCLEI, BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIOZ	782.717,26	8
644/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO RUA NOVA HOLANDA, RUA DO CAMPO, PROJETADA 01 E 02, BAIRRO NOVO OESTE	641.100,00	8
645/2022	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO NOVA AVENIDA	1.105.474,16	10

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 574/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 26 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA.

Onde se lê: OBJETO: CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS NOS BAIRROS DO BRUNO MUNIZ, BELA VISTA, LARANJEIRAS E LAURO MOURA, TOTALIZANDO A METRAGEM DE 26.664,39M².

Leia-se: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BA, POSTO VIP (RUAS A, B, C, D, E, F), LARANJEIRAS (RUAS A, B, C).

* Republicado por incorreção.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº037/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no conteúdo na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 034/2022 onde designa o srº MATHEUS DUARTE BRITO SANTOS para o Cargo Comissionado de Subgerente de Topografia.

Salvador, 02 de junho de 2022

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Liquidante



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1249/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício no uso das suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1249/2022, publicado no DOE de 02/06/2022, com vista a incluir o ANEXO ÚNICO mencionado no art. 4º do referido ato, contendo CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR para o BIÊNIO 2022/2024.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR BIÊNIO 2022/2024

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
11 a 22/07	Formação das Comissões Eleitorais Escolares	NTE
18 a 29/07	Publicação do Edital de convocação para eleição do Colegiado Escolar na UEE	Comissão Eleitoral da UEE
18 a 29/07	Cadastramento da Comissão Eleitoral Escolar no Sistema Escolar Colegiado	UEE
18 a 29/07	Realização das assembleias de mobilização para a eleição do Colegiado Escolar	UEE
27/07 a 05/08	Cadastramento dos candidatos no Sistema Escolar Colegiado e homologação das candidaturas	UEE
22 a 26/08	Realização da eleição do Colegiado Escolar	UEE
22 a 29/08	Inserção do quantitativo de votos, após apuração, no Sistema Escolar Colegiado	UEE
23 a 29/08	Inserção dos documentos da eleição no Sistema Escolar Colegiado para homologação do NTE	UEE
23/08 a 02/09	Publicação em Diário Oficial dos Colegiados Escolares eleitos	GAB/SEC
23/08 a 02/09	Confirmação dos eleitos no Sistema Escolar Colegiado para migração dos dados	UEE
23/08 a 02/09	Realização da posse do Colegiado Escolar biênio 2022/2024	UEE

Salvador, 02 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1283/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, **RESOLVE**: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, código MEC nº 29456479, código SEC nº 1179223, localizado na Avenida Potiraguá, s/n, Loteamento Kadija, bairro Patagônia, no município de Vitória da Conquista, conforme Processo SEI nº 011.5610.2022.0037042-26. Salvador, 01 junho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1284/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Seabra	Colégio Estadual Professora Ivanda Miranda de Souza	Presidente: Fernanda Santos Ribeiro Tesoureiro: Daniel Rocha Lordelo Encarregado (a): Luciene Severina de Souza Sá Teles	Diretora Professor REDA	85.200.386 85.200.358 11.642.502-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de Junho 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA 1285/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ubaíra	Colégio Estadual Balbino Muniz Barreto	Presidente: Kátia Regina Santos Rocha Tesoureiro(a): Maria Angélica Santos Reis Encarregado: Heberete Andrade Souza	Diretora Secretária Professor	11.450.647-5 11.471.067-6 11.552.194-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de Junho de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1286/2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022, publicada no D.O.E. 28/01/2022, **RESOLVE**: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES, código MEC nº 29456487, código SEC nº 1179224, localizado na Avenida Vitória da Conquista, nº 1000, Distrito José Gonçalves, no município de Vitória da Conquista, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0037047-31. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1257/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, bem como no parecer PGE nº PA-NCAD-484-2022 ratificado pelo despacho assistencial nº PA-NCAD-828-2022, ambos exarados nos autos do processo PGE nº 2022.5.01.00003155 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.7625.2022.0018807-11, designando as servidoras Susana Nadier Ferreira, matrícula: 11.335161-5, Sandra Maria Rodrigues Lopes, matrícula: 11.335269-5 e Maristela Fernandes Silva, matrícula: 11.336746-2 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 11.410.295-4, em virtude da existência de indícios de que, no exercício do cargo de Professor, tenha, supostamente, mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizarem violação aos arts. 175, incisos III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e IX, c/c 192, IV e V, da Lei n. 6677/94, e arts.87, II, III, IX, XIII, e 88, I, II, e IV, da Lei n. 8261/2002. A comissão processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1261/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 208 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: afastar preventivamente o servidor de cadastro nº 11.410.295-4, vinculado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, em razão das acusações a que responde nos autos do processo disciplinar de nº 011.7625.2022.0018807-11. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1259/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 011.7644.2022.0021050-16, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar, designando os servidores: Rogério Jean Moura Gonçalves, matrículas: 11.343.854-8 e 11.308.739-7; Rommel Raine França de Amorim, matrícula: 11.394.626-6 e Ivan Jorge Borges Pedreira, matrícula: 11.407.167-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 11.383.858-6, em virtude da existência de indícios de que, no exercício do cargo de professor, tenha supostamente mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizarem violação aos arts. 175, incisos III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e IX, c/c 192, IV e V, da Lei n. 6677/94, e arts.87, II, III, IX, XIII, e 88, I, II, e IV, da Lei n. 8261/2002. A comissão processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1260/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 208 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: afastar preventivamente o servidor de cadastro nº 11.383.858-6, vinculado ao NTE 26 - Salvador, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, em razão das acusações a que responde nos autos do processo disciplinar de nº 011.7644.2022.0021050-16. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1258/2022. O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial PGE nº PA-NCAD-795-2022, exarado nos autos do processo PGE nº 2022.2.01.00000679, resolve: declarar nulidade parcial dos atos processuais do processo disciplinar nº 011.9462.2021.0037758-35 e substituir os membros da comissão processante, designada pela portaria nº 1326/2021 publicada no DOE de 27 de agosto de 2021, pelos servidores: Andia Ribeiro Alves, matrícula: 85.20088-6, Aparecida Maria Moreira Demuner, matrícula: 11.543177-0 e Maria da Conceição Alves Pereira, matrícula: 11.551991-8

para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade na apuração da conduta do servidor de matrícula nº 11.397.440-5, em virtude da existência de indícios de que, no exercício do cargo de professor, tenha, supostamente, mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizarem violação aos arts. 175, incisos III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e IX, c/c 192, IV e V, da Lei n. 6677/94, e arts. 87, II, III, IX, XIII, e 88, I, II, e IV, da Lei n. 8261/2002. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - NTE 07. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1270/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2011659995, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.348.534-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0400.2021.0041606-66, decisão que não afasta a cobrança de créditos percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (parecer nº PA-NCAD-502-2022, processo PGE Nº 2021.12.01.00008156). Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1271/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-ALJ-1068/2020, exarados nos autos do processo nº 0200170258265 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0168.2022.0011646-71, designando os servidores Anísio André Santos Junior, matrícula: 11.540.047-8, Uallas da Silva Pereira, matrícula: 85.20153-9 e Sara Alves Oliveira Silva, matrícula: 11.531.300-3 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrículas nºs 11.378.428-2 e 11.367.970-4, em virtude da existência de indícios de que, através de pessoa jurídica da qual integrava na condição de sócio/gerente/administrador, transacionou com o Estado da Bahia, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX e proibições contidas no art. 176, incisos X, XI e XIX, sendo o ilícito, caso comprovado, passível de demissão, conforme determina o art. 192, inciso XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94. Núcleo Territorial de Educação Teixeira de Freitas - NTE 07. Será admitida prorrogação do prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1256/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-853-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.5.01.00003883, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0019187-21, da servidora de matrículas: 11.244.394-8 e 11.252.009-1, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 31 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1237/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Rita de Cassia Argolo Cuevas, matrícula: 11.474.152-0, pelo servidor Luis Carlos Alves da Silva, matrícula: 11.450.653-0 para atuar como presidente na Comissão Sindicante tendo designado como membros os servidores Flávio Ferreira de Souza, matrícula: 11.532.255-7 e Neilton Sousa de Jesus, matrícula: 11.532.261-2 do Processo Sindicante nº 011.9462.2022.0027546-49, instaurado através da Portaria 1156/2022, publicada no DOE de 20 de maio de 2022. O trabalho da Comissão Sindicante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1238/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Rita de Cassia Argolo Cuevas, matrícula: 11.474.152-0, pelo servidor Luis Carlos Alves da Silva, matrícula: 11.450.653-0 para atuar como membro na comissão sindicante do Processo Sindicante nº 011.9462.2022.0023792-95, instaurado através da Portaria 1155/2022, publicada no DOE de 20 de maio de 2022. O trabalho da Comissão Sindicante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1239/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034747-93, instaurado através da Portaria 789/2022, publicada no DOE de 5 de abril de 2022, em desfavor do servidor de matrícula 11.384.525-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1240/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034808-40, instaurado através da Portaria 787/2022, publicada no DOE de 6 de abril de 2022, em desfavor

da servidora de matrícula 11.241.181-0. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1241/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034795-91, instaurado através da Portaria 785/2022, publicada no DOE de 5 de abril de 2022, em desfavor da servidora de matrícula 11.540.301-0. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1242/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034793-29, instaurado através da Portaria 786/2022, publicada no DOE de 8 de abril de 2022, em desfavor do servidor de matrícula 11.453.440-2. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1243/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2022.0021336-10, instaurado através da Portaria 806/2022, publicada no DOE de 6 de abril de 2022, em desfavor da servidora de matrícula 11.240.829-9. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1244/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034784-38, instaurado através da Portaria 784/2022, publicada no DOE de 2 de abril de 2022, em desfavor do servidor de matrícula 11.252.365-9. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1245/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034710-00, instaurado através da Portaria 788/2022, publicada no DOE de 5 de abril de 2022, em desfavor da servidora de matrícula 11.378.380-4. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1246/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9, pela servidora Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8 para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5601.2020.0034717-78, instaurado através da Portaria 790/2022, publicada no DOE de 5 de abril de 2022, em desfavor da servidora de matrícula 11.237.223-6. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1262/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.532.412-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 006.0419.2022.0002488-80, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE Nº: 2022.1.01.00000468). Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1263/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Sydney José de Lima e Silva, matrícula: 11.349.346-7; Vera Lúcia de Araújo Santos, matrícula: 11.377.430-0 e Genilza Maria da Conceição Reis dos Santos, matrícula: 11.358.192-7, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0039891-43, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 02 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 1289 /2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Salvador, 02 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
011762720200046044-08 / 01176272020029459-43	11272637	VALDIMIR PEREIRA REIS	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
011761820220029893-13	85201082	PEDRO ANTONIO BATISTA BRITO	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
011762720210046858-24 / 011762720220027700-27	11311968	MARIA ANGELICA ROCHA FERNANDES	PROFESSOR_20_M	PROFESSOR_20_D	01.05.2022
011764320210035469-48 / 011764320220027686-54	11274773	IEDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
011553620210024190-30	11255449	SONIA MARIA LIMA DE AZEVEDO	PROFESSOR_40_M	PROFESSOR_40_D	01.05.2022
011553620210020486-27 / 011762120220026067-46	11199681	MARILDE BRANDAO RAMOS	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
011762420210053945-11 / 011762420220025529-23	85200186	PALOMA DA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
011762920210047228-48 / 011762920220025390-87	85201007	GLAUCO CORREIA SALES ESTEVES	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
011762620210050937-02	11476157	CARLOS LEANDRO CARDOSO DOURADO	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
0111362620200044305-03	11316048	MARGARETE CORREIA DE ARAUJO	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176252021004683223	85200634	LINCOLN FERREIRA NUNES	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_M	01.02.2022
01176202022002770565	85200381	ANDREA FEITOSA DOS SANTOS LACERDA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_D	01.05.2022
01176192022002950856	11198122	CACILDA CUNHA GOES	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_D	01.05.2022
01192842021002798226 / 01192842022002627015	11349728	ELIADE ROSE MENEZES RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR_20_E	PROFESSOR_20_M	01.05.2022

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 151/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0040781-81

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Itambé. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Unidades Escolares do Município de Itambé/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.534.246,84 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.503.561,91 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 30.684,93 (trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0030837-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cordeiros. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção do Centro de Formação para Professores, localizado no Município de Cordeiros - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.090.024,69 (dois milhões, noventa mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 2.048.224,19 (dois milhões, quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 41.800,50 (quarenta e um mil oitocentos reais e cinquenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 155/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0040158-55. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Rafael Jambeiro. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Aquisição de Mobiliário, para as Unidades Escolares localizadas no Município de Rafael

Jambeiro - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.368.122,60 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.340.760,15 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.362,45 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0023842-17 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santo Antônio de Jesus. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 10 (dez) Salas com quadra coberta, localizada no Município de Santo Antônio de Jesus/Bahia VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO VALOR: R\$ 9.948.862,07 (nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), sendo R\$ 8.953.975,88 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 994.886,19 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

Despacho Nº 51238213 DE 02 de Junho de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92016184	VANDA SILVA DE JESUS	02.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo -Professor Educação Básica**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 06/06/2022 a 21/06/2022**

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 06/06/2022 à 21/06/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- ad) comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 02 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em exercício

NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA

02.11 - Muquém do São Francisco - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001291	NOE ALVES DE SOUZA	31,00	3

NTE 3 - SEABRA

03.4 - Boninal - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005677	EDIVANE OLIVEIRA SILVA DE ARAUJO	40,00	1
205011381	GILMAR SANTOS DIAS	37,00	2

03.22 - Souto Soares - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012759	EMERSON RODRIGUES	39,00	2

03.22 - Souto Soares - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011459	EVERTON ANTONIO SILVA CASTRO	40,00	1

NTE 5 - ITABUNA

05.20 - Mascote - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004210	GUILHERME PARMEZANI MORAES	41,00	1
205013326	BRUNA WEYLL DE MELO	41,00	2

NTE 6 - VALENÇA

06.5 - Ibirapitanga - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011518	CRISTIANE REBOUCAS SANTOS	36,00	2

NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS

07.12 - Teixeira de Freitas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007276	LUANA LEITE OLIVEIRA	31,00	4

NTE 9 - AMARGOSA

09.4 - Elísio Medrado - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009929	DENISE ALMEIDA BRITO	31,00	1

09.14 - Mutuípe - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010902	RAFAEL DA SILVA SANTOS	30,00	1

NTE 10 - JUAZEIRO

10.3 - Casa Nova - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007619	SONIA MARIA ARAUJO DE BRITO	34,00	2
205001361	RENATA RAMOS DA SILVA	34,00	3

10.5 - Juazeiro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015173	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA COSTA	35,00	5

10.5 - Juazeiro - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015620	MATEUS RAMON DE SA NOVAES	31,00	11

10.5 - Juazeiro - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015237	SYLVANE MARY BRANDAO DE OLIVEIRA	37,00	14

10.5 - Juazeiro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006395	ALEXSANDRA DA COSTA ANDRADE	38,00	8

NTE 11 - BARREIRAS

11.10 - Mansidão - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010699	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	30,00	2

**NTE 13 - CAETITÉ**

13.1 - Brumado - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006688	OSINEI MARCELO NOVAIS MEIRA	30,00	2

13.12 - Liv. de Nossa Senhora - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013961	JONATAS RIOS SILVA	34,00	1

NTE 15 - IPIRÁ

15.6 - Mairí - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007990	NAIARA GONCALVES DE JESUS SILVA	40,00	3

15.11 - Riachão do Jacuípe - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007845	ANTONIO JOSE SOUZA DE LIMA	32,00	3
205007988	LAURA STEPHANIE CARNEIRO DOS SANTOS	32,00	4

NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.11 - Nova Soure - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007664	DEBORA OLIVEIRA CRUZ	30,00	10

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.9 - Crisópolis - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010573	GEISA DE MATOS MENDONCA	39,00	2

18.9 - Crisópolis - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006695	LUIZ MARCELO DE SANTANA LIMA	31,00	3

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.8 - Feira de Santana - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013641	DAISE LIMA DE ALMEIDA	32,00	8
205001934	LEIA PATRICIA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	31,00	9

19.8 - Feira de Santana - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010994	MARCIA APARECIDA SOARES DOURADO	32,00	16

19.8 - Feira de Santana - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008694	ADNA MARIANE BRITO SOUZA	35,00	16

NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.4 - Belo Campo - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008320	LEVI MEIRA SANTOS	30,00	1

NTE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS

21.1 - Cabaceiras do Paraguaçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002591	LAIS REIS DE SOUZA	36,00	1

21.19 - Varzedo - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004783	ANDRE DE JESUS CURCINO	34,00	2

NTE 24 - PAULO AFONSO

24.5 - Paulo Afonso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006897	REBECA LEITE BARBOSA	30,00	4

NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

25.4 - Campo Formoso - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013339	NOEMIA SANTOS BATISTA	35,00	3

25.4 - Campo Formoso - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009070	MIRALVA ARAUJO DA SILVA	33,00	4

NTE 27- EUNÁPOLIS

27.2 - Eunápolis - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009329	MARCIA THAYANE GOMES COSTA	30,00	3

27.7 - Porto Seguro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012135	ELENILDA BARBOSA BRAGA	32,00	6

27.7 - Porto Seguro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016128	JOAO VICTOR OLIVEIRA FAVARO	39,00	1

27.7 - Porto Seguro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006409	LARISSA LIMA SANTOS	38,00	2

27.7 - Porto Seguro - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004351	MARTINA RIBEIRO FLORENCIO	38,00	3

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

20.24 - Vitória da Conquista - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000871	GILDARTE VIANA TEIXEIRA	34,00	2

NTE 27- EUNÁPOLIS

27.7 - Porto Seguro - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016220	MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE	31,00	3

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Cronograma, ANEXO I, e da tabela constante no Anexo V-A, do Edital nº 12/2022, publicado em DOE no dia 19 de maio de 2022, referente a seleção de profissionais da Rede Estadual Pública de Ensino, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nas turmas do Projovem, nas modalidades Urbano e/ou Campo - Saberes da Terra.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA.

DATA	ETAPAS
19/05/2022	Publicação do Edital
20/05/2022 a 03/06/2022	Período de inscrição e envio dos documentos
03/06/2022	Prazo final para recebimento de documentos na Secretaria da Educação
06/06/2022 a 08/06/2022	Análise dos documentos
09/06/2022	Publicação do resultado parcial no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br
10/06/2022 e 11/06/2022	Prazo interposição de recurso
13/06/2022	Resultado Final após recurso no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO V-A DO EDITAL Nº 12/2022

Incluir o município de Gandu ao Anexo V-A, do Edital nº 12/2022, no Território de Identidade Baixo Sul, Núcleo Territorial de Educação 06.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 12/2022, publicado em DOE no dia 19 de maio de 2022.

Salvador, 02 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

Portaria Nº 00435782 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51233481 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA VIRGINIA DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 11229922.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435778 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51233481 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LINCOLN FERREIRA NUNES**, matrícula nº 85200634.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435776 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51233833 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CACILDA CUNHA GOES**, matrícula nº 11198122.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435612 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISANGELA DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 11377642, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES**, matrícula nº 11553409, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CEMIT SISAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238377 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11195658	MARCIA REGO MENEZES MARQUES	18.08.2019		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238372 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11343556	ANA EDUARDA LEAL DA SILVA	22.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238368 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11351263	MARCIA REGINA ARIZE SANTOS	16.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238363 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236283	DAGMAR BARBOSA LEMOS	20.05.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238361 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11311969	ADAIR MIRANDA EMER	25.02.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238278 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11357180	CIRO JOSE ARAUJO REIS	19.02.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434792 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11370755	EDLENE SANTOS OLIVEIRA	01.08.2016/31.07.2021	10.07.2022	08.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434734 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11163839	JOEL FERREIRA DE ARAUJO	01.08.1992/31.07.1997	01.07.2022	28.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434712 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227700	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	23.04.2014/22.04.2019	01.07.2022	28.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434696 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11342242	ELIZABETE CAMPOS MELO	18.02.2015/17.02.2020	04.07.2022	01.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434619 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11315909	CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES	30.03.2004/29.03.2009	04.07.2022	01.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434578 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11198759	MARIA NEIDE COSTA SOUZA	01.07.2015/30.06.2020	13.07.2022	10.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434554 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304903	CELIA AUGUSTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30.06.2013/29.06.2018	04.07.2022	01.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434497 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11530627	MICHELLE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	09.11.2016/08.11.2021	01.07.2022	28.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434419 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11253961	ANA MARIA IERVESE REBOLCA	03.11.2012/02.11.2017	04.07.2022	01.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434411 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509877	ADRIANA LOPES ARRUDA VIEIRA	19.05.2015/18.05.2020	01.07.2022	28.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00434359 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509585	FABIANA LOPES MAFRA	20.05.2015/19.05.2020	27.07.2022	24.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51238268 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11347542	MARTHA LEYA LEITE SOUZA DE COUTO	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	UEE JUIZ JORGE FARIAS GOES	Data da Publicação	

11493850	LUCIANA FERNANDES SERTORIO DE SOUZA	Professor	CETEP LITORAL SUL II	UEE JORGE AMADO	Data da Publicação	
11509533	KLAY MURILLO MORAES SANTANA	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	UEE IRMA ROSA APARECIDA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238298 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349694	PATRICIA VIVIANE DE JESUS VIEIRA	31.03.2020		20,00
11342719	CASSIA CILENE DE ALMEIDA ARAGAO	28.02.2020		20,00
11344523	ERILENE MAYRE MOREIRA DOS SANTOS COSTA	22.02.2020		20,00
11346136	CARLEIA DE ARAUJO SANTOS	06.04.2020		20,00
11348015	ADILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	05.03.2020		20,00
11356548	GILSEMARE SANTA ROSA ARAUJO	18.05.2020		20,00
11497707	LUCIA CARMEN DE OLIVEIRA	14.10.2019		10,00
11531505	JULIANA BRANDAO DE SOUZA	29.10.2016		5,00
11555142	EDUARDO MOREIRA MARTINS	30.06.2018		5,00
11321287	JOSE AUGUSTO REIS LAGO	23.05.2019		20,00
11540457	ANA VERENA CARVALHO	05.06.2017		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238319 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342101	PATRICIA LIMA SANTOS SILVA	13.02.2020		20,00
11533393	NIAGRA SALES DA SILVA	02.11.2016		5,00
11416489	MANOEL ALEX DA SILVA SOUSA	22.12.2016		10,00
11311994	SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO	18.01.2019		20,00
11555192	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	20.08.2018		5,00
11253360	JONATAS SILVA SANTIAGO	19.12.2017		25,00
11537286	LORENA KRUSCHERWSKY RODRIGUES	14.04.2017		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435582 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELIA DE MOURA FOGACA BELLO**, matrícula nº 11212437, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2022 a 03 de Agosto de 2022, substituir **WASHINGTON SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 11532169, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE RIO CORRENTE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436243 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº

6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MONIQUE ALVES BRITO**, matrícula nº 11529168, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEMIT VITORIA CONQUISTA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00432709 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UEFS para o(a) UNEB, **NILTON MILANEZ**, matrícula nº 72450215, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 30 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436201 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11241917	WASHINGTON CARLOS NUNES DA SILVA	Professor	UEE BAHIA CENTRAL	21.05.2010

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436198 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **HYLLO NADER DE ARAUJO SALLES**, matrícula nº 85200468, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE CAMPO SERRA GRANDE, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435979 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51233833 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANDREA FEITOSA DOS SANTOS LACERDA**, matrícula nº 85200381.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436271 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RITA DE CASSIA CARNEIRO FERREIRA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) UEE JOSE LEITAO, a partir de 02 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435584 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541708	EMANUELLE DA SILVA EVANGELISTA	Professor	25.05.2022	24.05.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00435580 de 02 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11452189	MARIA GILCELIA SACRAMENTO PINHEIRO	Professor	20.05.2022	19.05.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435575 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA CELENE ALECRIM CAMPOS**, matrícula nº 11406214, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **LEONARDO ALVES DA COSTA**, matrícula nº 11539935, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ANTONIETA XAV SIQUEIRA SANTOS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435548 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11233232	MARIA HELENA GUIMARAES CARVALHO TAVARES	Professor	02.05.2022	26.10.2022	178

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436184 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11241154	WILTO RIBEIRO FERREIRA	Professor	16.05.2022	11.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436124 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 92004502, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE JOAO BATISTA PEREIRA FRAGA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436107 de 02 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244441	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	Professor	13.05.2022	08.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436087 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RACHEL BISPO DE SOUSA**, matrícula nº 11510318, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE SENHOR BONFIM, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435887 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULINY GABRIELA BARRETO**, matrícula nº 11540800, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES, a partir de 02 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00435885 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540800	PAULINY GABRIELA BARRETO	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Ibipeba	20,00	40,00	02.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	732/2022	112399741	ILMA ISABEL SILVA MOREIRA	Prof.	-	31%	04/03/2020	-	03
	733/2022	112593557	MARIA DA GLORIA VIEIRA DO NASCIMENTO	Prof.	-	27%	29/03/2020	-	05
	734/2022	112381065	DIVANILDA DE SOUZA LIMA BEZERRA	Prof.	-	26%	20/05/2022	-	10
	735/2022	112595583	ANA PAULA PASSOS DE CASTRO	Prof.	-	27%	28/03/2020	-	17
	736/2022	112389348	CLEUZA DE SOUZA NOBRE DANTAS	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	737/2022	112340433	ADMAR BORGES DE ALMEIDA	Prof.	-	29%	03/02/2020	-	26
	738/2022	113033738	MARY JANE SOARES MOREIRA DE JESUS	Prof.	-	22%	29/04/2020	-	26
	739/2022	112382867	ISIS ARAUJO ALMEIDA	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	15
	740/2022	112579537	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	Prof.	-	31%	19/04/2020	-	20

PORTARIA Nº 087/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANDA MIRANDA DE SOUZA, FERNANDA SANTOS RIBEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLÁUDIO SOUSA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 85.200.384, NIVAN ROCHA DO NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.127.066-9, JEFERSON ALVES DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 92.017.907, GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.633.214-9, DANIEL ROCHA LORDELO 3º titular, cadastro nº 85.200.358, ROSÂNGELA CARDOSO LOPES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.125.718-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste,

sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANDA MIRANDA DE SOUZA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Seabra, 01 de junho de 2022.

FERNANDA SANTOS RIBEIRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 030/2022 - NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, GLEDSON OLIVEIRA GUERRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Lucimar Batista Rosário Matos, 1º titular, cadastro nº 85.201.230, Maria Valéria Matos de Oliveira, 1º suplente, cadastro nº 92.058.523, Maria Gorete Matos, 2º titular, cadastro nº 11.484.341-1, Marina Leite Suzart, 2º suplente, cadastro nº 92.004.252, Flávio Santana Matos, 3º titular, cadastro nº 11.122.459-5, Kelly Cristina de Oliveira Passos Coelho, 3º suplente, cadastro nº 11.244.168-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA TEREZA DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Novo Triunfo, 30 de maio de 2022. GLEDSON OLIVEIRA GUERRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2005, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UM

Alana Barbosa dos Santos, Alexandra Laranjeira dos Santos, Alécio Nolasco da Silva, Ana Clécia Rosa dos Santos, Ana Paula Costa Barbosa, Ana Paula dos Santos, Ana Paula Vasconcelos Silva, Carla Nairan Conceição, Celina Elvira Nascimento Farias, Clécia Ferreira da Silva, Cistina Azevedo dos Santos, Danilo Gonçalves Panta, Dario Gonçalves Panta, Elisangela Santos Guimarães, Estevão Santana de Jesus, Eudesclan Santos Ferreira, Gilmar Souza Coutinho, Gilvanete Menezes das Virgens, José Bonfim Oliveira, Leila Santos Alves, Luciana dos Santos Silva, Lucinete Messias de Jesus, Magno João Almeida Magalhães, Marcio dos Santos, Marcos Santana Nascimento, Maria Edvanda Santos Ferreira, Marivalda França Santos, Patrícia Meira Silva, Paula Ferreira Santos, Samaita Francisca da Silva, Sandra Rocha Dantas, Sara Michelle Almeida Andrade, Simone Meira Silva, Tiago Soares Santos, Verônica Fernandes Henrique, Rita de Jesus Silva, Girlando Santos da Rocha, Charles Silva Santos, Domingos Bispo Cerqueira, Fabricio Aboboreira Simões Ramos, Gislane Rocha da Conceição, Mônica Ferreira dos Santos, Valtemir Monteiro Costa, Everaldino Salustriano da Silva Filho, Paulo Gonçalves Matos Júnior, Danúbia de Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Adenilson Santos Dantas, Anderson da Cunha Geraldo, Adriana Batista dos Santos, Alcy Santos Ferreira Júnior, Anderson Cruz Rocha, Cadja Fabrício Silva Nunes, Cintia Dias Pereira, Cristina Oliveira das Silva, Cristina Maria Nascimento, Carolina Nascimento Santos, Denilson Laranjeira Silva, Daiane Santos Silva, Daniel Gonçalves Panta, Domingos Oliveira Araújo, Eirlton Borges de Alcântara, Edinei Santos Marques, Elisangela Santos Marques, Edna Gonçalves Pena Pólvora, Givanilda Arcanjo Silva, Gerônimo Santos Carvalho, Gerônimo Santos Paiva, Juliana Santos Paiva, José Antonio Santos Reis, Joadson Pereira dos Santos, Luciene Campos Soares Marques, Luis Paulo Lima Nunes, Luciano Francisco dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira Couto, Maria Cristina de Jesus dos Santos, Nayla Santos Silva, Queliane Machado Leite, Romerito Pires Araújo, Rosana Meira Silva, Risoneide Silva Santana, Sofrônio Cabral Santos, Tamires Dias Souza, Pedro Antonio Rodrigues de Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AV

Alan Cabral Souza, Anderson Santos Silva, Aksa Nayara Cabral Nascimento, Alana Sampaio Santos, Alis Sandro da Silva, Camila Souza Nascimento, Douglas Alves de Oliveira Rodrigues, Daniel Souza Cerqueira, Delza de Jesus Santos Silva, Daliane Marques Santos, Erinaldo dos Santos Pereira, Eulina Cristina de Santana Pinheiro, Elvis França Barreto, Grécia Oliveira Souza, Geane Andrade Ferreira, Hamina Marques de Oliveira, Hosana Brunele Oliveira Souza, Isabela Silva Narciso, Jéssica da Silva, Joedras Nascimento Cardoso, Jamile Ramos do Nascimento, Jefferson dos Santos Moreno, Jaqueline Oliveira dos Santos, Karleane Laiane Ávila dos Santos, Letícia Ferreira Coutinho, Maiane Reis de Oliveira, Maiane Ferreira Cabral, Micaela Soares Dias, Maria D'Ajuda Oliveira Carvalho, Natana Henrique Lima, Natiele Ferreira Cabral, Nelson Lima Santana, Paulo Tiago Dantas do Prado, Simone Santana da Silva, Simone Santana Malaquias, Tais Rodrigues dos Santos, Thayane Lima da Silva, Thailanne Karolinne Gonçalves Souza, Vilena Cabral da Silva, Wallace Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da

Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Allan Farias de Oliveira, Aline do Nascimento Freitas, Andreias dos Santos, Adailton dos Santos Dantas, Alécio dos Passos Santos, Cristian Santos Guimarães, Daniele Rocha Pinheiro, Daiane Rocha Pinheiro, Daiane Santos da Silva, Erlande Couto Santos, Eliana Nunes Souza, Haneclan Santos Ferreira, Harto Oziel Silva Almeida, Jamile Bispo dos Santos, Jackson Dias Pereira, Juliana de Jesus Araújo, Lucinéia dos Santos Silva, Luciano Tintino dos Santos, Luciana Machado Leite, Laércio Pólvora Santana dos Santos, Leandro Alves Santos, Lailla Renata da Silva Soares, Miguelane Conceição Santana, Mayra Nascimento Alves, Nilma Barbosa dos Santos, Paulo Vitor Alves dos Santos, Renata Conceição Prado, Renata Cardoso da Silva, Rosângela de Jesus Silva, Robson Souza de Matos, Ronaldo Nascimento Santos, Rafaela Avelino dos Santos, Sidiney Bispo da Silva, Tamires de Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Alamo Jônatas Barreto Simões Silveira, Adenilton Guilherme de Jesus, Alex Sandro Araújo, Anderson de Jesus Macêdo, Clívio Silva de Souza, Crislane Nascimento Marques, Denilson de Oliveira Souza, Daniela de Jesus Gregório, Edla Sâmela Freitas de Brito, Flávia Renata Soares de Souza, Fabiano Alves dos Santos, Greice Kelly Silva dos Santos, Jeferson da Silva Santos, Jeferson Carmo de Oliveira, Luciana de Jesus Santos, Maiara Reis dos Santos, Melque Alan Alves Silva, Maxuel Santos Oliveira, Nayalla Moselly Santos Venceslau, Raimundo Barbosa Segundo, Tamires Silva Santos, Tátia Regina Alves Gusmão, Thamiros Justo da Silva, Valdeci Balbino Conceição, Valdiclei Macêdo Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Alessandra Alves Silva, Alberto Silva Cerqueira, Anelyse Silveira de Oliveira, Arisvagno Pereira dos Santos, Athuse Gabriella Mendes Ferreira, Cláudio Vinícius Pinto de Araújo, Daniel Silva Santos, Danilo Pereira Silva, Eljersse dos Santos, Ellen Cássia Santos Souza, Emanuela Batista do Nascimento, Ergleide Costa Ribeiro, Erick Ramos do Nascimento, Francisco Batista do Nascimento, Géssica Soares de Santana, Helena Regina Maciel de Oliveira, Itana Valadares Santos, Iaponan Helena Souza Teixeira, Jaqueline Santana de Almeida, Janny Santana de Oliveira, Jesebel do Prado Batista, Jéssica Ives Santos Bispo, Jerferson Guimarães Santos, Joabson Santos Lopes, Joana Coutinho Oliveira, Judson Amaro Guimarães, Luana Santos Guimarães, Luana Souza de Santana, Max Muller Santos Nascimento, Maike Henrique Santos Roseno, Milena de Almeida Pinheiro Cardoso Maciel, Nilson Matos Pardinho Júnior, Rafaela Moura Lira, Pablo Henrique Lima dos Santos, Renata Ângela Messias, Wadson Oliveira da Silva, Wadson Souza de Araújo, Wandson Oliveira da Silva, Vanessa de Jesus Matias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AN

Adrielle Andrade Ferreira, Anderson Ramos Rosa, Catiane Silva dos Santos, Cristiele Souza Mota Daniel Rocha Santos, Demerson Souza Santos, Edna Santos Morais, Elisângela dos Santos Bispo, Girleide Silva Almeida, Helber Soares Dias, Jaiane Santos de Souza, jocikleia Marciel borges, Kaio Fernando Silva de Oliveira, Lindinaura Rocha de Jesus, Lourival Maciel de Oliveira Neto, Maria aparecida Isabel Santos, Margarete Reis Oliveira, Raine Nascimento Almeida, Rosiane Azevedo Santos, Poliana Santos Cruz, Tamires Moreira dos Santos, Vanusia Dias da Silva, Vanderlei Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Normal no ano de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Adenilde Almeida Souza, Eliete Almeida França, Jamile Souza Almeida, Paula Silva Conceição, Rafaela Soares Conceição, Thaís Nunes Dantas, Tailla Silva de Moraes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Adriana de Oliveira, Adriano de Oliveira, Ageu Augusto Santos Souza, Chrislany Novais Nascimento, Cleidiane de Souza Santos, Clécia Bispo da Costa, Everton Santos Bispo, Edvaldo Luiz de Almeida Júnior, Emerson França Barreto, Fabiana Santos da Silva, Fábio Luan de Jesus Matias, Fiama Thaís Barbosa de Almeida, Gislaine Guimarães da Silva, Jackson Silva dos Santos, Jailma Batista Souza, Karen Jaciene Borges do Nascimento, Karlaynne Louize Cabral Oliveira, Laurence Gabriela da Silva Gomes, Lorena Stéphanie Souza Quinto de Carvalho, Lucimara Santos Reis, Luis Carlos de Carvalho dos Santos, Lucas Gabriel Silva Gomes, Maiana Pedroza de Oliveira Brito Silva, Maicon Souza de Almeida, Natiele de Jesus Machado, Naiara Macêdo Silva, Pabel Silva Conceição, Rilory Nathana Silva Almeida, Riquiella Santos Araújo, Ronaldo Alves dos Santos, Sérgio Augusto dos Santos Pereira



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Clebson Fernandes Santos, Cleudes Matos de Jesus, Daiana dos Santos Dantas, Danton Marques Santos, Elaine Dias Santos, Fernando Gonçalves de Lima, Gilvan Santos Leal, Ildebrando Baldoíno dos Santos Filho, José Eliakan Alves Dórea Almeida, Leidijane dos Santos Souza, Luan Jesus de Oliveira, Luis Carlos Reis Santos, Maiala Barra dos Santos, Maria José Soares de Santana, Miguel Hilário dos Santos Júnior, Naiany Matias dos Santos, Roseane Silva Costa, Tamara Moreira Santos, Taís Moreira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Alícia Ribeiro da Silva, André Nilson Souza Santos, Andrew Afonso Souza Quinto de Carvalho, Andreza de Oliveira Sales, Bruno Farias de Oliveira, Carlos Wesley dos Santos, Eduardo Santos Barbosa, Elisângela Batista de Oliveira, Ellen Samela Batista Barbosa, Erbene Matias dos Santos, Flávia Coutinho Souza, Gutemberg Cardoso Maciel Júnior, Italo Amaral dos Santos, Jadler Luan Souza dos Santos, Janiele Reis dos Santos, Jonatas Rochael de Souza Barros, José Rian Marques de Oliveira, Joice da Silva Soares, Lizandra Pereira dos Santos, Marcos Roberto Santana Filho, Maria Natila Brito Silva, Marília Ferreira da Silva, Natalia Oliveira Basilio, Nilmael Silva Oliveira, Ramon José Santos Santana, Renata Oliveira da Silva, Rhalf Matheus Rodrigues Oliveira, Rhanna Ellen Silva Almeida, Roberto de Oliveira Moraes, Romário Ferreira da Silva, Ruan Augusto Alcantara de Almeida, Taise Santos Gomes, Thaina Andrade, Thayna Barbosa Farias, Tiago de Jesus Lima, Valber Figueiredo da Silva, Veronica Sodre Bastos, Ana Castália Rocha Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Aline Caroline Santos Borges, Aline Souza Garcia, Clícia Ferreira da Silva, Daniela da Silva Oliveira, Delmir Sales Júnior, Eduardo Santos de Jesus, Eliequim Silva Menezes, Elvis de Jesus Santos, Geisielly Nascimento Dantas, Geraldino Laranjeira da Silva Neto, Girlandia Silva Ferreira, Gleidielle Borges do Nascimento, Jadson Bispo da Conceição, Juciara dos Santos Oliveira, Luana Meira Silva, Mirian Reis de Oliveira, Rafael Rocha Conceição, Railane Calixto da Silva, Soniely dos Santos Pereira, Viviane Vasconcelos, Lucas Silva Santos, Flavia Ninck da Silva, Caiala Souza Pires, Patrícia Pereira de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Adriana de Oliveira, Adriano de Oliveira, Ageu Augusto Santos Souza, Chrislany Novais Nascimento, Cleidiane de Souza Santos, Clícia Bispo da Costa, Everton Santos Bispo, Edvaldo Luiz de Almeida Júnior, Emerson França Barreto, Fabiana Santos da Silva, Fábio Luan de Jesus Matias, Fiama Thais Barbosa de Almeida, Gislaine Guimarães da Silva, Jackson Silva dos Santos, Jailma Batista Souza, Karen Jaciene Borges do Nascimento, Karlayne Louize Cabral Oliveira, Laurena Gabriela da Silva Gomes, Lorena Stéphanie Souza Quinto de Carvalho, Lucimara Santos Reis, Luis Carlos de Carvalho dos Santos, Lucas Gabriel Silva Gomes, Maiana Pedroza de Oliveira Brito Silva, Maicon Souza de Almeida, Natiele de Jesus Machado, Naiara Macêdo Silva, Pabel Silva Conceição, Rilory Nathana Silva Almeida, Riquiella Santos Araújo, Ronaldo Alves dos Santos, Sérgio Augusto dos Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Clebson Fernandes Santos, Cleudes Matos de Jesus, Daiana dos Santos Dantas, Danton Marques Santos, Elaine Dias Santos, Fernando Gonçalves de Lima, Gilvan Santos Leal, Ildebrando Baldoíno dos Santos Filho, José Eliakan Alves Dórea Almeida, Leidijane dos Santos Souza, Luan Jesus de Oliveira, Luis Carlos Reis Santos, Maiala Barra dos Santos, Maria José Soares de Santana, Miguel Hilário dos Santos Júnior, Naiany Matias dos Santos, Roseane Silva Costa, Tamara Moreira Santos, Taís Moreira Santos.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Alícia Ribeiro da Silva, André Nilson Souza Santos, Andrew Afonso Souza Quinto de Carvalho, Andreza de Oliveira Sales, Bruno Farias de Oliveira, Carlos Wesley dos Santos, Eduardo Santos Barbosa, Elisângela Batista de Oliveira, Ellen Samela Batista Barbosa, Erbene Matias dos Santos, Flávia Coutinho Souza, Gutemberg Cardoso Maciel Júnior, Italo Amaral dos Santos, Jadler Luan Souza dos Santos, Janiele Reis dos Santos, Jonatas Rochael de Souza Barros, José Rian Marques de Oliveira, Joice da Silva Soares, Lizandra Pereira dos Santos, Marcos Roberto Santana Filho, Maria Natila Brito Silva, Marília Ferreira da Silva, Natalia Oliveira Basilio,

Nilmael Silva Oliveira, Ramon José Santos Santana, Renata Oliveira da Silva, Rhalf Matheus Rodrigues Oliveira, Rhanna Ellen Silva Almeida, Roberto de Oliveira Moraes, Romário Ferreira da Silva, Ruan Augusto Alcantara de Almeida, Taise Santos Gomes, Thaina Andrade, Thayna Barbosa Farias, Tiago de Jesus Lima, Valber Figueiredo da Silva, Veronica Sodre Bastos, Ana Castália Rocha Leite

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Aline Caroline Santos Borges, Aline Souza Garcia, Clícia Ferreira da Silva, Daniela da Silva Oliveira, Delmir Sales Júnior, Eduardo Santos de Jesus, Eliequim Silva Menezes, Elvis de Jesus Santos, Geisielly Nascimento Dantas, Geraldino Laranjeira da Silva Neto, Girlandia Silva Ferreira, Gleidielle Borges do Nascimento, Jadson Bispo da Conceição, Juciara dos Santos Oliveira, Luana Meira Silva, Mirian Reis de Oliveira, Rafael Rocha Conceição, Railane Calixto da Silva, Soniely dos Santos Pereira, Viviane Vasconcelos, Lucas Silva Santos, Flavia Ninck da Silva, Caiala Souza Pires, Patrícia Pereira de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2013, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UV

Anderson Araújo Santos, Anderson Santos Ferreira, Ane Caroline Silva de Oliveira, Camila da Silva Souza, Denise Souza Cerqueira, Isaac Cabral Matos, Ithalo Rocha Santos Soares, José Oliveira Carvalho Neto, Katiely Santos Araújo, Lais Leal Dieb, Lucas Sodré Bastos, Nicole Monteiro da Silva, Pierre Augusto Lima dos Santos, Rafaela Oliveira Basilio, Rafaela Souza da Silva, Thaina Araujo Souza, Gilmar Cardoso Maciel Júnior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2013, neste Estabelecimento de Ensino.

3º UN

Aline Cunha Geraldo, Caio Jesus dos Santos, Karine Nascimento Campos, Lidiane Paiva dos Santos, Raniere Meira Silva, Vanessa Fribunio Brito, Gessica Nathalha da Cruz, Manoel Felipe Cabó Costa, Tamara Milena Rodrigues Dantas, Maria Aparecida Azevedo Alves, Leonardo Andrade Almeida, Andressa Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AV

Alexandre Willy Souza Santos, Antonio Carlos Silva Neto, Antonio Vitor do Prado Ferreira, Arthur Johan Souza e Sousa, Aurea Laves Lima, Cleberson Santos Silva, Erick Muriel Céu Andrade, Gabriel Leal Sampaio, Gabrielly Lima da Silva, Illana Araújo Souza, João Paulo Messias Ferreira, Lorena Soares Alves, Marcos Ferreira Pereira, Marcos Nascimento dos Santos, Mateus Nascimento da Silva, Mayne de Oliveira Brito Silva, Nágila Nelly Santos Machado, Nailton Muriel Santos de Jesus, Raissa Pacheco da Cruz, Ruth Ellen dos Santos Oliveira, Valmir Oliveira Souza Neto, Victor Tourinho de Almeida, Yasmin Gabriele Santos Reis, Yasmin Marcena Santos, Dhemison de Oliveira Pereira, Alexandre Carvalho de Almeida, Edvaldo Brito de Oliveira Neto, Elane Figueiredo Santos, Franciele de Macedo Rodrigues, Jaizza dos Santos Barbosa, Simone Neves Andrade, Alysson Santos Melo, Beatriz Ribeiro Silva, Bianca Sâmela Santos Souza, Letícia Rodrigues Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AV

Aline Nascimento Alves, Beatriz Nathielle Venceslau Barbosa, Diego Pierre Sena Bispo, Ellen Kesia dos Santos Cruz, Eloisa Souza de Jesus, Emanuelle Roberta Monteiro Santos, Estefeny Mendes Matias, Gabriel Nunes de Jesus, Giovana Evelyn Silva Cerqueira, Iago Vieira de Jesus, Isadora Silva Santos, Ivigna Krissa Leão Macêdo, Kaiala da Silva Santiago, Mileide Novais de Jesus, Monique Oliveira Rocha, Natália Santos da Silva, Nivalda dos Santos Ferreira, Pedro Felipe Gonçalves Ferreira, Roberta de Jesus Vieira, Romeu Messias Alves dos Santos, Samilly Gomes Leão, Sara Ellen Santos, Vitor Palmeira Silva, Gabriele Santos Santana, Micaely Santos Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

3º BV

Alex André Souza dos Santos, Cristiane Lima da Silva, Daniela Soares de Santana, Ellen Barbosa Almeida, Elva dos Santos Fernandes, Flávio Silva Matias, Ines Regina Nascimento Lino, Laysa dos Santos, Luana Cruz Ribeiro, Luis Eduardo Contelli do Nascimento, Maria Aparecida Coutinho Souza, Maria Sthephany Prado de Lima, Mateus Nunes, Roberto Silva Ramos Júnior, Tailane Souza da Silva, Tatineide dos Santos Fernandes, Valéria Santos Cabral.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da

Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AN

Adenilson Vaz Pereira, Aldair Barbosa Santos, Alex Cruz Santos, Cosmira Andrade Santos, Daiane José Silva Santos, Danila dos Santos Costa, Denilson Ferreira Crispim, Douglas Henrique Santos Cruz, Ellen Caroline Nascimento de Oliveira, Ellen Prisylla Ferreira da Silva, Erivaldo da Conceição Dias, Jaine Conceição Santana, Jonatas Oliveira Campos, Lucas Conceição dos Santos, Maria Aparecida Ribeiro da Silva, Maykon Machado Santana, Marileudes Souza Silva, Nailson Santos Silveira, Rafael Ferreira Campos Filho, Rhiana Barbosa dos Santos, Tairane Silva Araújo, Uelito Januário Santos, Valdemir Silvestre Santos, Vanilson Santana Soares, Wanderson Ventura Campos, Wesley dos Passos Santos, Willy Oliveira Santos, Zenaldo Souza Silva, Ariana Santana dos Santos, Marina dos Santos Barbosa, Fabíola Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AM

Adiléia Almeida Sena, Alana Gleyce Lopes de Oliveira Filinto, Anderson de Jesus Vasconcelos Silva, Breno Vieira dos Santos, Bruna Kauany Santos de Jesus, Dionatas as Silva Romero, Edinei Oliveira Pires Júnior, Emily Silva dos Santos, Erica Santos Silva, Evelyn Jaiane Silva dos Santos, Gabrielle Gouveia da Costa, Haroldo Santos Brito Filho, Isabella Peixoto Brito, Ismael Dones Silva Almeida, Issis Gabriely Barbosa, João Vitor Almeida Magalhães, Karen Raysa Santos, Karina Nunes de Jesus, Kauanny Lohana Santos Mendonça, Kaylane Rodrigues Silva, Letícia Campos da Silva, Letícia de Oliveira Santos, Luan Gabriel Santos Reis, Lucas Ferreira Santana, Naely Jasmin Veloso dos Santos, Nayla Ylana Silva dos Santos, Pablo Henrique Santos Leal, Rafael Souza dos Santos, Ruan Cerqueira Souza, Thifani Maria Silva de Oliveira, Vanessa Sales dos Santos, Milena de Oliveira Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

AV

Alana Maisa Souza Pereira, Amanda Alves dos Santos, Amanda Santos Silva, Ana Clemilda Ferreira Crispim, Beatriz Santana Santos, Beatriz Souza de Jesus, Bruno Paiva Rodrigues, Cristina Costa dos Santos, Edna Souza Santos, Emília Nascimento dos Reis, Jéssica Mailane Silva Matias, Jonatas Santos Lima, Larissa Vieira de Jesus, Liliane Freitas da Silva, Lucas Ferreira Pereira, Lucas Nascimento Prado, Luísa Soares de Santana Menezes, Marcelo Costa dos Santos, Maria Eduarda dos Santos Soares, Marli Mota dos Santos Oliveira, Natyhaja Moreira Santos, Natiely Plácido de Jesus Santos, Patrícia Paula da Silva Correia, Raquel da Silva, Roberta Costa Leite, Tailson Campos de Oliveira, Tatiane Campos de Oliveira, Vanessa Silva Santos, Yasmin de Souza Miranda Franco, João Vitor Nunes Silva, Júlio Bispo da Silva Neto, Lucas Cruz Ribeiro, Fidelcino Mendes Pardini Neto.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

3º AN

Alana Cruz Santos, Artur Silas Nascimento Cabral, Bruna dos Santos Sousa, Bruno Valadares Souza Guimarães, Carlos Daniel dos Santos Souza, Carlos José Carvalho dos Santos, Daniel Santos dos Reis, Ellen Dória da Silva, Gabriela Ferreira Lima, Jacilene Silva dos Santos, José Vinicius Santos da Silva, Mateus Silva Matias dos Santos, Maurício Santos Moreira, Morrisson Nascimento Silva, Nadson Vasconcelos Cardoso, Paula Azevedo Santana, Raqueline Soares da Conceição, Talles Nathan Nascimento Cabral, Alan Silva Brito, Deison dos Santos, Iago dos Santos Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, Código MEC 29298520, Código SEC 1158947, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº 985/2020 e Portaria nº 32/2020, torna pública a relação dos alunos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM

Alex Santos Silva, Amanda dos Santos Brasil, Ana Beatriz Daltro Moreira, Ana Vitória Souza da Silva, André Lucas Santana da Silva, Aran Silva Aureliano dos Santos, Ariana Souza dos Santos, Bruno Lucas da Silva dos Santos, Eliezer Thomas Barbosa Cordeiro, Ezequiel de Souza Santos, Helen Vitória Almeida Magalhães, Icaro Natan Lima Nascimento, Igred de Jesus Almeida, Isabele Laís Santos Araújo, Ísis Rosário de Oliveira, João Pedro de Souza Silva, Kauan Michael Conceição Oliveira, Kauan Ribeiro da Silva, Laísa de Oliveira Santos, Laysa dos Santos Silva, Letícia Ellen Venceslau Barbosa, Lorena dos Santos, Marcos Santos do Nascimento, Maria Tomaz Santos, Marlon Menezes da Rocha, Mateus Valadares França, Matthäus Novais Santana, Mayla Katiele de Oliveira Martins, Mikaela Santana Sousa, Nicole Suzan Galvão Bandeira da Silva, Patrícia Vianelo dos Santos, Rayssa Lira Nascimento, Sayle Saad Santos Souza, Vinicius Soares Almeida, Wendy Valadares Souza Ramos, Alex Sander Mata Almeida, Djean Santos de Souza.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, Código MEC 29298520, Código SEC 1158947, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AV

Anieli Silva dos Santos, Camila de Oliveira Silva, Camile Silva Santos, Edna Bispo Assis, Evelyn Miranda Silva, Heloísa de Jesus Grigório Santana, Heloísa dos Santos Souza, Jeferson Oliveira Cardoso, Jeferson Santos da Silva, Leandro Alves de Jesus Júnior, Letícia Santos, Luan Araújo Borges da Silva, Natália Santos Santana, Rômulo Reis do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON, Código MEC 29298520, Código SEC 1158947, localizado à Rua Wandick Badaró, 20, Bairro Centro, na cidade de Floresta azul - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AN

Adriene Reis da Silva, Alex Alves dos Santos, Amanda de Araújo Jesus, Arthur Santos Lima de Castro, Artur Vinicius Jesus Santos, Derli Conceição Veloso, Emily Souza Coutinho, Gidalva Oliveira Carvalho, Ginaldo dos Santos Ramos, Jeferson Santos Lima, Juliana Freitas da Silva, Laiana Costa Paulo, Larissa Novais de Matos, Mateus Costa dos Santos, Mônica Oliveira Rocha, Paloma Luz Silva Souza, Rafael Silva Targino, Roqueline Freitas de Oliveira, Samuel Freire Campos, Taismin Oliveira Souza, Thaís Ferreira dos Santos, Thaís Santos da Silva, Valéria dos Santos Santana, Vanessa Madrona Dias, Vaneusa Ricardo dos Santos, Welton Alves da Silva, Wendel Fernandes Silva dos Santos, Fábio Sodrê da Rocha, Lucas Vitor de Souza, Ramon Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO, situado na Rua do Campo, nº 84, bairro Salobrinho, município de Ilhéus Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo 2019.

3ª SÉRIE A - M2 - Turno Matutino

Adrielle Vasconcelos Ramos; Arthur Brasil Silva Scher; Beatriz dos Santos Patez; Bruno Henrique Arouca dos Santos; Diego Silva Santos; Elaine da Silva Matos; Gabriela Souza dos Santos; Lizandra Helen Silva Santos; Lorena Vitória Pereira Cardoso; Mariana Soares de Sousa Silva; Marina Barbosa dos Santos; Ranielly Santos Lima; Renata Alves Magalhães; Rogerio da Silva Paz Filho; Sandra Silva dos Santos; Wirley Ferreira da Silva.

3ª SÉRIE A - V - Turno Vespertino

Breno Santos Santana; Enzzo Marc Mendes Santana; Guilherme Jesus Santos; Ingred Luz Vieira; Ivo Prates Alves; Joana Oliveira dos Reis; Lairton Oliveira dos Santos; Luiz Henrique Souza Santana; Marcos Haniel Santos Chaves; Maria Eduarda Pereira de Matos; Maria Isabel de Oliveira Santos; Marianne Oliveira Nascimento; Milena Barbosa dos Santos.

3ª SÉRIE A - N - Turno Noturno

Alan dos Santos Souza; Ana Paula Santos da Hora; Antonio Cesar de Sousa Oliveira; Beatriz Ferreira Menezes; Beatriz Hilario da Silva; Bruno Henrique dos Santos Reis; Carla Matos dos Santos; Daniella dos Santos Oliveira; Deyziane Portela Farias; Dyego Lavinsky Reis; Ellen Luize Silva Clemente; Emily Nicolay Portugal Vaz Quinto; Flavio Santos de Jesus; Janiny dos Santos Lima; Jose Mateus Matos; Lazaro da Hora Souza; Marcos Felipe Sakamoto Conceição; Mariana de Jesus Santos; Mario Souza Junior; Paulo Valton Firmino da Silva Junior; Rafaela Lemos Santos; Sara de Souza Santos; Ueslei Macedo Oliveira; Ueslei Reis de Souza; Micael da Silva Janeiro; Théo Henrique Brito Rocha; João Marcos Almeida Trindade; Gabriel Santos de Melo.

3ª SÉRIE A - N2 - Turno Noturno Com Intermediação Tecnológica

Amanda da Conceição Pereira; Ana Caroline Ramagem Pereira; Anderson Costa Oliveira; Bruna Laiana Batista Coutinho; Camila Santos; Camila Silva Rocha; David Francisco Souza de Oliveira; Franciscnai Silva de Jesus; Gabriel Santana de Melo; Gustavo Francisco Santos Damaceno; Isais Santos Gomes; Itamires de Souza da Silva; Jamille Diorato dos Santos; Jeane Nicolau dos Santos; Joederson Oliveira Santos; Juliana os Santos Costa; Lailana Marques de Oliveira; Letícia Souza Silva; Maria Alice Alcantara Rodrigues; Maria Luiza Mendes dos Santos; Patricia Santos Nascimento; Ricardo dos Santos Oliveira; Rosalga Santana Silva; Thalita da Cruz Santana; Tiago dos Santos de Souza; Wagner Santos Costa.

3ª SÉRIE A - N52 - Turno Noturno Com Intermediação Tecnológica

Andreza Conceição Silva; Luana Nascimento dos Santos; Sinara Freitas Oliveira; Talines Nascimento dos Santos; Tamiles Silva dos Santos; Yulo Mendes dos Santos; Vinicius Rodrigues Santos.

3ª SÉRIE A - N - Turno Noturno Com Intermediação Tecnológica

Anderson Santos Santana; Caroline Santos Teixeira; Deusdete Ramos Melo de Jesus; Larissa dos Anjos Teixeira; Maria Lima da Silva; Naiana Santos de Aquino; Taise Santana de Sousa.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Rua Augusto Severo Nº 1020 no bairro Centro, Município de Canavieiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº 985/2020 e Portaria nº 32/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e EJA Médio, no ano letivo de 2021 continuum.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Bruna Laysa Carvalho Santos; Caio Amaro Santos; Itamar dos Santos Nascimento; Jessica Aparecida Messias Costa; Joice Silva de Jesus; Julia Ellen Freitas Monteiro dos Santos; Kauan Matos Costa; Lara Luiza Laytynher de Jesus; Lavinya Ellen Souza Pinto; Letícia de Souza Santana; Lillian Silva Quirino; Lorrana Santos Rego; Lorrany Santos Oliveira; Lourran Santos Nobre Ribeiro; Luan Dias Rebouças; Luany Silva Nery; Lucas Alpheu Barreto Magnavita Soares; Luis Alberto Marques Pinheiro Costa; Luis Gustavo Silva Del Reis; Luiz Guilherme Ribeiro Facó; Manuella Silva Aguiar; Marcos Antonio Diego Costa Monteiro; Maria Clara Araujo Giroto



Marinho; Maria Clara Ribeiro Oliveira; Maria Eduarda Santos Ferreira; Maria Solange Ribeiro Silva; Matheus Victor França Silva; Mel Louise Guimaraes Brito; Miriam Hadassa da Silva Oliveira; Moritz Bauer; Perola Clara Santos Piedade, Rayssa Dias Santos; Robson Silva Santos; William Goldman Lima.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Alanis Nascimento Nobre; Alessandra Alves Bispo; Ana Luisa Silva Dias; Ana Victoria Costa da Silva; Anna Beatriz Costa Lisboa; Ariane dos Santos Pereira de Camargo; Ariele dos Santos Matos; Arthur Ribeiro Lisboa; Ayllane Keila Menezes Ferreira; Beatriz Vieira Oliveira; Bianca Silva Santos; Brenno Oliveira Nascimento; Caio Mengel Silva Magnavita; Camila Rodrigues Santos; Carla Pires dos Santos; Caroline Lino dos Santos; Cassiano Nascimento Santos; Cauã Gonçalves Costa Cardoso; Clarisse Santos Báfica; Cleudio Nascimento de Souza Junior; Daniel Silva Santos; Davi Santos Mota de Santana; Davison do Espírito Santo Silva; Denilson Dias Santos; Douglas Magnavita Rocha; Edrirel Soares da Silva; Ellen Stefane Santos Luiz; Erlon Cardoso da Silva; Ester Vieira de Oliveira; Geovana Souza Nascimento; Indiara Barreto Domingues; Katharina Pinto Santana; Raquel Anselmo Santos; Tarcilo Costa Vianez; Thaise Freitas de Andrade.

Turno: Matutino Turma: 3º D

Claudio Martins Pereira Neto; Daniela Barbosa de Sá; Fabiana Guerreiro do Vale; Gabriel Soares Fernandes; Geovanni Costa dos Santos; Geovany Luz Teles Lima; Geraldo Santos Santana Junior; Gideon Brito Nascimento; Gleice Rodrigues dos Santos; Gleice Ribeiro Santos; Glesykele Dias Pimenta; Gleyse Kelly Costa Menezes; Guilherme do Ouro Mascarenhas; Gustavo Santana Souza; Gustavo Souza dos Santos Bomfim; Helen Victoria Barbosa Andrade; Henrique Romanha Vicente Oliveira; Inaiá Beatriz Souza Silva; Inara Santos de Souza; Isabelle Silva Guimarães; Islane Santos de Souza; Izabella Maria Costa Lira; Jakeline Brito Santos; Jeferson Costa Santos; Jemima Santos Rosa; Jeniffer Melize Cruz França; Jennifer Souza Santos; Jerriane Oliveira dos Santos; João Victor Alves Gomes; Jonas Marques Santana Zamerim; José Luis dos Santos; João Vitor Maciel Sobrinho; Juan Hector Gomes Freitas; Julia Augusta Santos de Azevedo; Kaiky de Macedo Oliveira; Kailany Souza Mota; Kaio William Pereira Sousa; Kaua Damasceno Santana; Laisa Castro de Silva; Mariana Nascimento dos Santos; Mateus Batista dos Santos; Rafael Pinto da Silva Costa; Sulamyta de Oliveira Campos.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Amanda Cruz Xavier dos Santos; Andre Lucas Santos Silva; Breno Rodrigues dos Santos; Calisson Conceição Marinho; Cauet Gonçalves Carvalho dos Santos; Daniel Lima Santos; Ellen Fernanda Souza Rodrigues; Emanuela de Jesus Oliveira; Flávio Santos da Conceição; Gabriel Reis Ferreira; Gabriel Silva Fernandes Dourado; Geovana Calazans Rodrigues; Guilherme Seara Santos; Gustavo Gabriel de Souza Seara; Hellen Cristini Oliveira da Silva; Indira Santana Marques de Souza; Joao Victor Santos Tolentino; Juliana Souza Couto; Kauã Santana Oliveira; Kauan Carvalho Pinto Chacha Benjamin; Lucas de Andrade Silva; Lucas Ferraz Santana; Marcos Antonio Alcantara dos Santos; Marcos Pinheiro dos Santos; Miqueias Magnavita dos Santos; Paloma Layza Santos Silva; Rafael Santos Gomes; Ronaldo Victor de Oliveira Pinto; Sandoval Loureiro Santos Junior; Tacio Cruz Santana; Vanessa Santos Monteiro; Verônica Lizandra Ataíde Santana; Jhonne Kathy Nascimento Santos; Julia Victória Santos Silva; Ana Beatriz Lima Souza. Turno: Vespertino Turma: 3º B Mayara Regina Costa Freitas; Orlean Kaique Machado dos Santos; Otavio Oliveira do Carmo; Pedro Augusto Guimarães Vieira; Pedro Lucas Peluzo Santos; Rafael Souza da Silva Peixoto; Rafaella Cardoso Santos; Raiane Jesus Silva; Rhyan Guilherme Nascimento de Oliveira; Samuel Brito Nascimento; Saulo Rocha Santos; Stephanie Lisboa Mota; Takyra Costa Teles; Tawan Silva Santos; Thacilla Dias Silva; Thailiny Dias Santos; Valeria Assis Santos; Victoria Peleteiro Gonçalves; Yan Barreto Araujo; Adriel Gonçalves de Deus Araujo; Rafael Santos Conceição. Turno: Vespertino Turma: 3º C Layane Silva França; Luiz Carlos Paulino de Jesus Neto; Marcela Nascimento dos Santos; Naiany Miranda dos Santos; Patricia Athayde Carvalho; Ricardo dos Santos Silva; Tony Olivira Santos; Victória Marcolino Oliveira; Wanderson Santos Costa; Wilian Vieira Araujo; Wandson Valentino Barbosa Santos; Maria Carolina Cabral Soares; Filipe Agrelino Silva. Turno:

Noturno Turma: 3º A

Abraão Eduardo Silva Franco; Alexia Souza da Silva; Ana Carla Oliveira da Silva; Brenda Sandila Bianck de Araujo; Brenda Santos Silva; Bruno Lima dos Santos; Bruno Oliveira Rego; Camila Santos da Silva; Camila Santos Freitas; Carlos Alberto Souza Santos; Caroline Ramos dos Santos; Chayla Luízy Nascimento Costa; Corinto de Oliveira Lacerda Neto; Edilton Sena Mota; Pedro Henrique Santos Silva; Felipe Santos de Oliveira; Railany Valentina Barbosa; Raquel Silva Santos; Renata Ayrana Pereira Veloso; Rian Lima Sena; Rodrigo Costa Santos; Ronald Jesus Menezes dos Santos; Rosana Nascimento dos Santos; Ryan Silva Conceição; Sandy Kely Rocha Oliveira; Savio Gomes Santos; Stefany Rocha Sampaio; Tales Santos Costa Oliveira; Victor Hugo Xavier Alves; Willeanderson Amparo da Conceição; Wine Asley Rocha Costa; Yuri Borges Lorena; Kawan Antonio Carlos da Silva Patrocinio; Kezia Borges Chachá; Ronaldo Guilherme dos Santos Chaves; Jeias Havilá Souza Andrade; Filiphe Muniz Neri; Thiago Costa de Jesus; Wikallas Gomes Santos; Geizze Kelly Oliveira Costa; Laysa Barros Matos; Thâmara Silva Oliveira; Rodrigo Santos Oliveira; Leticia Silva Vasconcelos; Ana Luisa Lisboa Santos .

Turno: Noturno Turma: 3º A-N-20

Ervili Santos Chagas; Flavio Santos Conceição; Frank Souza Nascimento Mendes; Gabriel Bonifacio Rino; Gabriel Souza de Oliveira; Gabriele Lima da Silva; Geisa Santos Costa; Guilherme Terras Fortes; Gustavo Castro Souza; Halison Pablo Oliveira Paes de Barros; Hamilton Maia Damazio Junior; Islane Carvalho dos Santos; Izaque Oliveira dos Santos; Janiclea Santos de Oliveira; Jhenifer da Cruz Nascimento; Jordana Campos Eça Santos; Juliana Chaves Galvao; Karolainy Santos de Oliveira; Stefany Santos Santiago; Stephanie Monte Santos; Sthefanny Santos Rosendo; Vinicius Andrade dos Santos; Matheus Alcantara Silva; Emerson Vitor Barreto de Souza; Pedro Henrique Cardoso Coelho; Augusto Henrique Belem dos Santos; Kevyn William Machado Santos; Beatriz Silva Santana; Maiany dos Santos Lucas; Marcos Antonio Vieira Santos; Leticia Ramos Santos; Caio Lisboa dos Santos; Raylane Gonzaga Assis; Denise Avelino

Sirqueira; Welvison Cavalcante Santos; Katia Santos Costa; Debora Leal Nascimento; Marcela Souza da Cruz; Lorrana Santos Dias; Joao Vitor Oliveira Souza; Tailane Assis de Souza.

Turno: Noturno Turma: 3º B

Adreilly Silva Soares; Adriano Reis Oliveira; Aerlton da Hora Nascimento; Alexsandro Souza dos Santos; Anderson Bruno de Andrade Rocha; Anne Kelly de Oliveira Oliveira; Brenno da Hora Costa; Cleia Lopes da Hora; Daiane Rocha Conceição; Daniel Oliveira Miranda; Edleia Silva Lopes; Eduardo Pinheiro de Souza; Elisangela da Silva Souza; Elizana Bomfim de Santana; Ellen Santos Pereira; Esdras Oliveira Silva; Gabriel de Jesus Oliveira; Gilvan de Freitas dos Santos; Hamyn Silva Vasconcelos; Islandia Costa Santos; Italo Guilherme Vasconcelos Nonato; Jeovanna Lima dos Anjos; Jessica Dias dos Santos; Joao Eduardo Vasconcelos Sergio; Jocimara Oliveira Ribeiro; Kassily Silva Zamerim; Kevide Conceição Souza; Lais Santos do Nascimento; Lorena Sirtoli Costa; Luana Silva Santos; Marcelo Palhinha Mateus; Marcos Lima Rodrigues; Maria Eduarda Souza Cavalcante; Mateus Nascimento dos Santos; Milena Monteiro Conceição; Mirian Oliveira Guimarães; Natalice Aguiar Lopes; Pedro Henrick do Vale Santos; Vanessa da Silveira Rocha; Lavinia Nelly Souza Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º B-N-20

Jessik Freitas da Silva Santos; Joao Guilherme Stolze Cardoso; Laisa Almeida Santos; Lauana Kelly Sacramento Silva; Laurietti Ramos Santos Silva; Luã Gama dos Santos; Luan Andrade de Oliveira; Lucas Ramos Tamarindo; Luciano Souza Santos; Luis Carlos Santos Oliveira; Manoela Mascarenhas dos Santos Silva; Maria Izabel Vieira Silva; Mariana Cristina Porto da Cruz; Micael dos Santos Nascimento; Micael Ivan de Souza dos Santos; Michele Santos Viana; Milena Santos Souza; Naithielly Barbosa Oliveira; Nivea Souza dos Santos; Raul Nascimento Encarnação Silva; Rebeca Souza Franco; Sabrina da Silva Santos; Samara Lima da Costa; Sara Leite Santana; Stefany Oliveira Brito; Tailane Plinio da Silva; Tarcyla Pinheiro dos Santos; Thássia Pires do Rosário; Thaylan de Souza Silva; Thaynara Millena Souza Pinto; Tiago dos Santos; Vitor de Assis Pinto; Werquison de Souza Lopes; Adryanne Andrade Martins Nascimento; Flavio Mota Carvalho; Pedro Henrique Couto Araujo; Felipe dos Santos Barbosa; Lavinia Santos Lobato; Marina Santos Santana; Larissa Nascimento dos Santos Silva.

Turno: Noturno Turma: VI A-N-20

Matheus Amaral Silva.

Turno: Noturno Turma: VII A

Andre Luiz Ribeiro de Oliveira; Carla Sales Vieira; Diego Santos Nascimento; Eduarda Santos Barros; Giomar Bispo dos Santos; Gilmaria Pereira da Silva; Wonald Piedade Batista; Valquiria Souza Mota; Talita Kely Cruz de Souza Santos; Sthephane Ataíde Nascimento; Camila Romana Alves Santos; Acson Luis Oliveira da Hora; Maria Cristina Ataíde Santana; Jadson Rocha Silva; Ana Paula Lima dos Santos; Maize de Souza Ribeiro; Maildes Santos de Jesus.

Turno: Noturno Turma: VII B

Jainne Conceição Cruz; Jarlane Santos de Jesus; João Pedro da Conceição Matos; Luan Santos Costa; Geisilane dos Santos Nascimento; Marta Gonçalves Neves; Thiago Souza de Aragão; Kathia Helena Costa da Silva; Jislane Souza de Oliveira; Rafael Santos Vilaça.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCCEJA nos anos de 2018, 2019 e 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria SEC 191/2022.

Beatriz Santos; Pedro Hernesto Silva Scher; Lucas Ferreira dos Santos; Gabrielly Azevedo de Souza; Grazielle Caroline Menezes da Fonsêca Barbosa; Gabriel Ferreira Santana; Genivaldo Andrade Costa Júnior; Angelina Manuelle Souza Cavalcanti; Camila Melo Rodrigues; Paulo Silva dos Santos; Felipe Ayrán Santos Silva; Rafael Felipe Oliveira da Costa; João Victor Pellegrini Santos; Zamorra Araújo Yoshaky; Tays Fernanda Oliveira Dias; Letícia Cordeiro Santos; Marília Gabriela Barbosa Calixto Carvalho; Alberto Aquino dos Santos; Lucas Queiroz de Moraes; Wanderleia de Souza Santos; Alan Souza dos Santos; Tallyson Peruna dos Santos; Ana Claudia Souza Prado; Maria Eduarda Rocha da Silva; Raphael Lima da Paz; Igor Rodrigues Nascimento; George Marcos Santos Lopes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de alunos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Análises Clínicas, Logística e Segurança do Trabalho nas modalidades de ensino EPI e PROSUB do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO;

Emilly Kauane Neri Silva; Gustavo dos Santos Almeida; Julyana Cristina Santos Leal.

TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA;

Felipe Sousa Damascena; Ivana dos Santos Souza.

TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS;

Gabrieli Barreto dos Santos; João Gabriel Santos Lessa; Juciara dos Santos Silva Santos; Marcos Paulo dos Santos Andrade.

TÉCNICOS EM LOGÍSTICA;

Adrieli Souza Andrade; Adriel Souza Andrade; Ana Carolina Souza Libanio; Kayque Bispo dos Santos; Rayssa Andrade dos Santos.

TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO;

Gabriel Henrique Souza de Jesus Andrade; Gilson Ferreira de Jesus Júnior; José Rodrigo Lirio Mascena; Raiane Sodrê Barbosa.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS, localizado na Estrada de São José de Itaporã - Muritiba -Ba, jurisdicionado ao Núcleo regional de Educação NTE 21, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021 neste estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino/Turma 3ª SÉRIE A-M

Aiury Couto Dos Santos, Alex Da Conceição Do Carmo, Ana Clara Dias Dos Santos, Breno De Souza Santos, Edmundo Da Motta Ribeiro, Eilane Oliveira Santana, Êmile Victória Da Silva Ricardo, Filipe José Cerqueira Do Nascimento, Gabriel Da Costa Matos, Geisa Machado Rodrigues, Ihan De Souza Leite, Izabel Da Silva Pereira, Jaqueline Da Conceição Do Amor Divino Santana, Jemima Do Carmo De Souza, Laine Pedreira Nunes, Luis Gustavo Moraes Pereira, Mainara Da Silva De Araujo, Maria Beatriz Santana Dos Santos, Maria Clara De Oliveira Aguiar, Maria Luiza Dias Da Silva, Mariana Santos Sales, Marielle Santos Sales, Michell Costa Amorim, Rodrigo Mascarenhas Freitas, Salvador De Oliveira Aguiar, Stella Mascarenhas Santana, Sueli De Souza Carvalho, Tarciele Barbosa Alves, Tiago Machado De Souza Da Silva, Vanessa Santana De Souza, Vanessa Santana Dos Santos, Vitória Da Silva Da Assunção, Yuri Pereira Lobo De Lima

Turno Matutino/Turma 3ª SÉRIE B-M

Alessandra Da Rocha Da Conceição, Alessandro De Oliveira Dos Santos, Caique Pereira Dos Santos, Cleison Dos Santos Silva, Cleiton Da Silva Dos Santos, Daniele Da Silva Dos Santos, Erliete Silva Da Conceição, Fernanda Da Silva Oliveira, Flávia Da Silva Passos, Gabriela França Dos Santos, Gilvania Gonçalves Machado, Jailton Do Carmo Machado, Joao Vitor Silva De Oliveira, Jovenildo Dos Santos Dos Santos, Júlio Alves Do Nascimento, Kaliane Conceição Silva, Leandro Bispo Pereira Da Silva, Liriel Dos Santos Fagundes, Luiz Paulo Silva Pereira, Maiane Alves Da Silva, Mateus Dos Santos Mascarenhas, Paloma Conceição Machado, Patric Barbosa Da Silva, Patricia Machado Das Chagas, Rafaela Da Silva Da Conceição, Raissa Reis De Oliveira, Tatiane Da Silva Dos Santos, Thais Sacramento Da Silva, Tonis Do Carmo Dos Santos, Uélito Dos Santos Silveira, Uéslei Da Paixão Silva

Turno Matutino/Turma 3ª SÉRIE C-M

Adilan Dos Santos Da Silva, Carolainy Dos Santos Da Silva, Jorge Rodrigues Dos Santos Neto, José Luiz Santana Dos Santos, Joseane De Oliveira De Souza, Shirley Ferreira De Jesus, Tailane Ribeiro De Jesus, Uélison De Oliveira Dos Santos, Victor Oliveira Da Silva

Turno Vespertino/Turma 3ª SÉRIE A-V

Adriele Da Silva Almeida, Alane Dias Da Silva, Alexsandro Lopes, Ana Carla Santos Da Silva, Camila Silva Dos Santos, Carla Costa Dos Santos, Claudiane Silva Nascimento, Crislane Dos Santos Da Conceição, Edlan De Aleluia Da Paixão, Elizângela De Azevêdo Santos, Eric Da Silva Dos Santos, Filipe Da Silva Pereira, Gabrielle Da Paixão Costa, Genilson Dos Santos Da Silva, Gilvandra Do Amor Divino De Andrade, Gracielle Da Silva Dos Santos, Haila Araujo Da Silva, Isabela Cerqueira Conceição, Jailane De Andrade Dos Santos, Jamile Silva Nascimento, Jaqueline Alves Da Silva, Jaqueline Silva Dos Santos, Jeferson Vitoriano Souza, Josias Alves De Oliveira, Juliana Pereira Sampaio, Laisa Rodrigues Sacramento, Leciene Dos Santos Dias, Luciene Vieira Da Conceição, Marta Conceição Santana, Michele Dos Santos Da Silva, Nailane Fiuza Durval, Nalanda Do Nascimento Dos Santos, Patricia Pedreira Santos, Queliane Dos Santos De Carvalho, Samoel De Jesus De Souza, Silvana Teixeira Das Virgens, Thais Araujo Da Silva, Vitoria Santos Costa

Turno Vespertino/Turma 3ª SÉRIE B-V

Graciele De Jesus Das Chagas, Ingrid Bastião Nascimento, Janaires Soares Dos Santos, Joseane Costa Da Conceição, Karolaine Peixoto Santos, Luís Carlos Dos Santos Da Silva, Marcelo De Jesus Marques

Turno Noturno/Turma 3ª SÉRIE A-N

Adriano De Oliveira Fonsêca, André Luiz Ribeiro Pereira, Angell Gabriel Medeiros De Almeida, Antonildo Teixeira Moraes, Benedita Pereira De Oliveira Mascarenhas, Caique Sacramento Da Silva, Caliane Dos Santos De Souza, Carlos Mateus Da Conceição Da Silva, Dayane Barbosa Gonçalves, Edmilson De Aleluia Da Paixão, Emanuele De Oliveira Rocha, Gabriel Santos Conceição, Genilson Dos Santos Gomes, Gersilândia De Jesus Dos Santos, Gilvan Miller Brito De Jesus, Helio Araujo Dos Santos, Igor Dos Santos Damascena, Ivonilda Da Paixao Dos Santo, Jacema De Moura Da Paz, Jaqueline Sacramento Da Silva, Jerfson Oliveira Da Silva, Joana Renata Dos Santos Do Nascimento, Jonas Barros Sacramento, Juliane Silva Santana, Lailson Dos Santos Damascena, Larissa Santos Da Paz, Leandro Souza Dos Santos, Maicon Do Vale Fiúza, Michele Dos Santos De Souza, Mizael Belon Dos Santos Silva, Monicio Da Silva E Silva, Orlando Dos Santos Silva, Paulo Sergio Dos Santos Machado, Raimundo Bomfim Costa Alves, Renivaldo Oliveira Dos Santos, Sheilane Dos Santos Machado, Sidival De Souza Da Assunção, Vanessa De Carvalho Costa, Victor Damasceno Ribeiro, Welito Dos Santos De Lima

Turno Noturno/Turma 3ª SÉRIE B-N

Adriana Nunes Da Silva, Alessandra Thaianne Costa Cerqueira, Andreza Sampaio Do Carmo, Antonilda Teixeira Soares, Beatriz Conceicao Moraes, Cleiton Pereira Da Silva, Cristiane Nascimento Santos, Cristina Cerqueira Da Silva, Edlane Da Silva Nascimento, Eduardo De Oliveira Moraes, Enrique Dos Santos Ribeiro, Erica Oliveira Pereira, Estela De Oliveira Moraes, Gabriel Siqueira Dos Santos, Ivanildo Conceição Costa, Janaina Do Vale Conceição, Jaqueline Gonçalves Costa, Jusara De Souza Rocha, Larissa Do Nascimento Fiuza, Lavinia Santana Azevedo, Leidiane Alves Da Silva, Lorena De Jesus Da Cruz, Lucas Da Silva De Jesus, Rafael Dos Santos De Oliveira, Vitória De Jesus Machado, Wilson Cerqueira Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, Bairro Centro, município de Macajuba - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº

985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: A-V ANO: 2020/2021. Turno: Vespertino
Camilly Borges Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Marcelo Souza Amorim TFVII A; Luciene Brito Teixeira TFVII A

A Diretora do COLÉGIO DO ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1178736, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Merinalva Gomes da Silva 3ª AV

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado a Rua dos Estudantes, s/nº, Bairro Amauri Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº B44/2020 e da Portaria nº 985/2020, solicita publicar o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adriele da Silva Araújo - 3ª A/Matutino. (Aprovada).

Republicação por haver incorreção do Diário Oficial 24/02/2022, por tornar sem efeito a publicação da Aluna; ADRIELE CAROLINA DE SÁ SANTANA (Reprovada).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PIMENTA, Código MEC nº 29155401, Código SEC nº 1108656, localizado à Rua Lealdina Assis, 676- centro - CEP: 48.390-000, no Município de Cardeal da Silva/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno: José Vitor Peres Santos na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular do turno matutino, turma única, ano letivo de 2017, publicada no D. O. de 16 de janeiro de 2018, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM3M20
Kele Tais de Jesus Pereira e Vanessa de Jesus Souza

3ª série - Curso Técnico em Agronegócio - Turno Matutino - Turma AGRON 20
Camila Santos Freitas e Orlando Garcia Mota Junior

3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADM-3V20
Luciana Silva de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Av. Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a modificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 29/04/2022.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A-NOT

Onde se lê: Romário da Silva Machado

Leia-se: Romário Silva Machado

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 02, situado na Avenida Manoel Novais, SN, Centro, nos termos da Resolução CEE n. 44 de 10 de agosto de 2020, publica edital de concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2012, autorizado pela Resolução 2846/88 de 02 de junho de 1988, DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI, unidade escolar paralisada.

3º A Matutino

Abdon Palha Ferreira, Ane Caroline Lima Dos Santos, Breno Rangel Silva Rodrigues, Camila Batista De Souza, Douglas Marascalchi Monteiro, Edmilane Soares Da Costa, Ester Moraes Alves Pereira, Euraci Brito De Souza, Fabiane Beatrise Barbosa, Flavio Luan Miranda Dos Santos, Gilcenio Jorge Da Silva Junior, Helio Lucas Pereira Da Silva, Iago Muriel Rocha Cunha, Iali Samia Barbosa Ramo, Igor Ramos Do Nascimento, Igor Rodrigues Silva, Indaia Monaliza Da Silva Lima, Irene Damascena Da Silva, Isabel Rita De Souza Nogueira, Ismael Santos De Brito, Jaires Lima De Almeida, Jessica Moara Dos Santos Momiciano, Julia Graciella Santos Nascimento, Leoni Da Silva Neres, Loiane Da Cruz Da Silva De Souza, Luciano Nascimento De Almeida, Luciele Anadiane Cruz Dos Santos, Monalisa Santos Barbosa, Naiane Dos Anjos Dos Santos, Natalia Caroline Costeira, Natalia Vale De Matos, Raianni Bezerra Do Nascimento, Rosalia Oliveira De Santana, Rosanha De Santana Da Silva, Silmara De Souza Rabelo, Silmara



Ramos De Oliveira, Taina Pereira Da Silva, Tamires Rodrigues Da Silva, Tulio Victor Ribeiro Da Silva, Victor Dos Santos Vasconcelos.

3 Vespertino

Adao Da Silva Souza, Aldinei Monteiro Dos Santos, Allana Aparecida Santos Silva, Anatalia Dos Santos Soares, Ariadne De Castro Teixeira, Arina Jessica De Souza Borges, Arisleide Dos Santos Soares, Bartolomeu De Souza Neres Junior, Caique Moura Oliveira, Daniel Bispo Ferreira, Daniela Dos Santos Caitano, Daniela Dos Santos Cordeiro, Djair Das Neves Batista, Edna Dos Santos Rabelo, Jeser Diogenes Silva Monteiro, Joao Dos Santos Trindade, Kalina Borges Moura, Katia Rejane Pereira De Amorim, Liliane Vieira Lima, Lucas De Araujo Guerra, Lucas Gomes Lima, Luciano Da Silva Marques, Maicon Soares Pereira, Naiara De Souza Martins, Patrick Moura Blanco, Rafael De Lima Almeida, Rafael Dos Santos Rocha, Railda De Souza Sotero, Rodrigo De Souza Rabelo, Suedy Dos Santos Mourao, Tamires Da Silva Caxiado, Telma De Jesus Pereira, Thairine Gabrielle Dos Santos Ramos.

3 Noturno

Acassio Da Silva Rabelo, Adenilson Soares Da Silva, Adriana Gualberto Dos Santos, Adriano De Moura Marques, Ana Angelica Reis Ramos, Antonia Barbosa Teixeira, Carina Campos Da Conceicao, Claudio Gomes Da Silva, Cristiano Lima Pereira, Ed Paulo Soares Costa, Edmar Rodrigues Barbosa, Edmario Pereira Neres Barbosa, Erisvaldo Monteiro De Souza, Eronias Da Silva Souza, Eva Barbosa De Souza, Fabio Borges Dos Santos, Flavio Lima Marques, Iago De Araujo De Viana, Ingrida Cunha De Andrade Costa, Iolanda Dos Santos Silva, Jefferson Silva Bessa, Johas Demerson Rodrigues Dos Santos, Joseilton Do Nascimento Barbosa, Leidiane Das Neves De Souza, Lucimara Da Silva Brito, Maria Angela Barbosa Pinheiro, Maria Aparecida Dos Anjos Leite, Neuzenir Soares Dos Santos, Patricia Da Silva Santos, Patricia Dos Santos Silva, Raquel Dos Santos Souza, Solange Dos Santos Soares, Sonaide Amaral Santos, Vaiza Martins Soares, Valdeilton Lima Pereira, Venilson Chagas Dos Santos, Weslei Da Conceicao Santos.

3º 4-M

Abigail Santos Pereira, Acassio Rodrigues Das Chagas, Alexsandro Dos Santos Martins, Aline Da Frota Rocha, Eliene Gomes De Carvalho, Elma Dos Santos Borges, Hilda Do Carmo Bastos, Irla Suiane Teixeira Silveira, Juliana Barbosa Pereira Da Silva, Leandro Antonio Sena Dos Santos, Lucas Da Silva Borges, Luis Roberto De Melo Souza, Marcio Miqueias Tadeu Carvalho, Maria Almira Bispo De Souza, Mauricio Da Silva Sabino, Priscila Maciel Neres, Rafael Divino Da Cunha Santos, Reijane Bispo Rabelo, Rodrigo Viana Calvacante, Roergenes Rodrigues Nascimento, Serrano Silmaria Nogueira Da Silva, Talita Barbosa Da Silva, Tamires Da Silva De Souza, Uerbis Marques Dos Santos, Valeria De Oliveira Santos, Valeria Reis Dos Santos, Weslei Dos Santos Cunha.

3º Turma 4-V

Adna Simeia De Jesus Rocha, Ednaldo Soares Da Silva, Eurides Souza Silva, Eva Malaquias Silva, Fabiana Silva Santos, Gideilton Henrique De Carvalho, Hellen Soraia Rocha De Souza, Jaqueline Dos Santos Barros, Jeane Rodrigues Dos Santos, Jocassio Rodrigues Dos Santos, Jonathandos Santos Rocha, Jorge Luis Da Silva Santos, Justino Soares Rabelo Filho, Lindomar Pereira Da Silva, Lucas Batista De Souza, Luciana Ferreira Pinto, Marcio De Souza Rocha, Mike Dos Santos Rocha, Naiana Ramos Borges, Poliana De Souza Borges, Priscila Dos Santos Soares, Valdineia De Alencar Alves, Valdirene De Carvalho De Souza, Vanderson Dos Santos Oliveira.

3º Turma 4-N

Adriano Oliveira Da Silva, Aline Rariela Da Silva Santos, Ana Cristina Santos Da Silva, Anastailde Batista Dos Santos, Antonio C Silva Santos, Antonio Carlos Nascimento Da Silva, Carla Micaella Torres De Souza, Daniela Torres Lima, Dilma Dos Santos Silva, Edilson Dos Santos Lima, Edeilza Pereira Lima, Edielson Lacerda Carvalho, Edmilson De Carvalho Da Silva, Edvania Santana De Souza, Eladio Alves Pereira, Elaine Cristina Dos Santos Silva, Elenilson Ribeiro Rodrigues, Enedina Da Cunha Silva, Eridam Dos Santos Barbosa, Fabilho Francisco Do Nascimento, Fagner Pereira Da Silva, Francisco Eudes Beserra Sobrinho, Franquilei Do Nascimento Chagas, Gabriela Pereira Batista, Gilberto Gomes Da Conceicao Junior, Gilmara Alves De Barros, Juliana Rodrigues Da Silva, Lidiane Da Silva Barbosa, Maisa De Souza Pinheiro, Marcio Carvalho De Souza, Maria Dos Santos Pereira Da Silva, Rodrigo De Souza Cardoso, Sueli Dias Da Silva De Souza, Tiago Oliveira Santos, Uallas Dos Reis Santos.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 31 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2022.0006704-80 - Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Escola Técnica em Saúde Maria Pastor - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 196/2022

Ante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie a Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situada na Ladeira da Independência, nº 12, Nazaré, no município de Salvador /BA, mantido por Maria Regina Pastor de Oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93, nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE n. 172/2017;

b) renove por 06 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;

c) renove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, ora renovada, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos

da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine ao setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

f) determine que a direção da Escola Técnica em Saúde Maria Pastor adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 134/2022

Credencia a Escola Técnica em Saúde Maria Pastor nos termos do Art. 3º Art. 3º, § 3, da Res. CEE nº 172/2017 e Renova por 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 196/2022 exarado no Processo SEI nº 011.5002.2022.0006704-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição denominada Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situada na Ladeira da Independência, nº 12, Nazaré no município de Salvador /BA, tendo como mantenedora Maria Regina Pastor de Oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93, nos termos do Art. 3º Art. 3º, § 3, da Res. CEE nº 172/2017 e Renovar por 6 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 439/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7039.2022.0032790-63 e com fundamento nos Editais nº 050/2022, 051/2022, 056/2022 e 057/2022, especificamente no item 8.1, dos referidos Editais, referentes à Seleção Pública Simplificada para servidores na condição de bolsistas por tempo determinado, RESOLVE: Art. 1º. Determinar que a Comissão que procederá à seleção para desenvolver atividades por tempo determinado - pessoa física, na condição de servidores vinculados às estruturas administrativas e financeiras que atendem ao Programa Universidade para Todos (UPT), da UNEB, no âmbito da Administração Central, objeto dos Editais supramencionados, seja constituída por servidores da UNEB, de acordo com os critérios, parâmetros e competências estabelecidos nesta Portaria. Art. 2º. À Comissão referenciada no Art. 1º, denominada de Comissão de Avaliação da Administração Central e Departamentos, compete selecionar os candidatos para a função de servidores que atuarão nas seguintes funções: Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro, Coordenador Administrativo, Gestor de Polo de Campi, Gestor de Polo da Capital, Coordenador Pedagógico de Campi, Professor Especialista, Supervisor de Polo, Secretário de Apoio Escolar de Campi, Assistente e Auxiliar I e II, para atendimento das turmas localizados em Salvador, região metropolitana e nos campi do interior do Estado da Bahia. Parágrafo Único: No caso específico da seleção de Monitores, a Comissão designada nesta Portaria atuará apenas nas equipes que serão alocadas em Salvador e Lauro de Freitas, cabendo aos Departamentos do interior a composição das comissões específicas para seleção dos Monitores, mediante a publicação de Ato da direção local. Art. 3º. A Comissão produzirá ata, contendo os fundamentos e as justificativas dos trabalhos de avaliação, seleção e resultados, que, ao final, deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Programa Universidade para Todos, para homologação. Art. 4º. A Comissão de Avaliação da Administração Central e Departamentos será composta pelos seguintes servidores: RITA DE CÁSSIA CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 744928899; DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 713069882; MARCEA ANDRADE SALES, matrícula nº 744343950; CLARINDO QUEIROZ DOS ANJOS, matrícula nº 740026386 e JOANITA MOURA DA SILVA, matrícula nº 740023508, para proceder à seleção dos candidatos na forma do item 5 dos Editais. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 2 de junho de 2022.****

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00436270 de 02 de Junho de 2022**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:**

Portaria Nº 00436270 de 02 de Junho de 2022
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74476404	GILMAR GOMES RAMOS	Secretário Conselhos	DAI-4	Secretaria dos Conselhos Superiores	03.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415308 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 74548611, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **KATIA CILENE SILVA SANTANA**, matrícula nº 74522167, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCV1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436172 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74577282	POLIANA GONCALVES GUIMARAES	Professor Magistério Superior	26.07.2022	25.02.2026	1311

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436170 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74436323	SANDRO DOS SANTOS CORREIA	Professor Magistério Superior	15.07.2022	14.07.2023	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436169 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74379042	ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	15.08.2022	31.12.2022	139

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436156 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74002227	RITA ANGELICA DE OLIVEIRA LUZ	14.03.2022	19.03.2024	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436048 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002502	ALBENI MOURA ANDRADE	01.08.2000/31.07.2005	01.08.2022	30.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436004 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 74002897, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **CLEURICE RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 73275739, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) Sec Esp de Reg de Diploma e Certificado.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435975 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426897	PAULO ROBERTO CORREIA ESTEVES	31.05.2022		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435964 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002721	JOSELITA CARDOSO DE SOUZA	27.05.2022	26.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435922 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371156	RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435907 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74563342	FRANCISCO JOSE PACHECO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	01.01.2022	31.12.2023	730

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00435902 de 02 de Junho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74533658	ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Magistério Superior	12.07.2022	12.12.2023	519

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435900 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371950	ROSEMARIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435883 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74498256	MARCELO POLITANO DE FREITAS	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435875 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74520764	CLEBER LAZARO JULIAO COSTA	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435869 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417550	ANDREA BETANIA DA SILVA	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435853 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74548613	LEANDRO DOS SANTOS GONZALEZ	02.06.2022	01.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435845 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74540308	RENATO DE MAGALHAES DANTAS NETO	04.07.2017/03.07.2022	01.09.2022	29.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 085/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada exclusivamente para servidores ativos dos quadros docente e técnico administrativo da UNEB, que atendam aos requisitos necessários para exercer as funções de Gestor de Polo de *Campi*, Gestor de Polo da Capital, Coordenador Pedagógico de *Campi*, Professor Especialista, Supervisor de Polo, e Secretário de Apoio Escolar de *Campi*, que irão compor as equipes de execução do Programa Universidade para Todos (UPT) da UNEB, no período de 08 e 09 de junho de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 056/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 086/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada exclusivamente para servidores ativos dos quadros docente e técnico administrativo da UNEB, que atendam aos requisitos necessários para exercer as funções de Assistente e Auxiliar I e II, que irão compor as equipes de execução do Programa Universidade para Todos (UPT) da UNEB, no período de 13 e 14 de junho de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 057/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 02 de junho de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 267/2022 - Art.1º - Revogar a Portaria nº 198/2020, publicada no DOE, edição de 20 de novembro de 2020, referente à prorrogação de mandatos em caráter **“pró-tempore”**, além do prazo regimental. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de junho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00435572 de 02 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0042/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 13 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota PNE

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15309835	IDELMARA PEREIRA DE SOUZA	964137437	56,00	5

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00433950 de 02 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0045/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15304890	LORENA MARIA CARVALHO E SILVA	995970980	65,50	33

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00434276 de 02 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00212934 de 01 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ALMEIDA BEZERRA BARROS**, matrícula nº 71424673.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA (PROFESSOR MONITOR) DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022 EDITAL 077/2022

Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE ITAPETINGA	
Lenara Oliveira Pinheiro	INDEFERIDO
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Tailan Silva Pinheiro	INDEFERIDO
Lucia Carla Oliveira Santos	INDEFERIDO
Maria do Carmo de Jesus Matos	INDEFERIDO

Em: 01/06/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA SEGUNDA SELEÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022 EDITAL 078/2022

Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Terêncio Rafael Almeida Borges	INDEFERIDO
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO	
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Valdinei Rosário de Souza	INDEFERIDO
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
Mauro Vítor Moreira Nascimento	INDEFERIDO
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Marcelo Queiroz Oliveira Júnior	INDEFERIDO

Em: 01/06/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 102 - DATA: 02/06/2022 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM FORMATO DIGITAL (E-BOOKS)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as "Normas e Orientações para Publicação de Livros Técnico-Científicos pela Edições Uesb", torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 08 de junho a 08 de novembro de 2022, inscrições para propostas de publicação, em fluxo contínuo, de obras técnico-científicas originais e inéditas em formato eletrônico/digital (e-book). REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Serão aceitos para análise, com vistas à publicação, trabalhos individuais de docentes e/ou pesquisadores da Uesb ou de outras instituições públicas de ensino superior, bem como de servidores técnico-administrativos da Uesb ou egressos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Uesb. Serão publicados

somente trabalhos inéditos, de caráter técnico-científico, que obtenham parecer favorável por parte dos avaliadores designados, em volume único, oriundos de pesquisas, atividades acadêmicas, criações ou inovações, teses ou dissertações defendidas e aprovadas. Serão aceitas, também, propostas de publicação na forma de coletânea temática de textos. No caso de proposta de publicação na forma de coletânea, o livro pode ter o máximo de 03 (três) organizadores, sendo um destes obrigatoriamente do quadro de pessoal da Uesb, e os demais devem atender aos requisitos de participação definidos no subitem 1.1 deste Edital (serem docentes ou pesquisadores de outras instituições públicas de ensino superior ou egressos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Uesb). INSCRIÇÕES: Serão aceitas para análise propostas de publicação apresentadas no período de 08 de junho a 08 de novembro de 2022. Os trabalhos devem estar apresentados em conformidade com item IV, "Das Orientações Textuais aos Autores", das "Normas e Orientações para Publicação de Livros Técnico-Científicos pela Edições Uesb" (Anexo IV deste Edital). Trabalhos que estejam dispostos com procedimentos distintos aos indicados no subitem anterior deste Edital não serão admitidos para avaliação. AVALIAÇÃO: Após a inscrição e desde que atendidos os requisitos para participação, os originais serão encaminhados para pareceristas, garantindo o princípio do anonimato. O encaminhamento dos trabalhos aos pareceristas ocorrerá em fluxo contínuo, ou seja, à medida em que forem submetidos às Edições Uesb e em observância à ordem de data de entrega dos documentos exigidos para inscrição neste Edital, conforme subitem 2.3. A avaliação será realizada com base no Barema apresentado no Anexo V deste Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 103 - DATA: 02/06/2022 - SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD/UESB/ UAB/CAPEs

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Especialização Mídias na Educação, na modalidade a distância, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/Mec, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando o disposto nas <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf> nº 15, de 23/01/2017, e nº 102, de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. OBJETO: Este Edital tem como objeto selecionar profissionais interessados em integrar a equipe de Coordenadores de Cursos na modalidade de Educação a Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - EaD/ Uesb, em caráter temporário, e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para desenvolver atividades técnicas e administrativas presenciais na EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A seleção dos candidatos será de caráter classificatório e eliminatório, tendo-se por base a pontuação obtida em análise curricular e em entrevista. O presente processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 vaga e a constituição de cadastro reserva para posterior preenchimento de vagas que, porventura, surjam durante a validade deste Edital. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	06/06 a 06/07/2022
Homologação das inscrições.	07 a 11/07/2022
Publicação das Inscrições Homologadas	12/07/2022
Prazo para interposição de recursos à homologação.	13/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.	até 16/07/2022
Entrevista.	19 e 20/07/2022
Publicação do Resultado Final.	até 22/07/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Final.	23 e 24/07/2022
Publicação da decisão após recursos.	Até o dia 29/07/2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 104 - DATA: 02/06/2022 - SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD/UESB/ UAB/ CAPEs

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no curso de Pós-graduação lato sensu em Mídias na Educação, na modalidade Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/MEC, após devidamente credenciadas pelas Chamadas de Articulação da Capes, observando o disposto nas <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf>, e 102, de 10 de maio de 2019, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	06/06 a 06/07/2022
Homologação das inscrições.	07 a 11/07/2022
Publicação das Inscrições Homologadas.	12/07/2022
Prazo para interposição de recursos à homologação.	13/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.	até 16/07/2022



Entrevistas.	19 e 20/07/2022
Publicação do Resultado Final.	até 22/07/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Final.	23 e 24/07/2022
Publicação da decisão após recursos.	Até o dia 29/07/2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 105 - DATA: 02/06/2022 - SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES VIRTUAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD/UESB/ UAB/CAPES

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para candidatos de Tutoria a distância, na condição de bolsistas, para o Curso de Pós-Graduação (Lato sensu) Especialização em Mídias na Educação. O curso é oferecido na modalidade a distância, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando o disposto nas <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf> e n.º 102, de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital rege o processo seletivo de Tutoria a distância, responsáveis pelo apoio à aprendizagem dos professores cursistas, para os cursos de pós-graduação oferecidos na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. De acordo com a Portaria Capes n.º 183, de 20 de outubro de 2016, para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas, ofertadas na modalidade a distância, será exercida por professores da rede pública da educação básica com formação na área do curso definida neste edital e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela Coordenação Institucional da EaD/Uesb e ocorrerá conforme cronograma constante do presente Edital. O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações dscritas neste Edital. O candidato que , mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações será, automaticamente, desligado do Programa de Tutoria. O desenvolvimento das atividades, por parte do tutor selecionado, bem como o recebimento da bolsa não implicará em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Uesb ou com a Capes. O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Lei n.º 11.273/2006. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção. A validade do presente Edital será de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Efativação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	06/06 a 06/07/2022
Homologação das inscrições.	07 a 11/07/2022
Publicação das Inscrições Homologadas.	12/07/2022
Prazo para interposição de recursos à homologação.	13/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.	até 16/07/2022
Entrevistas.	19 e 20/07/2022
Publicação do Resultado Final.	até 22/07/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Final.	23 e 24/07/2022
Publicação da decisão após recursos.	até o dia 29/07/2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2022 - O Presidente do Conselho Universitário - Consu da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 01 de junho de 2022, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os membros do Consu abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados: MEMBROS: Prof. Gilson Ruy Monteiro Teixeira (TITULAR) Prof.ª Maria Madalena Souza dos Anjos Neta (SUPLENTE) Sr. Francisco dos Santos Carvalho (TITULAR) Sr. José Márcio de Oliveira Dias (SUPLENTE) Sr.ª Larice Durval Ribeiro (TITULAR) Sr.ª Michele Vanessa Santos dos Anjos (SUPLENTE) Prof. Juvenal Cordeiro Silva Júnior (TITULAR) Prof. Robson Hebraico Cipriano Maniçoba (SUPLENTE) Sr. Luciano Alves da Costa (TITULAR) Sr. Terêncio Rafael Almeida Borges (SUPLENTE) Prof. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva (TITULAR) Prof. Cristiane Leal dos Santos (SUPLENTE) Sr. Aroldo Brandão de Oliveira (TITULAR) Sr. Vagner Ferraz de Souza (SUPLENTE) Sr.ª Janmily Dantas de Lima Rocha (TITULAR) Sr.ª Julia Pereira Sampaio (SUPLENTE) Prof. Elinaldo Leal Santos (TITULAR) Sr. Jorge Batista Calado Filho. (SUPLENTE) Sra. Dayane da Silva Brito (TITULAR) Sr. Adriano Costa Novais (SUPLENTE) Art. 2º A designação da representação estudantil do campus de Jequié, será formalizada oportunamente, através de Resolução específica. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Consu nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/12/2021. Vitória da Conquista, 01 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

RES. CONVÊNIO N.º 042/2022 - UESB / JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 01/06/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 062 - Data:02/06/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6804.2022.0014893-71 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UESC - PROBEX/UESC. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o edital institucional de bolsas de extensão amparado pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX-UESC, em consonância com as Resoluções CONSEPE 01/2004, 49/2017 e 23/2020. 3. CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA Lançamento do edital 03/06/2022 Encaminhamento do registro simplificado das ações de extensão, via SEI 03 a 09/06/2022 Resultado da avaliação dos registros simplificados das ações de extensão 14/06/2022 Inscrição das propostas, via formulário (o link está no item 5.1) 15/06/2022 até às 23h59min do dia 30/06/2022 Divulgação do resultado preliminar 15/07/2022 Pedido de reconsideração Até às 23h59min do dia 19/07/2022 Divulgação do resultado final 22/07/2022 Pedido de contratação de bolsistas 01/08/2022 Até dia 27/07/2022 Pedido de contratação de bolsistas 01/10/2022 Até dia 27/09/2022 DAS INSCRIÇÕES 5.1. O processo de inscrição ocorrerá em etapa única na qual os docentes interessados deverão se inscrever, via preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/cAFz0sVvGLhGc1698> com as seguintes documentações: I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO CADASTRADA NA PROEX III. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA EXTENSIONISTA (ANEXO 1) <http://www.uesc.br/proex/projeto/bolsas.php> Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02/06/2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (**EDITAL UESC N.º 062/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>**) **EDITAL UESC Nº 063 - Data:02/06/2022 PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0014516-42 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção **Secretário de Apoio Escolar no Programa Universidade para Todos - UPT**, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 07 a 13/06/2022 Homologação das inscrições 14/06/2022 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 15/06/2022 Seleção e entrevista dos candidatos 18/06/2022 Resultado preliminar 19/06/2022 Pedido de reconsideração resultado preliminar 20/06/22 Resultado final 21/06/22 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 07 a 13 de junho de 2022 Local Todos os documentos devem ser entregues em documento único, presencialmente, no Protocolo Geral da UESC. Seguindo horário de expediente de protocolo geral da UESC. Documentação 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2. Atestado de matrícula na UESC; 3. Histórico Escolar da UESC; 4. Curriculum lattes comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG); 6. Comprovante de residência; 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo IV); 8. Declaração de que não possuirá outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa do UPT, exceto Bolsa Permanência (Anexo IV). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 02/06/2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (**EDITAL UESC N.º 063/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>**)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 027/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ANDRESSA VASCONCELOS NEVES OLIVEIRA**; **PROC. SEI: 073.6764.2022.0013534-47**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão **“Despertando a consciência para o impacto individual e social da maternidade/paternidade na adolescência”**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 02/06/2022

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 335 - Data: 02/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6782.2022.0001577-15 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 056/2022, que abriu INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - VAGAS REMANESCENTES DE DOUTORADO, para a forma indicada a seguir: “CHAMADA 3 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada 3, abertura de inscrições para seleção de candidatos a vagas remanescentes do curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) para ingresso no ano de 2022. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas

informações descritas na página do PPGGBM na Internet (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/genetica/arquivos) e nas normas constantes no EDITAL UESC No 05.2022, com as alterações que se seguem com as datas específicas para a chamada 3 determinadas no Quadro 1:

1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital complementar ao edital 005/2022, objetiva o preenchimento de três vagas para o mestrado e três vagas para o doutorado com bolsas, dentre aquelas listadas no quadro de vagas por orientador (Anexo I), podendo esse número ser ampliado, caso sejam obtidas bolsas adicionais". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 336 - Data: 02/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6773.2022.0014865-86** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021 e Portaria Reitoria Uesc nº 103/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo para o Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2022.1 para efetivação da matrícula, nos dias 6 e 7 de junho, das 08hs às 12hs, conforme o disposto a seguir: Candidatos ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 10º Roberta de Matos Almeida 11º Rebeca Oliveira Santos da Hora 12º Luiz Filipe Santos Costa Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se no Colegiado do PPGBBM portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (para homens), diploma de graduação ou atestado de conclusão e comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 3º - Na impossibilidade do comparecimento presencial será admitida a matrícula online, desde que devidamente justificada e com o ciente do orientador. Os documentos de matrícula deverão ser enviados para o e-mail ppgbbm@uesc, obedecendo os dias e horário pré estabelecido. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 337 - Data: 02/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6813.2022.0006125-34** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 030/2022 e Portaria 217/2022, RESOLVE Art. 1º - Art. 1º - Convocar a candidata classificada no Processo de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, dentro do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação da UESC, para efetivação da bolsa entre os dias 06 e 07 de junho, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Nº Depto. Nome do Projeto Coordenador(a) Classificação/Candidato 06. DCIE Lembranças Cotidianas: construção com as memórias dos/as alunos/as da Universidade Aberta da Terceira Idade. Jussara Tânia da Silva Moreira 3º Evelyn de Jesus Oliveira OBSERVAÇÕES: 1. Preenchimento do formulário no google forms, até o dia 07 de Junho de 2022. (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1TsDcvthg7Xwb1LczNWIYhi6dD11DF4TmMeLsB-lHrZu9gA/viewform>), 2. Caso não possua cadastro no SEI - Link: aqui 3. Caso não consiga acessar o formulário, via link, copiar e colar no navegador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 03 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 338 - Data: 02/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6780.2022.0014521-04** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 031/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO da PORTARIA REITORIA UESC Nº 338/2022 I - CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2022.2 (por ordem classificatória): MESTRADO 1 Maria Lavanholle Ventorin 2 Elimardo Cavalcante Bandeira 3 Rachel dos Santos Pinto de Souza 4 Amanda Sabino Martins DOUTORADO 1 Iara dos Santos Medeiros 2 Juan Miguel Ruiz Ovalle II- CANDIDATOS À VAGA INSTITUCIONAL PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2022.2: Não houve candidatos inscritos. III- CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS AO MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2022.2: Não houve candidatos excedentes ao número de vagas. **PORTARIA Nº 339 - Data: 02/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6780.2022.0014523-68** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 041/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB, nível Doutorado, vagas estabelecidas nos termos do convênio UESC/Instituto Baleia Jubarte nº 03/2013, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS SELECIONADOS PARA DOUTORADO DO PPGECB/IBJ 2022 (por ordem classificatória): DOUTORADO 1 Márcia Helena Engel Coitinho II- CANDIDATOS À VAGA INSTITUCIONAL PARA DOUTORADO DO PPGECB/IBJ 2022: Não houve candidatos inscritos. III- CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS AO DOUTORADO DO PPGECB/IBJ 2022: Não houve candidatos excedentes ao número de vagas.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 86 de 01/06/2022, publicada no DOE de 02/02/2022:

ONDE SE LÊ:

... cadastro 13.564.904-2,...

LEIA-SE:

...cadastro nº. 13 209.204 -2,...

JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide publicar o resultado do julgamento dos recursos julgados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2022, publicada no DOE de 29 de março de 2022, conforme abaixo:

Candidato	Nº Inscrição	Resultado Recurso	Motivo
Everaldo de Jesus Conceição	894.287	Indeferido	Documentação em desacordo com a nota autodeclarada - Nota mantida
Rana Caroline Santos Nery	895.039	Indeferido	Documentação em desacordo com a nota autodeclarada - Nota mantida
Roqueline Uzêda da Silva	894.331	Indeferido	Documentação em desacordo com a nota autodeclarada - Nota mantida

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 01/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECONCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado do CANCELAMENTO da Notificação Fiscal, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL
8500006853/17-5	002.539.925-08	VICTOR HENRIQUE DE SOUSA COSTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em www.sefaz.ba.gov.br/Inspeção Eletrônica/Contas Fiscais.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	PRAZO (DIAS)
2225630003202	116.490.739	MCSF MERCADO EIRELI	60

Portaria Nº 00412841 de 02 de Junho de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232111	VALMIR RIBEIRO ROCHA	Agente de tributos estaduais	COORD DE CRÉD E COBR DA REGIÃO SUL	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00431651 de 02 de Junho de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
13596116	MARIA DE FATIMA DA PALMA BARBOSA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	24.05.2022

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 030/2022. Partes: CERB e o Município de Catu/BA. Objeto: Transferência de 2.138m de tubo, para a localidade de Saúde. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 082 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1744.2022.0003316-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Sampaio de Jesus Oliveira**, matrícula nº 82.579.658-5, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SJDHDS** e o Centro Popular de Inclusão Social - **CEPIS**, para Execução do Projeto "1º Encontro Aprender na Varanda da Casa da Capoeira"

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **ANDRÉ LUIS SILVA EFFEGEN**, matrícula nº 92.006557;
- II. **EVERTON BEHRMANN DE ARAÚJO**, matrícula nº 92.043556;
- III. **LORENA OLIVEIRA SILVA DE MIRANDA**, matrícula nº 92.011804;
- IV. **ISABELE SOUSA DALLAMARIA**, matrícula nº 92.060453.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de outubro de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi publicado no DOE de 14.12.2021

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado a seguir, atendendo ao disposto no **Edital nº 004/2021, Capítulo 12, a**

comparecer à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, IV Plataforma-Centro Administrativo- CAB, térreo, Salvador, Bahia - CEP: 41.745-005, no período de 03 a 10.06.2022, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

Cargo: 006 Técnico Nível Superior/Psicologia Assistência Social - Conselho Estadual de Assistência Social

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838449	LEILA REIS LEAL	8

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no local, data e horários definidos acima, munida dos seguintes documentos, em original e fotocópias, e exames médicos pré admissionais, em conformidade com o **Capítulo 12, item 12.1 do Edital**, para fins de contratação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00430509 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 82601252, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **LEISA MENDES DE SOUSA**, matrícula nº 82579544, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00431013 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21085313	MARIA DO SOCORRO DANTAS BICHARA	21.08.1998/20.08.2003	06.06.2022	05.07.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00429682 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Marcio Gardel de Araujo Aragao**, matrícula nº 92060636, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Maio de 2022 a 13 de Junho de 2022, substituir **LUCAS DUARTE CARNEIRO**, matrícula nº 82618456, no cargo Coordenador I, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Despacho Nº 51233603 DE 02 de Junho de 2022

Órgão: **SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	25.05.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 39 DE 02 DE JUNHO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal

nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo nº 2019-003392/TEC/RPPN-0010; RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 437,3003 ha, denominada **RPPN RESERVA ALIANÇA**, localizada no município de Iramaia, Estado da Bahia, de propriedade de FAZENDAS REUNIDAS SANTA MARIA LTDA constituindo-se parte integrante da **FAZENDA ALIANÇA**, registrada sob a matrícula nº 439, do livro 02, ficha nº 01, no Registro de Imóveis da Comarca Iramaia - Ba.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN RESERVA ALIANÇA** tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado Por Eduardo Bruel Valente Rocha CFT 0515370916, conforme Memorial Descritivo, constante no referido processo, também averbado no Cartório de Imóveis de Iramaia conforme certidão apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 40 DE 02 DE JUNHO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo numero 2019-003388/TEC/RPPN-0008, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 1634,3327 ha, denominada **RPPN RESERVA NOVA ESPERANÇA**, localizada no município de Iramaia, Estado da Bahia, de propriedade de FAZENDAS REUNIDAS SANTA MARIA LTDA constituindo-se parte integrante da **FAZENDA ALIANÇA**, registrada sob a matrícula nº 440, do livro 02, ficha nº 01, no Registro de Imóveis da Comarca Iramaia - Ba.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN RESERVA NOVA ESPERANÇA** tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado por Eduardo Bruel Valente Rocha CFT 0515370916, conforme Memorial Descritivo, constante no referido processo e também averbado no Cartório de Imóveis de Iramaia conforme certidão apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Portaria Nº 00435228 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEMIR BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 92048190, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297, no cargo Coordenador II, do(a) COORD MATERIAL E PATRIMÔNIO.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00430802 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366665	EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE	24.07.2016/23.07.2021	31.05.2022	08.07.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00430801 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76378903	ANTONIO LUIZ DO AMARAL MELLO	03.07.2012/02.07.2017	27.05.2022	15.06.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00433650 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 45393412, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **RAFAEL PINTO CORDEIRO**, matrícula nº 92039544, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR PORTAL SERTÃO.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00421529 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76312137	CARLOS ALBERTO MARCAL DE MEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	14.04.2022	12.06.2022	60

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00427345 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INDAYA SILVA E SILVA**, matrícula nº 92027589, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 11 de Junho de 2022, substituir **JOSE ANTONIO ALMEIDA DE LACERDA**, matrícula nº 45000080, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE INFRAESTRUTURA ENERGIA E URBAN.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 51234558 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46578379	FABIANA CARNEIRO REBOUCAS	Tec meio ambiente rec hídricos	30.04.2022	13.06.2022	45
45312958	DEBORA MIRIAM ANDRADE SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	26.04.2022	10.05.2022	15
45312958	DEBORA MIRIAM ANDRADE SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	28.03.2022	11.04.2022	15
45312958	DEBORA MIRIAM ANDRADE SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	11.05.2022	25.05.2022	15
45366291	JOAO BATISTA GUIMARAES	Esp meio ambiente rec hídricos	01.04.2022	30.05.2022	60

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021 e cuja validade foi prorrogada pela Portaria nº 25.831/2022, publicada no DOE de 14/04/2022, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 26.194/2022 - Art. 1º - Divulgar a relação dos contratados que não atenderam a convocação:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804907	GRICE ANNE DOS SANTOS VAZ	027.019.925-08	9,5	15
805250	CAROLINA PRUDENTE DE OLIVEIRA	041.445.085-01	9,5	16
805612	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	045.301.885-82	9,5	19
805786	CLARISSA MACHADO PINTO LEITE	934.753.225-87	9	20
803565	GABRIELA NEVES DE SOUZA	076.676.337-46	9	21
805049	VANESSA CALIL BARBOSA	801.583.745-68	9	24
806043	EDINEIA FRANÇA BATISTA	045.649.306-99	9	25
804198	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS	326.295.528-02	9	28
805532	LETÍCIA GUIMARÃES NUNES BARBOSA	021.335.925-12	9	31
804876	LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.005.115-39	9	32

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA
- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805243	ADRIELI VAZ BAHIENSE BORGES	065.442.205-23	9	7
804476	SILVANA DOS SANTOS SIMÕES	024.868.165-69	8,5	8
805680	NAYARA DE ALMEIDA SANTOS	047.195.675-92	8	10
804675	ERIKA SILVA VIEIRA SERBETO	859.292.235-64	8	11
806073	SANDRA CARLA REIS DE OLIVEIRA	779.125.865-04	8	12
804447	ALEX DOS SANTOS LAURENTINO	054.565.465-31	8	13

106 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA
- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804062	DELIVAN LIMA DOS SANTOS	048.089.375-65	7	2

112 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA FLORESTAL
- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806240	LUCIANA MARIA DE LIMA CANTO	733.218.004-97	7,5	3

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 02 de junho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021 e cuja validade foi prorrogada pela Portaria nº 25.831/2022, publicada no DOE de 14/04/2022, **RESOLVE:**

- Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **06/06/2022 a 09/06/2022**.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
 - Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;



- e) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- l) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.18 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 02 de junho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

ANEXO ÚNICO

103 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803329	BRUNO SOUSA SANTOS	028.912.305-40	9	2

104 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOLOGIA - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803276	MICHELE APARECIDA GOMES ALVES	051.804.756-35	8	10
803731	MILENO LOULA DA ROCHA	782.501.705-63	6,5	11

106 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA - CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803617	DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS	025.741.135-60	6,5	3

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806176	ELAINE SILVA DA CRUZ	026.154.615-59	10	7
803315	THOMAZ BORGES ARARIPE BAORBOSA	565.875.705-34	9,5	8
804000	ADALTRO TORRES DE	776.478.405-25	9,5	9
805477	EDSON FERREIRA DE LIMA	024.514.024-74	9,5	10
803641	ALMIR SANTOS RODRIGUES	017.761.125-12	9,5	11
804299	JOICIANE SILVA FREITAS	022.241.085-08	9,5	12
805209	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	016.981.215-47	9,5	13
804995	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	097.647.954-04	9,5	14
806032	ELIOZÉAS VICENTE DE ALMEIDA	083.412.495-53	9	15
803783	JUNEA LEANDRO DO NASCIMENTO	039.010.386-12	9	16
805483	MARIA NILZA DE JESUS	502.795.995-87	9	17
803531	JULIA PLACIDO AMOEDO DA SILVA	794.001.675-04	9	19

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA - CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804072	THIAGO DA SILVA SOUZA	028.985.685-03	9	7

PORTARIA Nº 26.195 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000085/INEMA/JUR-00085, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **TECNOPLANT VIVEIRO DE MUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.988.976/0001-38, para **FRUTAS LEMBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.988.976/0001-38. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.196 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000084/INEMA/JUR-00084, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **LUKA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.906/0001-96, para **LUKA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.906/0001-96. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.197 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001132/INEMA/LIC-01132, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FORTUNATO BATISTA DE ARAGÃO**, inscrito no CPF nº 178.427.195-00, com sede na Fazenda Conceição, nº 156, Zona Rural, Povoado Riacho da Guia, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°56'09,9"S e Long.38°26'17,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 417 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício



PORTARIA Nº 26.198 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000905/INEMA/LIC-00905, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FORTUNATO BATISTA DE ARAGÃO**, inscrito no CPF nº 178.427.195-00, com sede na Fazenda Conceição, nº 156, Zona Rural, Povoado Riacho da Guia, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°55'52,4"S e Long.38°27'02,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 435 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.199 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001283/INEMA/LIC-01283, requerido por **MARILENE ZANCANARO ZANELLA**, inscrita no CPF sob nº 694.125.459-91, com sede na Rua 12 de outubro, nº 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 281,0703 ha na Fazenda Morena IV (mat. 54.020), zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 48' 16" S / 45° 43' 04" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 583,64 m³ ou 875,46 st ou 291,82 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 281,0703 ha na Fazenda Morena IV (mat. 54.020), zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 48' 16" S / 45° 43' 04" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.200 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000619/INEMA/LIC-00619, requerido por **ANTONIO FERNANDO JUNQUEIRA DELLA TORRE**, inscrito no CPF sob nº 391.017.978-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 447, Centro, no município de São José do Rio Pardo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 205,3142 ha nos imóveis rurais denominados Fazendas Alvorada (mat. 4.723 -

105,3775 ha) e Realeza (mat. 646 - 99,9367 ha), zona rural do município de Ibotirama, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 22' 08" S / 43° 14' 52" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 945,97 m³ ou 1.418,96 st ou 472,98 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 205,3142 ha nos imóveis rurais denominados Fazendas Alvorada (mat. 4.723 - 105,3775 ha) e Realeza (mat. 646 - 99,9367 ha), zona rural do município de Ibotirama. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 22' 08" S / 43° 14' 52" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.201 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008005/INEMA/LIC-08005, requerido por **PIVOT 30 INDÚSTRIA DE VINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.363.203/0001-07, com sede na Rodovia Estadual BA-142, Km 226, s/n, zona rural, no município de Mucugê, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de empreendimento hoteleiro, em uma área de 33,22 ha, nesse mesmo local e município, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso foi em 79,94 m³ ou 119,91 st (stereo) ou 39,97 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo de 02 (dois) anos, para a realização de Salvamento de Fauna, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está vinculada ao processo nº 2022.001.002871/INEMA/LIC-02871, protocolado no INEMA. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 8'9.35"S/41°29'24.79" W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações

- SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.202 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008511/INEMA/LIC-08511**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 01/07/2025, à **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA - GNP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.482.050/0001-20, com sede na Rua Burle Marx, nº 2522, Jardim Paraíso no município de Luís Eduardo Magalhães, para terminal de petróleo e derivados e de produtos químicos diversos, para ampliação da capacidade de armazenamento em 48,84 toneladas (ou 60 m³), passando a ter uma capacidade total instalada de 85,47 (ou 105 m³) para óleo diesel S-10, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.203 DE 02 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000225/INEMA/LIC-00225**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 149,06 ha, localizado nos imóvel rural denominado Fazenda Bom Jardim II (matrícula 5.267 e registros 2.596 e 17.332), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.67921°/ -39.76815°, situado no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE GESTÃO 2022 - 2026

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	05/05/2022
Inscrição	05/05 a 07/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	08 a 13/06/2022
Prazo para complementação de documentos	15 a 17/06/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	22/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	28 a 30/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	06 a 08/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	12/07 a 15/07/2022

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 02.06.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

João Batista dos Santos Júnior

Maria do Carmo Luz Leão

Ivanildo Silva de Azevedo

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 388 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo SEI nº 019.8842.2019.0088216-07 e considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 220/2022 e Resolução CIB nº 003/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Readequar o quantitativo de leitos, o valor global correspondente, e a área de abrangência do Credenciamento nº 010/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde de pessoas jurídicas que dispunham de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

§1º - Ficam acrescidos 100 (cem) leitos ao credenciamento vigente e o correspondente valor total, considerando a diária já preestabelecida de R\$ 1.290,54 (um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

§2º - Passa a integrar a abrangência do credenciamento as regiões de saúde de Cruz das Almas, Senhor do Bonfim, Juazeiro, Ibotirama, Santa Maria da Vitória, Guanambi, Jequié e Valença, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria estima-se o incremento de R\$28.025.000,00 (vinte e oito milhões e vinte e cinco mil reais), a ser custeado pela Unidade Orçamentária / Unidade Gestora: 3.19.601.0006, Ação Orçamentária: 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Portaria nº 389 de 02 de junho 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Parágrafo Único da Portaria SESAB nº 68, de 31 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação da primeira designada, será composto pelos seguintes membros:

- I. Fabíola Maria Gondim Lima, matrícula nº 19.482.557, Psicóloga - Corregedoria da Saúde;
- II. Amanda Mota dos Santos, matrícula nº 92.051.154, Coordenador III - Superintendência de Atenção Integral à Saúde
- III. Bruno Dórea Jaques, matrícula nº 19.472.164, Fisioterapeuta - Superintendência de Recursos Humanos;
- IV. Cristina Machado Barreira, matrícula nº 19.488.546, Secretário Administrativo I - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde;
- V. Daniela Câmara de Aquino, matrícula nº 19.625.159, Assessor Técnico - Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde;
- VI. Edilene Delgado Maciel Rocha, matrícula nº 19.546.066, Enfermeiro - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde;
- VII. Letícia Mota Cruz, matrícula nº 92.032.095, Coordenador III - Diretoria Geral;
- VIII. Luciana Ramos Souza, matrícula nº 19.452.458, Enfermeiro - Central Estadual de Regulação;
- IX. Marcos Antônio Almeida Sampaio, matrícula nº 0682529192, Presidente de Conselho - Conselho Estadual de Saúde;
- X. Antônio Marcos Almeida Sampaio, matrícula nº 00.111.080, Psicólogo - Fundação Estatal Saúde da Família;
- XI. Érica Cristina Silva Bowes, matrícula nº 19.469.636, Assistente Social - Superintendência de Recursos Humanos;
- XII. Taís da Cunha Ferreira Tupinambá, matrícula nº 19.478.717, Assistente Social - Ouvidoria do SUS-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 36 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0075549-95**, ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11, AFM nº 19.180.01142/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0051750-43;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0080844-45**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM nº 19.180.01040/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0045559-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0100742-90**, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, AFM nº 19.180.01339/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0072118-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0116555-55**, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, AFM nº 19.180.01452/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0075613-02;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC/SESAB



PORTARIA Nº 383 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante a Licença Prêmio de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5145.2022.0064469-42	CLÁUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	DIRETOR	AUDITORIA/SUS	01.06.22 a 30.06.2022

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 364 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2021.0060181-18,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19551587, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130710003, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 365 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0120600-01,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19548967, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150245692, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 366 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0060280-96,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19585378, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160891410, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 367 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0120570-42,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19548918, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150245587, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 384 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0120111-59,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19550437, recebeu remuneração do

Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160213110, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 385 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0120908-65,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19318662, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160227471, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 386 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0069684-63,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19590972, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160543900, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 387 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0069693-54,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19585459, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160891398, que instruem o feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 22 de 01 de junho de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2022.0072047-65

R E S O L V E

reconhecer, à servidora abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ALVANICE CIRINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	192461413	26%	03/2009

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
DIRETORA**Portaria Nº 00434096 de 02 de Junho de 2022****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534490	LAIANE CARDOSO BARROS	Técnico em enfermagem	02.05.2022	28.10.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00433550 de 02 de Junho de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534540	GIRLENE MARIA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	01.05.2022	27.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00434143 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19248606	IGUATEMY DA SILVA CASAS	Auxiliar administrativo	PLASCALP PRODUTOS CIRURGICOS	19.01.1987	06.03.1987	47

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433305 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19537431	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	Enfermeiro	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE	22.07.2003	04.05.2012	3210

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433301 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19537431	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	Enfermeiro	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASI	21.05.1998	31.12.2002	1686

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433257 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19537431	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	Enfermeiro	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE	13.10.1994	15.02.1997	857

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433223 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19537431	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	Enfermeiro	STEEL SOCIEDADE TECNICA DE ENG	01.10.1992	01.05.1993	213

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433602 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19258036	REGINA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	DINAVISA SERVIÇOS DE ADMINISTR	01.07.1991	02.08.1993	764

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00435240 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252022002133290	19251716	MONICA SUZART GOMES	Enfermeiro	24.10.1992 a 23.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00433447 de 01 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19480399	VILMA BARBOSA DA SILVA SANTOS	Assistente Social	CLINICA SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉD	01.12.1991	30.08.1996	1735

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0081265-63

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 46.849.303/0001-84**, vencedora adjudicatária do PE nº 69/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00393/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0078153-06

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 61.012.811/0001-05**, adjudicatária vencedora do PE nº 78/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da AFM nº 19.075.00460/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido prazo de entrega.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0078231-55

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., CNPJ Nº 00.904.728/0004-90**, adjudicatária vencedora do PE nº 100/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da ata de registro de preços e da AFM nº 19.075.00008/2022, em virtude de haver a empresa em epígrafe efetuado a entrega dos produtos fora do prazo pactuado.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0079564-65

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26**, vencedor adjudicatário do Pregão Eletrônico nº 080/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00477/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI nº 019.11458.2022.0079833-57

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **RIOTECK Comercial LTDA, CNPJ nº 05.807.059/0001-00**, vencedora adjudicatária do PE nº 047/2021 realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, não ter efetuado a entrega do produto, referentes à Autorização de Fornecimento de Material AFM Nº 19.075.00404/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0080909-41

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **CALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.739.923/0001-30**, adjudicatária vencedora dos Lotes 06 do Pregão Eletrônico nº 097/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude de a empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM 19.075.00479/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0079913-76

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA, CNPJ 40.798.595/0001-97**, adjudicatária vencedora dos Lotes 01,02,19 do Pregão Eletrônico nº 124/2021, realizado pela SAEB/CCL, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.00086/2022.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0080372-00

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 46.849.303/0001-84**, ganhadora da DISPENSA ELETRONICA PCE nº 19.075.2021.0114, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00401/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0080407-66

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso

de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 00.377.455/0001-20**, vencedor adjudicatário do PE nº 019/2021, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00450/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0082044-67

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92**, ganhadora da Dispensa Eletrônica nº 01/2021, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00012/2021, objeto do Contrato nº 07/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO SEI nº 019.11458.2021.0181623-83**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 27.303.008/0001-83**, adjudicatária vencedora do PE nº 086/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da AFM 19.075.00439/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido prazo de entrega.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO SEI nº 019.11458.2021.0181977-64**

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20**, adjudicatária vencedora do PE nº 014/2021, realizado pela SAEB/CCL, que resultou na assinatura da AFM nº 1907500028/2021, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido prazo de entrega.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA Nº 13/2022**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente- PNSP;

Considerando a Resolução RDC do Ministério da Saúde por meio da ANVISA Nº 36, de 25 de Julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e torna obrigatória a criação do Núcleo de Segurança do Paciente- NSP e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente em todos os hospitais;

Considerando que o NSP é uma instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

Considerando que a direção do serviço de saúde deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Considerando a necessidade de atualizar a portaria do NSP do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista que foi implantado em 17 de Março de 2015, publicado em DOE portaria interna 07/2015 em 19 de Março de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, sob a coordenação de Milena Rebouças Andrade e a Enfermeira Fernanda Couto Gomes com carga horária exclusiva de 30 horas para dedicação às atividades do NSP.

1. Milena Rebouças Andrade- Enfermeira, Cadastro: 19516011-3;
2. Fernanda Couto Gomes- Enfermeira, Cadastro: 19539205-3;
3. Bianca Silva de Sousa Oliveira- Farmacêutica Cadastro: 92066486;
4. Mateus Teixeira do Amaral Rocha- Médico, cadastro: 19517426-9;
5. Joelma Argolo Soares- Enfermeira do SCIH, Cadastro: 19532683-2;
6. Aracelly Cordeiro Dias- Enfermeira, Cadastro: 19568147-8;
7. Rosana Nogueira Santana Cincurá- Sanitarista, Cadastro: 19525393-2;
8. Luciene Henrique Santos, Enfermeira, Cadastro: 19274416-2
9. Edna Moreira Barros, Enfermeira, Cadastro: 19531790-6
10. Mayline Alcântara Fernandes, Cadastro: 19546463-0 Representante da clínica médica (HCS)
11. Mariana Chequer Sampaio Cotinguiba, Cadastro: FJS- 30117. Representante da saúde mental (HCS)
12. Aline da Hora Santos, Cadastro: 19545235-8 Representante da UPA
13. Rosângela Ferraz Santos Brito, Cadastro: 92064494



Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

PORTARIA Nº 372/2022, de 31 de maio 2022

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/200.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MÔNICA CONCEIÇÃO VELOSO MENEZES - Cadastro 19.265.328 - 0, FABIANA CORREIA CRISPIM - Cadastro 19.245.226-0 e DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA - Cadastro 19.265.316-7 para serem as Pregoeiras do HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores CLEUDES DA SILVA ALMEIDA, Cadastro 19.245.233-3; MARA SOARES RANGEL, Cadastro 19.461.228-0; DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA - Cadastro 19.265.316-7; MÔNICA CONCEIÇÃO VELOSO MENEZES - Cadastro 19.265.328 - 0, FABIANA CORREIA CRISPIM - Cadastro 19.245.226-0; ALEXANDRO DA SILVA SANTOS - Cadastro 19.246.182-9, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência as Pregoeiras supra designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficando revogada a Portaria nº 003 de 09 de abril de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Resumo do Termo de Convênio nº. 036/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Inês / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.344.270/0001-36. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Rua Lafaiete Coutinho, BA 120. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 01 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Hérmeson Novaes Eloi - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 894.466.155-34. Mariana Andrade de Paula - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 821.821.245-00.

Resumo do Termo de Convênio nº. 037/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Mortugaba / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 10.535.009/0001-50. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família - USF Devanil Ferreira Porto. No valor total R\$ 56.465,45 sendo R\$ 50.818,91 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 5.656,54 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 01 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Heraclito Luiz Paixão Matos - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 263.268.505-25. Karine Brito Cotrim - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 999.487.705-44.

Resumo do Termo de Convênio nº. 038/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Carinhanha / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.747.165/0001-48. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado da Agrovila 15, na zona Rural no município de Carinhanha. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 01 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Francisca Alves Ribeiro - Prefeita Municipal, CPF/MF Sob N.º. 148.583.395-72. Fabricio Barreto Nogueira - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 005.591.865-41.

Resumo do Termo de Convênio nº. 039/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Sebastião Laranjeiras / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 10.839.453/0001-60. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Bairro Santo Antônio, na zona urbana. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 01 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 370.132.545-68. Rosilene Alves Campos - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 015.435.335-31.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 034/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID. Mantenedora do Hospital Santo Antônio, CNPJ/MF N.º 15.178.551/0001-17. Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência. Prorrogar até 05.12.2022. Assina: em 01 de junho de 2022, Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sra. Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes - Superintendente, CPF/MF sob nº. 540.594.027-53.

Resumo do Termo de Convênio nº. 040/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Fátima / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.484.552/0001-39. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n.º., Centro, na Zona Urbana, na zona urbana. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 02 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Fabio Jose Reis de Araújo - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 013.150.225-59. Monica Santos Reis - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 013.315.955-84.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436251 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORRENES CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº 30388089, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **TIAGO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 92042038, no cargo Assessor Técnico, do(a) COOR ESTATISTICA E ANALI CRIMINAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436238 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANIA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 20532643, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **IVALDO FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 20426325, no cargo Coordenador I, do(a) COOR DE AVALIACAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436235 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAYARA DE JESUS GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 92067622, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30366470, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436232 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **QUEICIANE SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 92050266, para, em razão de Férias no período de 25 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, substituir **SARA GONCALVES CARDOZO**, matrícula nº 30366528, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436176 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEIDE TRINDADE FORTALEZA**, matrícula nº 20398030, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20446571, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436112 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA MILENA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 12619934, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436109 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELE DE LIMA CARQUEIJA**, matrícula



nº 20632020, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **JAQUELINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92018802, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436108 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIZELDA MUNIZ BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 20479897, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30442961, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436104 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA SAPIN**, matrícula nº 92047661, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 16 de Julho de 2022, substituir **FERNANDO MERCES GUIMARAES**, matrícula nº 15311941, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436052 de 02 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20345678, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **RUY GOMES SILVA**, matrícula nº 20566851, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 225/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.1021.2022.0006510-71, do DEPAF/DEPOM, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0022090-22, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.549.951, que, teria, deixado de submeter-se à vacinação contra COVID-19 e, após notificado para regularizar a situação, o servidor não apresentou comprovação da aplicação do esquema vacinal e nem relatório médico para não imunização. Foi imposta ao servidor medida cautelar inominada através da portaria nº 94/2022, publicada no D.O.E. de 05/02/2022, com determinação do seu afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo das faltas injustificadas, a partir do seu conhecimento de descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto estadual nº 20.885/2022 e pelas instruções normativas nº 24/2021, itens 5. 6.1 e 7. e nº 28/2021, da SAEB. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, incisos XVII, alíneas a e b e XXXV c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº 242/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654160038690, da 6ª CPPAD/COGER, **RESOLVE:** Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o ex DPC CARLOS ROBERTO BOTELHO VASCONCELOS, matrícula nº 20.372.987, da acusação de ter solicitado, em razão da função, vantagem econômica indevida à pessoa de iniciais A.J.F., para identificar comprador inadimplente e absolver, por insuficiência de provas, o ex DPC JOSIVANIO DA ROCHA ARAUJO, matrícula nº 20.409.780, da acusação de ter exigido e recebido vantagem econômica indevida, para liberar uma carga de carvão ilegal. Fatos, supostamente, ocorridos, respectivamente, nos anos de 2007 e 2008, no Município de Cansanção-BA, conforme opinativo da comissão processante e parecer da PGE.

PORTARIA Nº 248/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.9960.2020.0055863-26, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0028744-68, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.436.147, que teria inserido dados inexatos no B.O. nº 5292/2020, em desconformidade com o relato do noticiante de iniciais J.A.O.

recusando-se a retificá-los, quando solicitado pelo citado comunicante. O servidor de matrícula 12.602.721 determinou a retificação dos dados errôneos inseridos, pelo acusado, na ocorrência, mas o ele não acatou a determinação superior. As condutas, em tese, consistem em flagrante insubordinação e desrespeito à ordem do superior hierárquico. Fatos ocorridos, respectivamente, nos dias 16/10/2020 e 20/10/2020, na 5ª DT de Periperi, nesta Capital. Tais condutas, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XXVI e LI c/c o art. 94 e c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº 251/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.6019.2021.0051723-11 do DEPIN, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0029808-11, designando a CPPAD/LESTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposto abandono de cargo imputado ao servidor de matrícula nº 92.036.480, que teria deixado de comparecer ao serviço para participar do curso de formação para oficiais da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ainda em estágio probatório, mesmo após ser cientificado por superiora hierárquica que a licença pleiteada por ele não está prevista na legislação do Estado da Bahia, razão pela qual foi indeferida. No dia 11 de março de 2022, o servidor acusado foi notificado do indeferimento e no dia 25/03/2022 respondeu, via e-mail, que impetrou um Mandado de Segurança nº 8004585-97.2021.8.05.0004, para que viesse a cursar a etapa do concurso, do curso de formação de oficiais da Polícia Militar de Pernambuco. A ausência teve início a partir do dia 20/12/2021, até a presente data, na DT de Alagoinhas-BA, local do lotação do servidor. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 198 c/c art. 192, inciso II, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, inciso XXXVI, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 279/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando as informações constantes no despacho da CRH/DEPAF/PCBA, expediente SEI 020.10312.2022.0007144-30, **RESOLVE:** Instaurar sindicância investigativa nº 012.2961.2022.0030628-91, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as circunstâncias de autoria e materialidade de eventual falta funcional, geradora de prejuízo ao erário, decorrente do fato noticiado na solicitação de documento SGA Nº BMNB (DG/SSP/BA) oriunda do TCE que consta no doc. 00047669945, do expediente referenciado na epígrafe, no qual faz referência ao ex servidor de matrícula nº 20.409.780, demitido a bem do serviço público, conforme decreto publicado no D.O.E. de 09/01/2019.

PUBLIQUE-SE
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00435789 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBER EDUARDO GONCALVES**, matrícula nº 20373665, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **GILVAN DE MEIRELES PRATES**, matrícula nº 12604522, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435788 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CESAR TELLES**, matrícula nº 20409734, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 20386447, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHEM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435787 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604033, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20526135, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435786 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAERTE ANTONIO CHISTTE DALMASO**, matrícula nº 20303018, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **FLAVIA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 12619942, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433308 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Maio de 2022, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00417074 de 14 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, matrícula nº 12620205.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435611 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346021	HELIO MIRANDA DE ALMEIDA	Investigador de polícia	08.08.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435609 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20373360	FABIO LUIS REGUEIRA SILVA	Delegado de polícia	28.11.2017

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435607 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345623	MARCOS OLIVEIRA MELLO	Escrivão de polícia	05.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436161 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UENDSON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548501, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **LEANDRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20507415, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00427446 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20439574, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **TAHISE DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435811 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346852	VERA LUCIA SANTANA MARTINS	Investigador de polícia	07.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435809 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20413408	SERGIO DO CARMO GOMES MELO	Investigador de polícia	29.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435806 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303675	ALEX JOSE BRANDAO VIANNA	Investigador de polícia	08.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00432570 de 02 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20479644	NICANOR NONATO DE OLIVEIRA ALVES NETO	Investigador de polícia	D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00427416 de 01 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 25 de Março de 2022, **ZANDERLAN FERNANDES ABREU**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 92036489, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MALHADA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434222 de 01 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 12602754, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **JOSE LUIZ LAPA DE LIMA**, matrícula nº 20376746, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TER DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0098/2022	Maria do Socorro Ramos Clementino	IPC	126042182	012.6236.2022.0010111-02	05	05%	
0099/2022	Fabiana Souza Porto de Castro	EPC	12603710	012.6152.2022.0010591-97	05	05%	
0100/2022	João Celestino de Oliveira	EPC	20346217	012.5773.2022.0026700-17	04	26%	
0102/2022	Joseval Maia da Silva	IPC	20510423	012.9541.2022.0025848-74	01	12%	
0103/2022	Fernandes de Santana Filho	IPC	20345821	S/n	15	20%	
0104/2022	Fernandes de Santana Filho	IPC	20345821	S/n	02	22%	Retificação da Portaria nº 0056/2022, publicada no Diário Oficial de 26.04.2022
0105/2022	Beline Maia de Matos	IPC	20345583	S/n	02	22%	
0106/2022	Vinicius Moreira de Souza Leão	DPC	20481862	S/n	02	13%	
0107/2022	Marco Antonio Gomes Pereira	EPC	20211829	S/n	02	35%	
0109/2022	Jailto Xavier Costa	AUX. ADM.	20153686	S/n	01	38%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00429099 de 02 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447985	WALKER RICHARDO SILVA E SILVA	11.03.1998/10.03.2003	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00433403 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279875	IRLAN QUEIROZ DA SILVA GONCALVES	01.11.2005/31.10.2010	16.06.2022	15.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00433373 de 02 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20474603	JAIR DA CRUZ GOMES	15.07.1997/14.07.2002	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2107.2022.0002859-20, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria e Organização da Sociedade Civil Associação Civil Filhos de Barbara, selecionada mediante Edital de Chamamento Público nº 007/2021, decorrente do processo SEI n. 021.2107.2021.0003982-78, tendo por objeto a execução do Projeto de Qualificação Profissional e Fortalecimento de Grupos Produtivos, Associações e Cooperativas do Artesanato de Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Caruso Moncorvo Costa - matrícula n. 92065760

II - Maria Augusta Sergio Conceição - matrícula n. 21578935

III - Leda Maria Bahia de Souza - matrícula n. 21129636

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2107.2022.0002862-25, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **Ângela Cristina Santos Guimarães**, matrícula n. 92004038, para atuar como Gestora da Parceria do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Associação Civil Filhos de Barbara, para a execução do Projeto de Qualificação Profissional e Fortalecimento de Grupos Produtivos, Associações e Cooperativas do Artesanato de Povos e Comunidades Tradicionais, selecionado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 007/2021, decorrente do processo SEI n. 021.2107.2021.0003982-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **divulgação das listas provisórias, por ordem de classificação, dos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 005/2022 - 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda 2022** - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, email: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 02 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
045/2022	Iraquara



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 29/2022

Processo: 069.3539.2021.0003122-25. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ENERGIA DA TERRA E ARTES INTEGRADAS - ACETAI. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, material promocional, material de divulgação, material e higienização, alimentação e premiação, do PROJETO "CAPOEIRA CULTURA, ESPORTE E LAZER", no período de 06 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022, no município baiano de Poções, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21.301; Unidade Gestora: 0001; Função: 27; Subfunção: 812; Programa: 308 PAOE: 5793; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **Valor Global:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Juliana Silva Santos - Representante Legal da ACETAI e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 03/2021

Processo: 069.1479.2022.0002046-11. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 03/2021. **Data:** 02.06.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 61/2022

Processo: 069.1479.2022.0002162-01. **Partes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para Construção do Complexo Esportivo, à Rua Coronel José Medrado, no Município de Maracás/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.422.076,05 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setenta e seis reais e cinco centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Data:** 02/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Uilson Venancio Gomes de Novaes, Prefeito Municipal de Maracás-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 032.2307.2022.0003019-90; **PARTÍCIPES:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA e a PREFEITURA DE COARACI; **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS", que acontecerá no período de 04 a 06 de junho, no Município de COARACI /BA, conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos ao Processo Administrativo em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$ 81.600,00; **ASSINATURA:** 02/06/2022; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

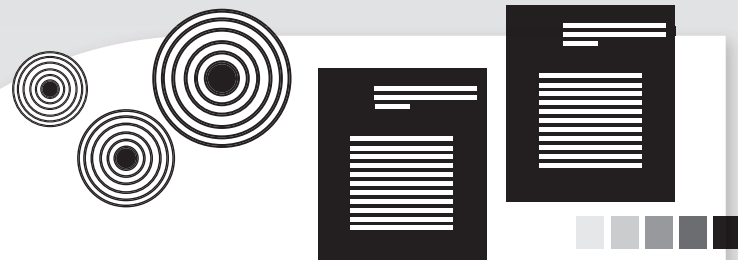
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.430

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/06/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 939965 - Família: 40.20; 74.20; 75.10; 75.20; 75.30; 81.15 e 99.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 02/06/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 942418 - Família: 51.10 e 75.20. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 02/06/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 - B.B nº 941148

Abertura: 16/06/2022, às 14h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem em hotel da categoria 3 estrelas, por demanda Família(s): 01.04 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71) 3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Guedes de Brito, 14, Centro Histórico, Salvador, BA, 02/06/2022. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DIRETORIA DE MERCADOS

Abertura: 08/07/2022, às 10h00min. Objeto: Seleção de proposta para concessão de obra objetivando a ampliação, modernização, manutenção, operação e gestão da Central de Abastecimento (CEASA-SALVADOR), no município de Salvador/BA. Local da sessão: Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, 4ª Avenida Nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, CEP 41.745-002. O novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7891 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 02/06/2022. Matheus Santana Barbosa - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/22 - CONDER

Abertura: 01/07/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **06/06/2022**. Salvador - BA, 02 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/22 - CONDER

Abertura: 11/08/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, LOTE 01 E LOTE 02. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **06/06/2022**. Salvador - BA, 02 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 104, 105, 106, 107 e 108/2022 PE 104/2022 OBJETO - Aquisição de Ração e Feno. **ID B. BRASIL 941078. PE 105/2022.** Aquisição de Material para Escritório. **ID. B. BRASIL 941158. PE 106/2022.** Aquisição de Material Esportivo. **ID. B. BRASIL 941639. DATA: 15/06/2022 às 09:00H. e PE 107/2022.** Aquisição de material para Trabalho Manual. **ID. B. BRASIL 941088. PE 108/2022.** Aquisição de Material Hidráulico. **ID. B. BRASIL 940885. DATA: 20/06/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 02 de junho de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEINFRA/SIT - BB Nº 943041 Abertura: 15/06/2022 às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de mobiliário para compor o Comitê Gestor de Segurança Viária, instituído pela Deliberação CETRAN 089/2021, a ser instalado no Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Bahia. Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 02/06/2022. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 118/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº 118/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/07/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante no trecho: Lage dos Negos - Gameleira, município de Campo Formoso, extensão: 7,20 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar -

Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 119/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº 119/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/07/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-262, trecho: Floresta Azul - Almadina, extensão: 18,60 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 075/2022, Nº 076/2022 E Nº 077/2022, CONCORRÊNCIAS Nº 120/2022, Nº 121/2022 E Nº 122/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 27/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ, Passagem urbana em Lucaia - Planalto, extensão: 305 M. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 27/06/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-560 no Município de Rio do Pires, extensão 3,34 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 27/06/2022 às 14h30min. Objeto: Construção da ponte da Caipora sobre o Rio Preto, Acesso a BA 120, Wenceslau Guimarães. Extensão 31,5 m. Família: 07.23.

CONCORRÊNCIA Nº 120/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/07/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD na Rodovia BA-131, trecho: Entroncamento BA-131 (Pindobaçu) - Distrito de Várzea Grande, extensão 18,91, no município de Pindobaçu. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 121/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/07/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ nos trechos: BA-693 - Ibirapuã e Acesso a Ibirapuã, Pista Auxiliar (Ciclovía), extensão total: 3,158 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 122/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/07/2022 às 10h30min. Objeto: Execução de Revestimento Primário - Fazenda Miragem - Goiabeira, município de Wanderley - extensão 45,00 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 26/2022. Processo n.º 081.2159.2021.0005573-87.

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2051 - BARREIRAS X ÁGUA DOCE (CRISTÓPOLIS)**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 26.07.2022, às 09:30hs, no Auditório da AGERBA - 4ª Avenida n.º 435, Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de junho de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz**, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0037/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 942885 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia

03/06/2022 às 08:00hs. Para abertura das propostas: a partir do dia 14/06/2022 às 14:00hs.

Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - ID: 942980 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA JURÍDICO EM PLATAFORMA WEB, INCLUINDO LICENÇAS E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÃO PARA NOVAS VERSÕES DO SISTEMA, CAPTURA INTEGRADAS COM OS TRIBUNAIS DE DISTRIBUIÇÕES, ANDAMENTOS E PUBLICAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 03/06/2022 às 08:00hs. Para abertura das propostas: a partir do dia 30/06/2022 às 08:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0038/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID: 941324 - OBJETO: ALUGUEL DE PLOTTERS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **DATA DE ABERTURA:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 27/05/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 20/06/2022 às 08:00; para início da sessão pública: a partir de 20/06/2022 às 08:15. **AQUISIÇÃO:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **PROMOTOR DO CERTAME:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2022.

Objeto: Aquisição de módulos tubulares para reforma do decantador nº 05 da ETA principal. **Disputa:** 14/06/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 942595) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 02 de junho de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 082/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 082/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Inspeção, manutenção e recuperação de trechos de interceptores, utilizando método não destrutivo, com aplicação de manta de fibra de vidro impregnada com resina poliéster com cura uv, do sistema de esgotamento sanitário do município de Salvador. **Disputa:** 04/07/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 942892). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 02 de junho de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - BB Nº 943010 (SJDHDS/FUNDAC).

Abertura: 20/06/2022 às 09h30min. Objeto: Copa e cozinha. Família: 03.29. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br.



br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 02/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022, ID: 942318 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 15/06/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: USTEQUINU-MABE, 5mg/ml, solução injetável, NIVOLUMABE, 10mg/ml, solução injetável, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.01.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/06/2022. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022 ID: 942438 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/06/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, po esteril, FA + diluente injetável IV, OMEPRAZOL capsula 40mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/06/2022.

Simone de Almeida Siqueira Ramos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022- ID Nº 940944 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LANCETA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/06/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2022 - ID Nº 943034 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresas para a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental - 5 CESM em Salvador - BA, no período de 06 a 08 de julho de 2022, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde - CES em modalidade híbrida, incluindo os seguintes lotes: Organização de eventos com locação de espaço; Material Gráfico; Hospedagem; Camisas e sacolas; Translado. **Família: 84.15/81.05/75.20/75.30/02.49/01.08/01.04/05.12.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de junho de 2022 - **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/06/2022 a 06/06/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 02 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto

a **AQUISIÇÃO DE MESA HOSPITALAR**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/06/2022 a 06/06/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 02 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 ID942806 - SESAB/LACEN Abertura: 15/06/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Primer e Sonda.** - **Família: 65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 02/06/2022. **Josefa da Silva Lins Bacellar** - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - ID BB Nº. 942593 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.

PROCESSO SEI: 019.8080.2022.0027240-07. Abertura: 20/06/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 02/06/2022. **Jorge Sócrates Sampaio da Silva** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - ID BB Nº.: 942626 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8081.2022.0034299-61. Abertura: 20/06/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Manutenção Predial. **Família(s): 45.10; 56.20 e 80.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 02/06/2022. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - ID BB Nº.: 942677 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0070630-78. Abertura: 20/06/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Agência Transfusional). **Família(s): 65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 02/06/2022. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SEI nº 019.8632.2021.0167192-42 - ID: 941711. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de peças de manutenção corretiva e preventiva(modulo MCL-2 e controle remoto), que a sessão de abertura fica suspensa por motivo de revisão de edital, até ulterior deliberação, desconsiderando a publicação do dia 28/05/2022(DOE) pág.03, relativo(Aviso de Licitação). Os interessados deverão acompanhar publicação de remarcação dessa licitação, em DOE e Jornal. **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/COPEL/HGRS. Salvador, 02 de Junho de 2022.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - ID 942019 SESAB/HGESF Abertura: 20/06/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Penso (Bolsas Coletoras). O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.elicitacoes.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia. 02 de junho de 2022. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 15/06/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBO DE ENSAIO EM VIDRO - 12 X 75MM . **Família(s): 66.40.** ID- 942859. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.

ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 02/06/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 14/06/2022 às 14h30min - Nº BB: 942557 - **Objeto:** Aquisição de Materiais de Escritório - **Famílias:** 51.10, 75.10, 75.20, 75.30 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 01/06/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - NOVO Nº BB -943026 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/06/2022 às 10h00, que fica remarcada para o dia 15/06/2022 às 10h00, em razão de respostas aos questionamentos técnicos em tempo hábil. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-1834 / 1950, e-mail mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 18h no endereço: sala da COSEL, na 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador, 02/06/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 20/06/2022, às 09H00. **Objeto:** Aquisição de material de consumo para a BCS/Itabuna. **Família(s):** 42.40; 45.10; 51.10; 61.35; 62.40; 63.10; 68.10; 68.40; 72.10; 72.40; 73.50; 75.10; 75.20; 75.30; 79.20; 79.30; 81.15; 81.25; 83.45; 85.10; 85.40; 89.60; 91.50. **Local da sessão:** 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaconã. Itabuna - BA, 02/06/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022/SSP/PMBA/14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Abertura: 15/06/2022, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL, com vistas a conduzir a tropa desta OPM que irá reforçar o policiamento durante os festejos juninos/2022. **Família(s):** 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mailto:bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3631-3783, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme e Damião, s/n.º, bairro Andaiá Santo Antonio de Jesus-BA, 02/06/2022, Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022/SSP/PMBA/14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Abertura: 15/06/2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de REFEIÇÃO PRONTA preparada FORA da Unidade Administrativa (café, almoço, janta), tipo quentinha, para a tropa da CPRL/Feira de Santana que apoiará o policiamento na cidade de Santo Antonio de Jesus durante o evento São João/2022, no período de 22 a 27/06/2022. **Família(s):** 01.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mailto:bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3631-3783, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme e Damião, s/n.º, bairro Andaiá Santo Antonio de Jesus-BA, 02/06/2022, Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022- SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ITABERABA

Abertura: 20/06/2022, hora: 10h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de materiais de prevenção ao COVID-19 para o CPR Chapada e Unidades apoiadas, a saber: CIPT/Chapada,

11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. **Famílias:** (45.10; 65.02; 65.32; 68.10; 72.40; 68.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30; 85.10; 85.40; 99.05). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mailto:cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, Itaberaba, 02 de junho de 2022. Eri Lucia Gomes de Souza - Sd PM - Pregoeira Oficial

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (detergente líquido, papel higiênico em rolo, papel toalha, cera líquida incolor e sacos plásticos para lixo). **Empresa adjudicatária:** Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higienização e Hospitalares Eireli. **Valor total:** Lote 01 (único) R\$ 37.051,52 (trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Salvador-BA, 31 de maio de 2022. Maria Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0013/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 02/06/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. **Empresa adjudicatária:** LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30. **Lote 01.** Valor Total: R\$ 8.701.704,00 (oito milhões, setecentos e um mil, setecentos e quatro reais). **Empresa vencedora:** ROAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ nº 94.622.230/0001-36, **Lote 02.** Valor Total: R\$ 11.494.945,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - Ba, 16/05/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020 c/c o art. 112, XVI da Lei Estadual nº 9.433/2005 adjudica o objeto do LOTE 02 em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 133/2021. Salvador/BA, 01/06/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DE DRENAGEM DA RUA SATURNINO JOSÉ DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** PC MELHOR LTDA (ME). - **Valor Global:** R\$342.805,81 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Salvador - BA, 02 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e



no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 049/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** CONSTRUTORA J CARLA LTDA (EPP). **- Valor Global:** R\$212.155,91 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais, e noventa e um centavos). Salvador - BA, 02 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 049/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de material de laboratório, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 73/2022 - Ilhéus - BA, 02/06/2022. PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU- VICE- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de filmadora, projetor e tripé LOTE I- FRACASSADO

Empresa adjudicatária do lote II:C Rodrigues Valverde - **Lote II** - Valor total: R\$ 1.469,99 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Ilhéus-BA, 01/06/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 52/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 01/06/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 034/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Pavimentação em TSD com Capa Selante no trecho: Distrito de Açude - Distrito de Santa Terezinha, município de Macaúbas, extensão: 14,00 km. Empresa vencedora: Sanjuan Engenharia Ltda. CNPJ nº: 00.096.631/0001-56. Valor total R\$ 6.954.007,84 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, sete reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,03 (um vírgula zero três), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sanjuan Engenharia Ltda. Salvador/BA, 02/06/2022. Cecília Cafezeiro/Secretária de Infraestrutura em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** FLUIDMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 152.442,00 (cento e cinquenta e

dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), considerando ICMS de 7%. **Data de homologação:** 01 de junho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS.. **VENCEDOR:** CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO CONTRÔLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 482.698,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos); LOTE 02: R\$ 572.065,70 (quinhentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), considerando ICMS de 7%. **Data de homologação:** 01 de junho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DA ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO (ED) JEQUIÉ, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PRÉ-PARTIDA PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E/OU REGIÃO CIRCUNVIZINHA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** NM ENGENHARIA LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 13.379.920,35 (treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). **Data de homologação:** 01 de junho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022. ID: 930523. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER PARA ACESSO VENOSO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 31/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022. ID: 926598 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**SERINGA, TUBO ENDOTRAQUEAL E ETC**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. **CNPJ nº:** 28.345.933/0001-30. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Lote Fracassado: 02. **Lote(s) deserto(s):** 01, 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/06/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE ILHÉUS, BAHIA. **Empresa Vencedora:** COMPACTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.806.339/0001-76. **Lote único. Valor Total:** 3.662.388,74 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 01 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora COMPACTO ENGENHARIA LTDA. Salvador - BA, 01 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2012

Objeto: Credenciamento para Contratação de serviços de saúde de média e alta complexidade em cardiologia clínica, cirúrgica e intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução nº 006/2012, publicada no DOE em 09/08/2012, Portaria n.º 609 de 25/04/2014, publicada no DOE de 26 e 27/04/2014 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa **SANTA CASA DE FEIRA DE SANTANA- HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, - CNPJ: **13.227.038/0001-43**, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 019.8842.20220077660-11-. Salvador, 02 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 003/2016 e Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016, respectivos anexos e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 15.178.551/0001-17, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 02 de junho de 2022. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

SESAB- HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, com fundamento pela Lei Estadual nº 9.433/2005, e as informações prestadas pela pregoeira responsável, resolve declarar revogada o pregão eletrônico nº 034/2020, cujo objeto é Aquisição de Álcool em espuma. Camaçari, 01/06/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de meios de cultura ágar sabouraud cloranfenicol e teste rápido imunocromatográfico para detecção de carbapenemases. Empresa adjudicatária: CALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21739923000130. Lotes 01 e 02 (Itens 1 e 2) Valor Total: R\$ **44.676,00**. Total Geral R\$ 44.676,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais). Salvador-BA, 02/06/2022. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre** /Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde**.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (teste hematológico). Empresa adjudicatária: CVYTTRA DIAGNOSTICOS S.A, CNPJ: 00904728001209. Lote 01 (Item 1) Valor Total: R\$ **701.100,00**. Total Geral R\$ 701.100,00 (setecentos e um mil e cem reais). Salvador-BA, 02/06/2022. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre** /Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL 019/2022/SSP/PMBA/15º BPM/ ITABUNA**

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO:

Aquisição de material de higiene e limpeza para o CFSd PM/15ºBPM. Empresas adjudicatárias: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, CNPJ 26.130.780/0001-88. Lotes: 1 e 7- Valor total: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60. Lotes: 2, 3, 4 e 6 - Valor total: R\$ 7.756,20 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 12.437.098/0001-28. Lote: 5 - Valor total: R\$ 633,85 (seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Valor Global: R\$ 16.180,05 (dezesesseis mil cento e oitenta reais e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 02/06/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 019/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao CFSd PM/15ºBPM. Salvador - BA, 02/06/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM10/2022 - SSP PMBA /19º BPM /JEQUIÉ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CFSd 2022 do 19º BPM - Jequié. Empresas adjudicatárias: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ Nº.: 01.628.729/0001-70, Lotes: 01, 02 e 08. Valor total: R\$ 116.976,76 (Cento e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) e LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 11.874.103/0001-05, Lotes: 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11. Valor total: R\$ 47.727,05 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Declara FRACASSADO o Lote: 03 em virtude da única proposta apresentada ter sido desclassificada de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 030.14892.2022.0035802-03. Valor Global da Licitação: R\$ 164.703,81 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 02/06/2022. Jamile Milane Lopes Santos - SD PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM10/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 02/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8º GBM/JEQUIÉ.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Administrativo nº 089.0282.2022.0008927-41 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedor e adjudica os objetos do certame referente ao lote único, a empresa: AVANTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 28.184.316/0001-08 valor: R\$ 92.787,70 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 01/06/2022 - Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº008/2022 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 30X17M NOS MUNICÍPIOS DE COARACI/BA E JQUIRIÇÁ/BA.** Empresa vencedora: **THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 32.760.170/0001-60), com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 02/06/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **02/06/2022.** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS E COMUNICADO DE REUNIÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/22 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas empresas **LJA ENGENHARIA S.A** e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento do Lote 02 do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - LOTES 01 e 02, NO ENTORNO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foram julgados da seguinte forma: o recurso da **LJA ENGENHARIA S.A.**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida. O recurso da **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alterando-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, declarando assim **INABILITADA** a empresa Recorrida: **BARRAS CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **08.06.2022 (quarta-feira) às 14h:30m**, para a próxima reunião na COPEL/CONDER, quando daremos continuidade ao processo com o recebimento e abertura do Envelope de Habilitação a ser apresentado pela empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Salvador, 02 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **NOLASCO CONSTRUTORA LTDA (EPP)**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 034/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve declarar intempestiva, e no mérito declarar improcedente a impugnação do Senhor, Paulo Ricardo Lima da Silva, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 034/2022 - SEINFRA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL em exercício, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante, Sanjuan Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 034/2022 - SEINFRA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL em exercício, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve declarar intempestivo, e no mérito negar provimento ao recurso interposto pela licitante Tecplan Terraplanagem Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 02/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022 - Modo fechado eletrônico - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS RELACIONADOS À FAUNA E À FLORA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO TRECHO 2 DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL SUDOESTE, RAMAIS E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TAUPO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 03 de julho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA / MAIS SAÚDE, CNPJ nº 22.703.529/0001-04, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 02 de junho de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHAS / HOSPITAL MATERNIDADE DR JOAO CARLOS MEIRELES PAULILO, CNPJ nº 13.646.005/0001-38, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018**

PROCESSO Nº 052.2973.2022.0001371-91. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046735-46. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

- COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a Unidade Consumidora da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial relacionada no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 034/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.08.2022. **Valor Global Estimado:** R\$ 14.233,03 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 30101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 02.06.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/06/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$106.855,27 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.33 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Hugo Henrique Aurélio de Lima/Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa José Orlando Gonçalves dos Santos - ME - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/05/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral e José Orlando Gonçalves dos Santos/Empresa José Orlando Gonçalves dos Santos - ME - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000057-55 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, Qualificada como Organização Social. **OBJETO:** a inclusão no Contrato de Gestão 001/2020, da gestão do Espaço Inovar, na forma da Proposta Técnica (Operação Pré-Assistida do Espaço INOVAR do Parque Tecnológico da Bahia), Anexo III deste documento, assim como a revisão nos Anexos I e II, integrantes do supracitado Contrato de Gestão. O Espaço Inovar - Cidades Inteligentes caracteriza um Laboratório Vivo (Living Lab) que visa oferecer uma infraestrutura para concepção, desenvolvimento e validação de soluções com tecnologias de ponta aplicadas ao contexto de cidades inteligentes e tem como objetivo principal prover um cenário realístico para experimentação de soluções com a capacidade de simular ou reproduzir características do mundo real em um contexto de laboratório, promovendo a demonstração interativa das soluções e fazendo do usuário final um participante ativo deste processo. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0005 - Atividade: 6283 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 31/05/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2242.2022.0002552-55

APOSTILA Nº 108 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **Contrato nº 013/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e Luciano Barreto de Matos ME, incluindo a Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 022.2242.2022.0002543-64

APOSTILA Nº 104 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **Contrato nº 014/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e Elsimar Vinicius de Jesus Pondé, incluindo a Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 022.2242.2022.0002542-83

APOSTILA Nº 105 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **Termo de Compromisso nº 016/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e Caatinga Cultura e Entretenimento, incluindo a Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 106 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **Termo de Compromisso nº 020/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e Musical Produções Eirelli, incluindo a Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Processo	Credor	Objeto	Nº Inexigibilidade	Valor	Respaldo Legal	Vigência
057.1931.2022.0000278-61	EGBA	Serviços gráficos: Livro Edição comemorativa 220 Anos da Revolta dos Búzios. Convênio MINC/ FPC Nº875016/2018.	Inexigibilidade 006/2022 Contrato nº 013/2022	R\$ 100.480,00	Art. 60, I, da Lei 9.433/2005	90 dias a partir da assinatura

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2011.2022.0001209-31. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018. Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 02/06/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Moacir Costa Carneiro Neto - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 011/2012

PROCESSO SEI Nº. 015.14838.2022.0000180-46. **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** EMPRESA MASTERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA. CNPJ:



07.508.749/0001-93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 10 (DEZ) ANOS, COM INÍCIO EM 29/05/2022 A 28/05/2032, E ALTERAÇÃO DA CONCEDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A EXTINTA SUDIC PARA SDE. **VALOR MENSAL:** R\$ 523,53.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 008/2017

PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2021.0003868-23. **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSÃO-NÁRIA:** EMPRESA CALÇADOS FERRACINI LTDA. CNPJ: 53.577.383/0001-21. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CONCEDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A EXTINTA SUDIC PARA SDE. **VIGÊNCIA:** 05 ANOS A CONTAR DE 07/06/2022 E TÉRMINO EM 06/06/2027, REFERENTE UM IMÓVEL (GALPÃO INDUSTRIAL), COM 8.671,07M², EM TERRENO MEDINDO 35.800,00 M², LOCALIZADO NA RUA LUIZ SANDE, Nº 845, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.494,33.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 140/2022 CONTRATANTES: CAR/ DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. **Município:** São Paulo-SP; Aquisição de **02(dois) conjuntos de Equipamentos para Cozinha Comunitária**, para atender à Emendas Federais Especiais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.366.600015; Valor: R\$ 64.000,00; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/06/2022

CT 146/2022 CONTRATANTES: CAR/ S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIOS E LOCAÇÕES - EIRELI. **Município:** Cruzeiro-SP; **01 (um) Caminhão Baú Refrigerado de 5.000 litros**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000; Valor: R\$ 356.250,00; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/06/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 133/2022.1 Convenentes: CAR/SDR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA. **Município:** Salvador-Ba. Valor: ica acrescido de R\$ 308.581,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais), correspondente a aproximadamente 25% do valor originariamente contratado.; Assinatura: 2/06/2022

ADCT- 135/2022.1 Convenentes: CAR/SDR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA. **Município:** Salvador-Ba. Valor: fica acrescido de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), correspondente a aproximadamente 25% do valor originariamente contratado. ; Assinatura: 2/06/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 029/2019 Convenentes: CAR/ EMPRESA OI S.A, Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pelas empresas **OI S.A.**, o valor total de R\$ 41.395,66 (quarenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de maio/2022, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N. 1600209293610, ID SEI nº 00047892330 e o processo SEI nº 035.7383.2022.0007508-38.. Assinatura 01/06/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/22. FIRMADO EM: 09/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0008485-18. CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 13 de outubro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/21. FIRMADO EM: 23/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0008811-66. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 1.195.184,31 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), passando para R\$ 5.994.932,11 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/18. FIRMADO EM: 01/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4073.2022.0008279-11. CONTRATADA: BLUE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Renova o contrato supramencionado, prorrogando o prazo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando sua vigência para 01 de agosto de 2023, bem como, o aporte de recursos na quantia de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), passando a ser este o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2022

Processo Administrativo SEI nº 011.9268.2022.0015808-10. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA/UESB. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.247.935,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso XII, da Lei nº 9.433/2005. FONTE: 128. Assinatura: 1º/06/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em Exercício e Reitor.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 081/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0014200-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 5.173.519,19 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 21,70% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 16/06/2022 e o término no dia 13/09/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 04/09/2022 e o término no dia 02/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 29.016.399,10 (vinte e nove milhões, dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0026136-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 4.258.792,41 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 13,38%, do valor inicial do contrato, e supressão de R\$ 565.029,67 (quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), equivalendo aproximadamente 1,78% do valor originário do contrato, correspondendo um acréscimo financeiro ao contrato de R\$ 3.693.762,74 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalendo aproximadamente a 11,60% do valor inicial do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 35.525.886,64 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 066/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0019778-76. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 3.096.333,53 (três milhões, noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 14,83% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo o início no dia 22/05/2022 e o término no dia 20/07/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo o início no dia 11/08/2022 e o término no dia 09/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 23.976.302,21 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 071/2021

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0021967-54. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 4.637.025,92 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 13,48% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 26/05/2022 e o término no dia 22/09/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 17/08/2022 e o término no dia 14/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 39.042.672,37 (trinta e nove milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0028121-45. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da

Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeito retroativo à 02/05/2022 e o término no dia 30/07/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 25/07/2022 e término no dia 22/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 33.280.052,40 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 076/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0031976-90. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo o início no dia 16/06/2022 e o término no dia 12/12/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo o início no dia 03/09/2022 e término no dia 01/03/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 20.865.935,35 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. Processo: 011.8750.2022.0038169-83. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA. OBJETO: Designar a servidora Verúcia Paixão das Dores - Matrícula nº 11.627.163-6, como fiscal em substituição ao servidor Renan da Silva Santos, Matrícula nº 92048076, e designar o servidor Jonas Santos Silva - Matrícula nº 11.653.331-3, como fiscal adicional do Contrato nº 035/2021, permanecendo também como fiscal, a servidora Camila Brandão Santos Silva - Matrícula 11.585.235-8, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, do instrumento contratual e no artº 154 da Lei Estadual nº 9433/2005. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2021 - UESB/ MARLON CAIRES PAMPONET. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/06/2022 e termo final o dia 04/06/2023. Valor global anual estimado: R\$ 43.759,91 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Data da assinatura: 01/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 088/2018: UNION INFORMÁTICA LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0003619-11; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2022.; Assinatura: 02/06/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 3000002811 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0044/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA SIEM (SISTEMA INTEGRADO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO) - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: MFTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 19.064,88 - DATA: 01/06/2022.

CONTRATO Nº 3000002814 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0042/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA JURÍDICA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: LIMA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 378.000,00 - DATA: 01/06/2022.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000025 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0019/2022 - ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - FORNECEDOR: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES ELETRÔNICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM POLIETILENO - VALOR: R\$ 190.000,00 - VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES - DATA: 01/06/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002476 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0023/2020 - LOTE 01 - OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS MÓVEIS MACHINE TO MACHINE - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: CLARO S.A. - VALOR: R\$ 249.480,00 - PRAZO: 24 MESES A CONTAR DE 31/08/2022 - DATA: 01/06/2022.

6º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001802 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2016 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: CONTROL-THERME CLIMATIZAÇÃO LTDA. - VALOR: R\$ 108.468,19 - PRAZO: 6 MESES A CONTAR DE 01/06/2022 - DATA: 01/06/2022.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002235 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0077/2019 - OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: EM RAZÃO DE INCORPORAÇÃO, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PASSARAM DA JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA. PARA A EDUCO SERVIÇOS LTDA. - DATA: 01/06/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 082/2022 ao contrato nº 018/2021. Processo SEI nº 039.0760.2022.0001359-98. Partes: CERB e UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019318
1-Contrato nº 460019318. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubo PEAD 63mm PE 80 PN 80 PN 10 SDR 13,6 preto, no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001404, assinada em 29/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 534.360,00 / R\$ 573.415,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 01/06/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 439/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 02/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019319
1-Contrato nº 460019319. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubos col. esq. parede maciça JEI (200, 150 e 300), lote 03, no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001428, assinada em 28/04/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 148.402,50 / R\$ 159.262,50. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 01/06/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 440/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 02/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 219/22
1 - Aditivo nº 219/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hidrovale Sistemas de Irrigação Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 01/06/2022 para 30/08/2022, o prazo do Contrato; proceder à alteração contratual, conforme planilha que declara acréscimo de 19,09% e supressão de 0,00% em relação ao valor originalmente contratado; e crescer ao seu valor a importância de R\$ 112.051,30, correspondente à alteração de 19,09% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 01/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017757 aditado sob o nº 025/22. Salvador, 02/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 210/22
1 - Aditivo nº 210/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MMC ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 31/05/2022 para 29/08/2022, o prazo do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 01/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017833 aditado sob o nº 008/22. Salvador, 02/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00371/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	80,16

38.006.00372/2022	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	285,06
38.006.00373/2022	FARMACIA DUDA & GABI LTDA	281,10
38.006.00374/2022	FARMACIA DUDA & GABI LTDA	1.770,00
38.006.00375/2022	FARMACIA DUDA & GABI LTDA	510,00
38.006.00376/2022	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	653,50

Salvador, 02 de junho de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00078/2022	Reg. Preço	Bahia Graf	Caneta salientadora	1,08	100	108,00	01.06.2022
27.004.00082/2022	Reg. Preço	Equilíbrio Com. De Descartáveis Eireli	Esponja	0,63	200	126,00	01.06.2022
27.004.00083/2022	Reg. Preço	Equilíbrio Com. De Descartáveis Eireli	Flanela	1,73	200	346,00	01.06.2022

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3/2022

PROCESSO: 017.1787.2022.0000738-74. Com fundamento nos artigos 166, 167, III e IX e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 3/2022, da empresa EASYCOM Comércio e Serviços Eireli, cujo o objeto é a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores desktop formato Mini (MFF) com monitor e 34 (trinta e quatro) monitores LED com tecnologia IPS de 23 (vinte e três) polegadas. Salvador (BA), 02/06/2022. Cláudio Ramos Peixoto - Secretário do Planejamento em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO nº.019.7441.2021.0176911-91 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 156/2020, referente à prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da Secretária de Saúde - SESAB - Capital e Interior no Diário Oficial do Estado, por um período de 12 (doze) meses, entre 22/06/2022 até 21/06/2023. **VALOR MENSAL: R\$ 336.155,40** (trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 4.033.864,80** (quatro milhões trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **UG: 0003 P.A: 2020 Fonte: 130 E.D: 33.90.39** Data de Assinatura: 01/06/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSAS

RESUMO DE AFM - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - MAIO DE 2022

AFM	ITEM	VL UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL
19.801.00548/2022	CURATIVO, de alginato de prata, antimicrobiano	R\$ 23,00	200	19.004-PE471/2021	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	R\$ 4.600,00
19.801.00427/2022	PASTA, suspensa	R\$ 2,95	100	09.009-PE074/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 295,00
19.801.00410/2022	PASTA, suspensa	R\$ 3,50	100	09.009-PE071/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 350,00
19.801.00460/2022	CAIXA, ARQUIVO	R\$ 5,58	50	09.009-PE062/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 279,00
19.801.00585/2022	TORNEIRA, e 1/2 polegada	R\$ 29,70	20	09.009-PE094/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 594,00
19.801.00638/2022	LIVRO, protocolo,	R\$ 7,50	56	09.009-PE055/2021	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	R\$ 420,00
19.801.00615/2022	HIPOCLORITO de sódio, 2%.	R\$ 10,80	200	09.009-PE043/2021	QUALITYMED	R\$ 2.160,00
19.801.00651/2022	SACO, para acondicionamento de alimentos	R\$ 15,08	100	09.009-PE001/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO	R\$ 1.508,00
19.801.00653/2022	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada	R\$ 42,70	10	09.009-PE127/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 427,00
19.801.00612/2022	BORRIFADOR, multiuso,	R\$ 4,90	30	09.009-PE130/2020	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	R\$ 147,00
19.801.00662/2022	COPO, para água, descartável,	R\$ 5,55	500	09.009-PE060/2021	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	R\$ 2.775,00
19.801.00609/2022	ETIQUETA, auto adesiva	R\$ 5,99	15	09.009-PE076/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 89,85
19.801.00544/2022	LUVA, de segurança	R\$ 9,60	20	09.009-PE059/2021	FORTCLEAN	R\$ 192,00
19.801.00549/2022	ORGANIZADOR, de escritório	R\$ 62,00	20	09.009-PE074/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.240,00
19.801.00580/2022	COPO, para café, descartável	R\$ 2,77		09.009-PE060/2021	G M COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00
19.801.00574/2022	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts	R\$ 4,66	50	09.009-PE038/2021	ILMACIA LIMA	R\$ 233,00



19.801.00623/2022	DETERGENTE, liquido, neutro	R\$ 8,23	60	09.009-PE112/2020	CALMED	R\$ 493,80
19.801.00626/2022	LIVRO, ata, pautado	R\$ 17,70	50	09.009-PE055/2021	VILLAS COMERCIAL	R\$ 885,00
19.801.00619/2022	PASTA, suspensa,	R\$ 2,45	100	09.009-PE071/2021	VILLAS COMERCIAL	R\$ 245,00
19.801.00665/2022	LAMPADA, LED	R\$ 8,58	50	09.009-PE099/2021	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 429,00
19.801.00661/2022	SACO, para acondicionamento de alimentos	R\$ 16,20	100	09.009-PE001/2022	BJ CAMPOS	R\$ 1.620,00
19.801.00624/2022	COLA, adesiva, instantânea, líquida, a base de ciano acrilato	R\$ 2,82	25	09.009-PE094/2021	BARAO DE COTEGIPE	R\$ 70,50
19.801.00563/2022	CONEXAO, para infusao, simultanea	R\$ 2,45	3.000	19.004-PE580/2021	DIVIMED	R\$ 5.690,00
19.801.00572/2022	FIO para sutura	R\$ 4,25	480	19.004-PE257/2021	DIVIMED	R\$ 7.350,00
19.801.00593/2022	SONDA, uretral, n. 08,	R\$0,81	200	19.004-PE035/2022	SIMED	R\$ 2.040,00
19.801.00657/2022	SERINGA, de 10 ml, descartável, com agulha 30 x 7mm	R\$ 0,464	5.000	19.004-PE293/2021	CANAA	R\$ 162,00
19.801.00582/2022	COMPRESSA, de gaze 100%	R\$ 0,439	4.000	19.004-PE775/2021	MCS ATACADISTA	R\$ 2.320,00
19.801.00639/2022	ESPARADRAPO,	R\$ 4,94	300	19.004-PE860/2021	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 1.756,00
19.801.00583/2022	FITA, adesiva para autoclave,	R\$ 4,04	350	19.004-PE670/2021	QUALITYMED	R\$ 1.482,00
19.801.00595/2022	CONEXAO	R\$ 2,45	3.000	19.004-PE581/2021	QUALITYMED	R\$ 1.414,00
19.801.00553/2022	COMPRESSA, campo operatório,	R\$ 4,93	1.000	19.004-PE892/2021	AMED S/A	R\$ 4.930,00
19.801.00564/2022	EXTENSOR, de seringa, em PVC	R\$ 3,6400	150	19.004-PE563/2021	AMC INDUSTRIA	R\$ 546,00
19.801.00573/2022	SERINGA de 5,0 ml	R\$ 0,1800	4.300	19.004-PE039/2022	INJEX INDUSTRIAS	R\$ 774,00
19.801.00562/2022	COMPRESSA, campo operatório,	R\$ 54,2700	100	19.004-PE225/2021	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.427,00
19.801.00581/2022	SERINGA de 10 ml,	R\$ 0,2950	60.000	19.004-PE423/2021	INJEX INDUSTRIAS	R\$ 17.700,00
19.801.00556/2022	CURATIVO, de fibra de alginato de cálcio e sódio	R\$ 37,3800	200	19.004-PE372/2021	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.476,00
19.801.00571/2022	LAMINA, de bisturi número 23	R\$ 0,2900	300	19.004-PE254/2021	ASTRA	R\$ 87,00
19.801.00559/2022	BOLSA, para colostomia/ileostomia	R\$ 8,0100	R\$ 801,00	19.004-PE503/2021	COLOPLAST	R\$ 801,00
19.801.00561/2022	CURATIVO, solução anti-séptica com Polihexanida (PHMB)	R\$ 54,9000	R\$ 1.098,00	19.004-PE711/2021	AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTD	R\$ 1.098,00
19.801.00560/2022	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml	R\$ 3,2300	R\$ 807,50	19.004-PE544/2021	SAÚDE MEDIC	R\$ 807,50
19.801.00591/2022	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, neonatal	R\$ 286,0000	R\$ 4.290,00	19.004-PE421/2021	DIVIMED	R\$ 4.290,00
19.801.00570/2022	SONDA, enteral, numero 12	R\$ 13,7900	R\$ 11.032,00	19.004-PE604/2021	SAÚDE MEDIC	R\$ 11.032,00
19.801.00596/2022	EQUIPO	R\$ 18,0800	R\$ 27.120,00	19.004-PE449/2021	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 27.120,00
19.801.00672/2022	FIO, para sutura, esteril	R\$8,1200	R\$ 0,00	19.004-PE844/2021	31/01/2023	R\$ 0,00
19.801.00643/2022	CURATIVO, fixador para cateter central	R\$ 1,6600	R\$ 282,20	19.004-PE549/2021	KORAL HOSPITALAR	R\$ 282,20
19.801.00632/2022	CREME, de Barreira	R\$ 28,8000	R\$ 1.440,00	19.004-PE372/2021	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 1.440,00
19.801.00635/2022	CURATIVO, de espuma em poliuretano	R\$ 86,0000	R\$ 4.300,00	19.004-PE723/2021	PRIME MEDICAL	R\$ 4.300,00
19.801.00637/2022	CATETER, para acesso venoso central	R\$ 60,6600	R\$ 60,66	19.004-PE508/2021	HL MED	R\$ 60,66
19.801.00509/2022	FILTRO, umidificador, para uso adulto	R\$ 5,7800	R\$ 4.624,00	19.004-PE137/2021	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.624,00
19.801.00672/2022	FIO, para sutura, esteril	R\$8,1200	R\$ 389,76	19.004-PE844/2021	MJT COMERCIO	R\$ 389,76
19.801.00494/2022	CURATIVO, fixador	230	R\$ 181,50	19.004-PE754/2021	MEDICAL CENTER	R\$ 278,30
19.801.00565/2022	ATADURA de crepom	250	R\$ 1.555,00	19.004-PE331/2021	DIOMA	R\$ 777,50
19.801.00589/2022	ABSORVENTE, higienico	300	R\$ 2.880,00	19.004-PE835/2021	MONACO DISTRIBUIDORA	R\$ 2.880,00
19.801.00568/2022	CURATIVO, a base de ácidos	300	R\$ 3.594,00	19.004-PE879/2021	DL COMERCIO	R\$ 1.797,00
19.801.00611/2022	ALGODAO, hidrofilo	350	R\$ 3.348,00	19.004-PE674/2021	CREMER	R\$ 1.953,00
19.801.00592/2022	SONDA, de folley, n. 10, 02	100	R\$481,00	19.004-PE551/2021	AMC INDUSTRIA	R\$ 481,00
19.801.00652/2022	ATADURA, de crepom, Tipo II,	8.000	R\$ 12.480,00	19.004-PE331/2021	DIOMA	R\$ 12.480,00
19.801.00650/2022	LAMINA, de bisturi, número 12	200	R\$ 66,00	19.004-PE543/2021	QUALITYMED DISTRIBUIDORA	R\$ 66,00
19.801.00575/2022	COMPRESSA, de gaze algodoada,	2.000	R\$ 4.120,00	19.004-PE515/2021	ULTRA MEDICAL	R\$ 4.120,00
19.801.00655/2022	FRALDA, descartável,	6.000	R\$ 2.400,00	19.004-PE475/2021	OKEY	R\$ 2.400,00
19.801.00634/2022	LANCETA, para punção capilar	30.000	R\$ 3.900,00	19.004-PE483/2021	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	R\$ 3.900,00
19.801.00677/2022	FIO, para sutura, esteril	100	R\$ 1.224,00	19.004-PE086/2022	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 680,00
19.801.00667/2022	ATADURA, de crepom,	4.000	R\$ 4.160,00	19.004-PE331/2021	DIOMA	R\$ 4.160,00
19.801.00670/2022	FIO, para sutura, catgut simples n.1	120	R\$ 628,80	19.004-PE051/2022	PROCIMED	R\$ 628,80
19.801.00669/2022	SONDA, nasogástrica longa, n. 06	100	R\$ 104,00	19.004-PE677/2021	INSTRUMENTAL SAO JORGE	R\$ 104,00
19.801.00673/2022	ATADURA de crepom	1.820	R\$ 4.277,00	19.004-PE630/2020	BIOPLAN	R\$ 4.277,00
19.801.00678/2022	KIT de infusao, venosa central	400	R\$ 20.400,00	19.004-PE526/2021	BIOMEDICAL	R\$ 20.400,00



19.801.00666/2022	SONDA, nasogástrica curta, n.	100	R\$ 142,00	19.004-PE009/2022	CIRURGICA JB	R\$ 71,00
19.801.00584/2022	FIO, para sutura	480	R\$ 2.208,00	19.004-PE485/2021	SAUDE MED	R\$ 2.208,00
19.801.00691/2022	LAMINA, de bisturi número 23	850	R\$ 246,50	19.004-PE254/2021	ASTRA CIENTIFICA	R\$ 246,50
19.801.00613/2022	SONDA de folley, n. 08, 02 vias	100	R\$ 509,00	19.004-PE084/2022	SAUDE MED	R\$ 509,00
19.801.00671/2022	KIT, de Hemogasometria	3.200	R\$ 36.800,00	19.004-PE572/2021	SIEMENS	R\$ 36.800,00
19.801.00614/2022	EXTENSOR, de seringa	200	R\$ 2.184,00	19.004-PE563/2021	AMC	R\$ 728,00
19.801.00618/2022	SONDA de folley, n. 08	50	R\$ 254,5000	19.004-PE084/2022	SAUDE MED	R\$ 254,50
18.901.00625/2022	FRALDA, descartável, geriátrica, adulto	15.000	R\$ 18.450,00	19.004-PE733/2021	AMC INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 18.450,00
19.801.00631/2022	CURATIVO, fixador	25	R\$ 4.800,00	19.004-PE285/2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.200,00
19.801.00674/2022	FRALDA, descartável,	2.000	R\$ 840,00	19.004-PE475/2021	OKEY MED	R\$ 840,00
19.801.00668/2022	SERINGA, de 3ml	2.000	R\$ 640,00	19.004-PE575/2021	QUALITYMED	R\$ 640,00
19.801.00688/2022	COMPRESSA, de gaze 100% algodão	6.000	R\$ 17.560,00	19.004-PE860/2021	KASMED	R\$ 2.634,00
19.801.00686/2022	SONDA, de folley, n. 18, 02	200	R\$ 676,00	19.004-PE451/2021	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 676,00
19.801.00610/2022	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho adulto (G),	30	R\$ 4.044,60	19.004-PE025/2022	BJ CAMPOS LIMA	R\$ 4.044,60
19.801.00656/2022	SONDA, de folley, n. 24, com 03 vias	60	R\$ 258,00	19.004-PE451/2021	SAUDE MEDIC	R\$ 258,00
19.801.00664/2022	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06,	800	R\$ 472,00	19.004-PE784/2021	ULTRA MEDICAL	R\$ 472,00
19.801.00682/2022	SONDA, uretral, n. 06, descartável,	100	R\$ 552,00	19.004-PE084/2022	SOLMEDI COMERCIO	R\$ 69,00
19.801.00578/2022	AMOXICILINA + clavulanato de potássio	300	R\$25,0000	19.180-PE348/2021	UNI HOSPITALAR	R\$ 7.500,00
19.801.00547/2022	FITOMENADIONA (vitamina K1)	800	R\$2,3000	19.180-PE018/2022	MEDISIL	R\$ 1.840,00
19.801.00550/2022	SUGAMADEX	3.500	R\$282,4400	19.180-PE315/2021	ONCO PROD	R\$ 28.244,00
19.801.00576/2022	OXACILINA	100	R\$1,6900	19.180-PE111/2021	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 4.225,00
19.801.00579/2022	DOPAMINA cloridrato	2.500	R\$2,5880	19.180-PE042/2022	SALVADOR MED	R\$ 1.035,20
19.801.00588/2022	CEFALOTINA	400	R\$5,1500	19.180-PE226/2021	ONMED	R\$ 10.300,00
19.801.00546/2022	VANCOMICINA cloridrato de, pó	2.000	R\$4,2000	19.180-PE143/2021	FRESENIUS	R\$ 4.200,00
19.801.00558/2022	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg	1.000	R\$0,1500	19.180-PE123/2021	FABMED	R\$ 750,00
19.801.00600/2022	GANCICLOVIR	5.000	R\$27,5100	19.180-PE235/2021	RIOBAHIAFARMA	R\$ 2.751,00
19.801.00601/2022	DEXMEDETOMIDINA	100	R\$13,8000	19.180-PE152/2021	UNIAO QUIMICA	R\$ 2.760,00
19.801.00607/2022	PIPERACILINA	200	R\$18,5800	19.180-PE264/2021	RIOBAHIAFARMA	R\$ 27.870,00
19.801.00498/2022	CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg	450	R\$0,2420	19-14308/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 108,90
19.801.00551/2022	AMPICILINA sódica 500mg	800	R\$2,9700	19-17375/2022	MS HOSPITALAR	R\$ 2.376,00
19.801.00621/2022	PROMETAZINA,	400	R\$1,8000	19-18630/2022	MULTIFARMA	R\$ 720,00
19.801.00627/2022	POLIMIXINA B	300	R\$21,6000	19-18557/2022	ESPIRITO SANTO	R\$ 6.480,00
19.801.00647/2022	AMPICILINA	100	R\$13,0000	19-19041/2022	AUROBINDO	R\$ 1.300,00
19.801.00620/2022	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido	820	R\$0,0890	19-18778/2022	LOGER	R\$ 72,98
19.801.00602/2022	ACIDO valproico	100	R\$3,6000	19-18179/2022	LOGER	R\$ 360,00
19.801.597/2022	SALBUTAMOL, 5mg/ml	100	R\$10,0000	19-18170/2022	APOTEK	R\$ 1.000,00
19.801.00649/2022	TRAMADOL	500	R\$0,2000	19-19328/2022	MEDIC LIFE	R\$ 100,00
19.801.00628/2022	OMEPRAZOL, 40mg, pó	600	R\$14,9900	19-18332/2022	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 8.994,00
19.801.00608/2022	DIMETICONA, comprimido 40mg	600	R\$0,1060	19-18547/2022	LOGER	R\$ 63,60
19.801.00599/2022	AMOXICILINA + clavulanato de potássio	100	R\$7,1900	19-17937/2022	FABMED	R\$ 719,00
19.801.00646/2022	CEFTRIAXONA, sodica	6.000	R\$5,0000	19-18325/2022	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 30.000,00
19.801.00586/2022	ETILEFRINA, cloridrato	300	R\$1,2680	19.17115/2022	ONMED	R\$ 380,40
19.801.00569/2022	AZITROMICINA, 40mg/mL	100	R\$4,9000	19-17676/2022	MS HOSPITALAR	R\$ 490,00
19.801.00604/2022	ACIDO, tranexamico 50mg/mL	600	R\$3,6380	19-18181/2022	FABMED	R\$ 2.182,80
19.801.00660/2022	DEXAMETASONA	2.000	R\$2,4000	19-19764/2022	FARMACE	R\$ 4.800,00
19.801.00681/2022	LINEZOLIDA	300	R\$31,8000	19-20437/2022	CRISTALIA	R\$ 9.540,00
19.801.00690/2022	CLOREXIDINA	200	R\$5,5000	19-20410/2022	INDALABOR	R\$ 1.100,00
19.801.00590/2022	BENZILPENICILINA	400	R\$5,3000	19.17121/2022	FABMED	R\$ 2.120,00
19.801.00594/2022	AZITROMICINA, 40mg/mL	100	R\$4,9000	19-17370/2022	MS HOSPITALAR	R\$ 490,00
19.801.00689/2022	ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido.	4.000	R\$0,0310	19-20707/2022	ZUCK	R\$ 124,00
19.801.00680/2022	CODEINA, + paracetamol	2.000	R\$0,4340	19-20192/2022	FABMED	R\$ 868,00
19.801.00687/2022	ATROPINA sulfato,	400	R\$0,7100	19-20708/2022	FARMACE	R\$ 284,00
19.801.00554/2022	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL	300	R\$ 15,69	19.180-PE365/2021	COMERCIAL CIRURGICA	R\$ 4.707,00
19.801.00557/2022	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml	200	R\$ 1,55	19.180-PE346/2021	MEDISIL	R\$ 309,40
19.801.00555/2022	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel	20	R\$ 2.230,13	19.180-PE020/2022	MEDYCAMENTHA	R\$ 44.602,60
19.801.00566/2022	SUGAMADEX, sodico	100	R\$ 282,44	19.180-PE315/2021	ONCO PROD	R\$ 28.244,00
19.801.00552/2022	ENOXAPARINA,	600	R\$ 16,90	19.180-PE373/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA	R\$ 10.140,00
19.801.00567/2022	FITOMENADIONA (vitamina K1)	2.000	R\$ 2,30	19.180-PE018/2022	MEDISIL	R\$ 4.600,00



19.801.00617/2022	PAPEL, alcalino, formato A-4	600	R\$ 17,88	09.009-PE022/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 10.728,00
19.801.00640/2022	AVENTAL, uso hospitalar, cirurgico	120	R\$ 17,89	19.004-PE249/2021	ULTRA MEDICAL	R\$ 2.146,80
19.801.00622/2022	CAMPO, duplo	100	R\$ 84,60	19.004-PE862/2021	BARRETOS	R\$ 8.460,00
19.801.00636/2022	CAMPO, simples	60	R\$ 44,35	19.004-PE862/2021	BARRETOS	R\$ 2.661,00
19.801.00641/2022	CAMPO, simples	130	R\$ 41,74	19.004-PE862/2021	BARRETOS	R\$ 5.426,20
19.801.00212/2022	AMIODARONA 200mg	2400	R\$ 0,46	19.180-PE139/2021	ZUCK PAPEIS	R\$ 1.104,00
19.801.00683/2022	MEROPENEM triidratado 570mg	1500	R\$ 13,8380	19.180-PE033/2022	ONMED	R\$ 20.757,00
19.801.0006/2022	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR nível 2	15	R\$ 70,00	DISPENSA 006/2022	PHM ENGENHARIA	R\$ 1.050,00
19.801.00007/2022	DOSÍMETRO / ADITIVO	40	R\$ 14,69	DISPENSA 007/2022	SAPRA	R\$ 587,60
19.801.00004/2022	REVISÃO MASTER	01	R\$ 1.202,70	DISPENSA 004/2022	EUROVIA S.A	R\$ 1.202,70
19.801.00541/2022	DIPIRONA sódica	13.200	R\$ 1,33	DISPENSA 005/2022	FARMACE	R\$ 17.556,00
19.801.00534/2022	PAPEL, para ECG	300	R\$ 10,3400	DISPENSA 19.801.2022.0031	MELIUS	R\$ 3.102,00
19.801.00533/2022	ENGATES, LUVAS	50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	R\$ 17,49 R\$ 0,77 R\$ 8,94 R\$ 7,32 R\$ 5,49 R\$ 10,99 R\$ 15,16 R\$ 1,34 R\$ 1,09 R\$ 13,82 R\$ 4,06 R\$ 2,64 R\$ 0,96 R\$ 1,79 R\$ 4,04	DISPENSA 19.801.2022.0032	RVA	R\$ 4.795,00
19.801.00540/2022	CABO de cobre, elétrico	100 100	R\$ 4,10 R\$ 5,34	DISPENSA 19.801.2022.0026	TOTAL CABOS	R\$ 944,00
19.801.00645/2022	CATETER, intravascular	6.000	R\$ 0,9200	DISPENSA 19.801.2022.0042	PHARMA LIFE	R\$ 5.520,00
19.801.00518/2022	PINCEL	10 05 10 10	R\$ 19,50 R\$ 6,00 R\$ 2,63 R\$ 7,67	DISPENSA 19.801.2022.0027	PATAMARES	R\$ 328,00
19.801.00517/2022	PINCEL	10	R\$ 8,00	DISPENSA 19.801.2022.0027	ALEX SANTOS	R\$ 80,00
19.801.00542/2022	CETAMINA	175	R\$ 83,00	DISPENSA 19.801.2022.0034	CRISTÁLIA	R\$ 14.525,00
19.801.00603/2022	CATETER	8.900	R\$ 1,28	DISPENSA 19.801.2022.0039	PAULO GAMA	R\$ 11.392,00
19.801.00695/2022	ONDANSETRONA	1.950	R\$ 4,9400	DISPENSA 19.801.2022.0049	CIRURGICA MONTEBELLO	R\$ 9.633,00
19.801.00577/2022	COLCHÃO, tipo caixa (ou casca) de ovo	222	R\$ 30,0000	DISPENSA 19.801.2022.0037	REGINA PATRICIA	R\$ 6.660,00
19.801.00654/2022	LAMINA, de bisturi	3.600	R\$ 0,3190	DISPENSA 19.801.2022.0044	ASTRA CIENTIFICA	R\$ 1.148,40
19.801.00598/2022	DRENOS SUCTORES	60	R\$ 21,89	DISPENSA 19.801.2022.0038	VIRTUS	R\$ 1.313,40
19.801.00606/2022	ESPARADRAPO	1.200	R\$ 6,20	DISPENSA 19.801.2022.0040	VIRTUS	R\$ 7.440,00
19.801.00663/2022	ÁLCOOL, etílico 70%	2.124	R\$ 6,8500	DISPENSA 19.801.2022.0035	CIRURGICA MONTEBELLO	R\$ 14.549,40
19.801.00676/2022	CAPACETE, para oxigênio	10	R\$ 438,0000	DISPENSA 19.801.2022.0047	ISABELA CARVALHO	R\$ 4.380,00
19.801.00629/2022	FIO, para sutura	144 144 240	R\$ 2,45 R\$ 5,80 R\$ 2,45	DISPENSA 19.801.2022.0041	POINT SUTURE	R\$ 1.776,00
19.801.00659/2022	AGULHA, hipodérmica	10.000	R\$ 0,2300	DISPENSA PCE:19.801.2022.0046	SAUDE MED	R\$ 2.300,00
19.801.00693/2022	CILOSTAZOL 50mg comp	600	R\$ 0,3600	DISPENSA 19.801.2022.0048	GIL FARMA	R\$ 216,00
19.801.00694/2022	DIMETICONA oral, CILOSTAZOL 100mg	800 300	R\$ 1,30 R\$ 0,27	DISPENSA 19.801.2022.0048	MEDISIL	R\$ 1.271,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Ribeira do Pombal, 02 de junho de 2022.
HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ESTACAO, de trabalho	R\$ 486.600,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	19.004.00438/2022	02/06/2022
REFRIGERADOR, combinado	R\$ 39.822,00	41.297.212/0001-60	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	19.004.00466/2022	02/06/2022
ARMARIO, guarda objeto	R\$ 8.704,60	13.025.508/0001-96	ALEX SANTOS ARAUJO	19.004.00418/2022	02/06/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 3 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.430SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00736/2022	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	1.677,40	02/06/2022

Salvador, 02 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00022/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 158/2021	939,00	019.5155.2022.0074545-54
19.006.00023/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 066/2021	58,00	019.5155.2022.0074512-96
19.006.00024/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE057/2021	4.788,00	019.5155.2022.0074496-31
19.006.00026/2022	MARES SERVIÇOS E COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 116/2021	320,00	019.5155.2022.0074632-01
19.006.00027/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 118/2021	250,20	019.5155.2022.0074664-80
19.006.00028/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 060/2021	555,00	019.5155.2022.0074480-74
19.006.00021/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 022/2022	1.072,80	019.5155.2022.0074792-04

Em 31/05/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERH**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00034/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	DISP. ELET.Nº 19.006.2022.0021	2.793,57	019.5155.2022.0075440-31
19.006.00035/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	DISP. ELET.Nº 19.006.2022.0019	1.140,00	019.5155.2022.0075682-15
19.006.00033/2022	MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	DISP. ELET.Nº 19.006.2022.0020	1.925,00	019.5155.2022.0075555-80
19.006.00031/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISP. ELET.Nº 19.006.2022.0025	1.350,00	019.5155.2022.0075719-41
19.006.00020/2022	HF SUZART COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 014/2022	1.258,50	019.5155.2022.0074776-86

Em 02/06/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERHSECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**CONTRATOS - AFM 32**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00276/2022	GM COMERCIAL LTDA	27.578.504.0001-40	R\$ 1.180,00
19.148.00275/2022	BECTON DICKISON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	21.551.379.0008-74	R\$ 27.200,00
19.148.00245/2022	PANARAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	01.722.296.0001-17	R\$ 5.118,50

19.148.00246/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	13.372.912.0001-36	R\$ 680,00
19.148.00277/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	03.669.239.0001-47	R\$ 10.102,20
19.148.00278/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	96.827.563.0001-27	R\$ 1.600,00

Em, 20-06-2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº.AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00933/2022	Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda	7.800,00
19.138.00934/2022	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	776,40
19.138.00935/2022	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	480,00
19.138.00936/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	3.160,00
19.138.00937/2022	Carla De Oliveira Correia	3.200,00
19.138.00938/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	119,00
19.138.00939/2022	Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli	81,00
19.138.00940/2022	Cirurgica Jb Ltda	71,00
19.138.00941/2022	Cirurgica Jb Ltda	74,00
19.138.00942/2022	Solmedi Comercio De Material Medico E Hospitalar Ltda	27,60
19.138.00943/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	3.522,00
	Total	R\$ 19.311,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 03 de Junho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Ernesto Simões Filho
Resumo do contrato 003/2022

Processo Eletrônico SEI: 019.8820.2021.0147366-89 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 23.151.775/0001-63 Pregão Eletrônico 008/2022, Objeto: Fornecimento de suplemento especial para pacientes com fibrose cística do hospital especializada Octavio Mangabeira por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Junho de 2022, com término previsto para 01 de Junho 2023. Valor anual: R\$ 111.943,00 (Cento e onze mil novecentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 02 de Junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Ernesto Simões Filho
Resumo do contrato 004 2022

Processo Eletrônico SEI: 019.8820.2021.0147366-89 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ : 18.656.923/0001-61 Pregão Eletrônico 008/2022, Objeto: Fornecimento de suplemento especial para pacientes com fibrose cística do hospital especializada Octavio Mangabeira por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Junho de 2022, com término previsto para 01 de Junho 2023. Valor anual: R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 02 de Junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 016/2021** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - Processo SEI nº 019973820220057357-34 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de dosimetria individual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços ao valor original do contrato de acordo com o cálculo INPC/IBGE de 1,10249470, aplicando-se o percentual de aproximadamente 10,24094%, quando o valor global de R\$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais) ano, passará ao valor de R\$ 18.666,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais) ano, conforme faculta os artigos 140, II, 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05, para o período de 07/06/2022 e término em 06/06/2023. Salvador, 02 de junho de 2022.**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa abaixo relacionada, para assinar a Autorização de Fornecimento de Material desta unidade hospitalar, disponibilizada no

Sistema Eletrônico de Informações/Processos Eletrônicos (SEI). Acesso Usuário no prazo de 48 horas.

EMPRESA	AFM
JPMEDICAL PROD MED HOSP LTDA * 23.031.211/0001-97	19.076.00730/2022
	19.076.00754/2022
	19.076.00794/2022
	19.076.01027/2022
	19.076.01028/2022
	19.076.01136/2022

Qualquer dúvida ou esclarecimentos necessários poderão ser solicitado através dos Tels.: 3103-8863/3117-7524. Email: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.
Salvador, 02 de Junho de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE249/2021	19.078.00396/2022	MS Hospitalar Eireli	ACICLOVIR, comp. 200mg	R\$ 960,00	26.05.22
19.180-PE304/2021	19.078.00414/2022	Salvador Dist. De Medicamentos Eireli	IVERMECTINA, comp. 6mg	R\$ 650,00	31.05.22
19.180-PE198/2021	19.078.00405/2022	Riobahiafarma Com. e Dist. De Prod. Méd. e Cosméticos Ltda	CEFEPIMA, 1.000mg, ampola	R\$ 16.485,00	31.05.22
19.180-PE085/2021	19.078.00350/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	TRAMADOL, sol. Injetável 50mg/ml	R\$ 780,00	26.05.22
19.180-PE099/2021	19.078.00352/2022	Zuck Papéis Ltda	CLORPROMAZINA, comp. 25mg	R\$ 145,20	26.05.22

Salvador, 02 de junho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0094	19.078.00399/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda	SONDA nasoenteral, nº 06 KIT drenagem de torax, nº 26	R\$ 1.909,70	31.05.22
19.078.2022.0094	19.078.00400/2022	Bramed Com. Hospitalar do Brasil Ltda	SONDA, de aspiração traqueal, nº 14	R\$ 2.159,70	24.05.22
19.078.2022.0100	19.078.00403/2022	Ariel dos Santos Pedra	INTEGRADOR químico	R\$ 1.470,00	31.05.22
19.078.2022.0076	19.078.00315/2022	Wesley Rego Badaró	CONJUNTO, seringa	R\$ 14.430,00	30.05.22
19.078.2022.0090	19.078.00388/2022	Fenix Serv. e Com. de Prod. de Hig. Pessoal Eireli	SONDA nasoenteral, nº 06	R\$ 1.009,00	01.06.22

Salvador, 02 de junho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE723/2021	19.078.00385/2022	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO, de espuma	R\$ 8.600,00	26.05.22
19.004-PE865/2021	19.078.00312/2022	J A Com. de Mat. Cirurgicos Ltda	AGULHA, hipodérmica 1,2 x 40mm	R\$ 4.320,00	05.05.22
19.004-PE784/2021	19.078.00356/2022	Cirurgica JB Ltda	SONDA de aspiração traqueal, nº 08	R\$ 330,00	25.05.22
19.004-PE789/2021	19.078.00328/2022	DBS Ind. e Comércio Ltda	COMPRESSA, gaze em rayon, 7,5 x 15cm	R\$ 10.860,00	24.05.22

19.004-PE450/2021	19.078.00412/2022	MCS Atac. de Medic. e Prod. Farmaceuticos Eireli	TUBO, p/ coleta de sangue	R\$ 3.444,00	30.05.22
19.004-PE510/2021	19.078.00411/2022	Vitabahaia Com. e Importação Ltda	DISPOSITIVO, urinário	R\$ 2.926,00	30.05.22
19.004-PE267/2021	19.078.00220/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda	CONEXÃO p/ infusão	R\$ 5.440,00	31.05.22
19.004-PE623/2021	19.078.00324/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	CURATIVO, de silicone	R\$ 4.170,00	26.05.22
19.004-PE477/2021	19.078.00299/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	AGULHA, hipodérmica 0,55 x 20mm	R\$ 1.400,00	26.05.22
19.004-PE477/2021	19.078.00311/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	AGULHA, hipodérmica 0,55 x 20mm	R\$ 546,00	26.05.22
19.004-PE623/2021	19.078.00360/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	CURATIVO, de silicone	R\$ 2.085,00	26.05.22
09.009-PE105/2021	19.078.00281/2022	Equilibrio Com. de Descartáveis Eireli	ESPONJA, p/ limpeza	R\$ 630,00	27.05.22
09.009-PE118/2021	19.078.00283/2022	Equilibrio Com. de Descartáveis Eireli	FÓSFORO	R\$ 468,00	27.05.22
09.009-PE001/2022	19.078.00401/2022	Carolina Purificação Preira	SACO, p/ alimentos	R\$ 9.048,00	24.05.22
19.004-PE697/2021	19.078.00377/2022	MMV Ind. Com. e Serv. de Prod. de Limpeza Ltda	SABONETE, líquido	R\$ 2.664,00	23.05.22
09.009-PE057/2021	19.078.00378/2022	Imperatriz Com. e Indústria Ltda	PAPEL, toalha interfolhado	R\$ 47.880,00	23.05.22
19.004-PE528/2021	19.078.00386/2022	Auad Medical Com. Mat. Médico Ltda	CURATIVO, sol. antisséptica	R\$ 1.512,00	24.05.22
19.004-PE860/2021	19.078.00371/2022	Kasmed Import. e Comércio Ltda	COMPRESSA, de gaze	R\$ 6.585,00	24.05.22

Salvador, 02 de junho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00261/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	67,50	02/06/2022
00252/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	600,00	02/06/2022
00275/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	439,50	02/06/2022
00278/2022	PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	159,20	02/06/2022

Salvador, 02 de Junho de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

Resumo do Contrato 002/2022. Credor: EMPRESA UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. CNPJ nº 14.181.341/0001-15. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas através da ferramenta on-line de auto reserva (self-booking) para atender a Superintendência de Inteligência. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data 06 de junho de 2022, admitindo-se a sua prorrogação. Valor total de R\$ R\$ 11.653,97 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); Base Legal: Lei Federal Nº. 8.666/93 e Lei Estadual Nº 9.433/05.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0007473-40
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em 21/07/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projetos: 7879 e 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0007473-40
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto do Aditivo: 1. Visa o Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços, na adequação da Meta Física ao Contrato nº 4/2022/SSP/DG e na Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00062/2022, perfazendo no valor de R\$ 37.981,38 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 9,21% (nove vírgula vinte e um décimos por cento), objetivando a obra de reforma da Delegacia Territorial, localizada no município de Carinhanha/BA, pactuado com a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda. 2. O valor do contrato original passa de R\$ 12.033.030,34 (doze milhões, trinta e três mil trinta reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 12.071.011,72 (doze milhões, setenta e um mil onze reais e setenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

TORNAR SEM EFEITO

Resumos de Termos aditivos nºs. 03/2022 e 01/2022.

Publicado no D.O.E. 31/05/2022

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO 198/2022- 5º BPM/Euclides da Cunha**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, processo SEI nº 030.2631.2022.0032376-85. Contratante: PMBA- 5º BPM / Euclides da Cunha. Contratada: Microempresa GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.242.252/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios pertencentes a este 5º BPM/ Euclides da Cunha. Valor global R\$ 30.951,12 (trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Unidade gestora 20.057. Data da Assinatura: 02/06/2022. Alex Andrade de Souza- Cap PM- Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL.**

Contrato nº 10/2022. Processo Administrativo nº 089.9414.2021.0031664-14. Pregão Eletrônico nº 102/2021 (Ata de Registro de preço / SAEB). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001- 90. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking). Valor Global: R\$ 315.443,86 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903300. 0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM Osvaldo Lima dos Santos, matrícula 30.340.280-6. Fiscais do contrato: Sd 1ª CI BM Caroline B. Santos Reis, matrícula 30.583.183-1; Sd 1ª CI BM Adriano de Souza dos Santos, matrícula 89.642.682-8. Data de assinatura do contrato: 01/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 78/2022**

Processo:069.1475.2022.0000389-16. Contratante: SUDESB. Contratada: MMR CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prestação de serviço de engenharia para REQUALIFICAÇÃO

DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO DAVID CALDEIRA, EM CANDEIAS/BA, originário da Tomada de Preço nº 004/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21.301; Unidade Gestora: 0001; Função: 27; Subfunção: 812; Programa: 305; PAOE: 1009; Região de Planejamento: 7800. Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Valor Global:** R\$ 648.077,94 (seiscentos e quarenta e oito mil setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 02/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Analia Muniz Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022

Processo: 069.1479.2022.0002168-99. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022

Processo: 069.1474.2022.0002068-11. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022

Processo: 069.1479.2022.0002026-77. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 01/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022

Processo: 069.1474.2022.0002104-10. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 18/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022

Processo: 069.1479.2022.0002127-11. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 21/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022

Processo: 069.1479.2022.0002124-78. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS E MARTORE. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 20/2022. Data: 02/06/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0002377-98; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "1º Ciclotur Turístico de Bairros" a ser realizado em Salvador - BA, no dia 05 de junho de 2022. **VALOR:** R\$ 85.888,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019.**

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0000808-95. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** Radiotec Comércio de Serviços de Manutenção LTDA-EPP, CNPJ nº 96.832.589/0001-63. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 25 de junho de 2022 e termo final em 24 de junho de 2023. ; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0003232-67; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 125/2022; **INTERESSADO:** TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "TIERRY" para realização de 01 (uma) apresentação durante o Evento "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2022", no dia 03 de junho de 2022, na cidade de Santa Cruz de Cabrália - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 02/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, inc.III.; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002770-52; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 102/2022; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 390.000,00; **ASSINATURA:** 25/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002773-03; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 114/2022; **INTERESSADO:** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 26 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 25/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo n.º: 006.0404.2022.0019631-13. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**. CNPJ: 06.070.152/0001-47. Objeto: Contratação de 03 (três) vagas do curso "Inovação e Transformação no Setor Público: Desafios Para uma Prática Disruptiva", a ser realizado entre os dias 11 e 13 de julho do ano em curso, na cidade de São Paulo/SP. Valor Global: R\$ 16.610,01 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais e um centavo) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 01/06/2022 - CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo n.º: 049.4628.2022.0033878-72. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, **CNPJ Nº:** 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) certificados digitais A1, SSL, internacional, sem fornecimento de token, com validade de 01 (um) ano. **Valor Global:** R\$ 4.270,20 (quatro mil duzentos e setenta reais e vinte centavos). **Base legal:** Art. 59, inciso XV da Lei Estadual nº 9.433/05 e inciso XVI do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica - **PJ 663/2022**. Salvador, 02/06/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo n.º: 049.4649.2022.0032525-43. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, **CNPJ Nº:** 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) certificado digital E-CNPJ A-1/ICP-BRASIL-AC RFB, sem fornecimento de Token, com validade de 01 (um) ano. **Valor Global:** R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). **Base legal:** Art. 59, inciso XV da Lei Estadual nº 9.433/05 e inciso XVI do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica - **PJ 662/2022**. Salvador, 02/06/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO SEI Nº 083.13144.2022.0001948-31 - **INTERESSADO:** JP EQUIPAMENTOS EIRELI - **OBJETO:** ROCADEIRA, de grama, lateral, com no mínimo 40,2 cm³ cilindradas -

VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 Projeto/atividade: 20.122.315.7950, Fonte: 147, Elemento de despesas: 44.90.52.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo SEI nº: 077.1570.2022.0000144-85 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - BAHIAATER. **Objeto:** SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NAS UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES NOS BIOMAS DA BAHIA. **VALOR** R\$ 244.944.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais). **Unidade Orçamentária:** 18.802 **Unidade Gestora:** 0001- BAHIAATER **Ação:** 6943 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 **Destinação de Recurso:** 0.128.00000- FUNCEP Salvador - Ba, 01 de junho de 2022 -Jeandro Laytynher Ribeiro - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/22 - CONDER

Contratada: TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4070.2022.0004581-58. **CNPJ/MF nº:** 23.777.461/0001-70. **Objeto:** Recuperação de 03 (três) Orixás de Solo que compõem o Conjunto de Esculturas do Parque Dique do Tororó, Município de Salvador. **Valor Total:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Base Legal:** art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Capítulo II, Seção 4 do RILC, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 02 de junho de 2022 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022 - **Processo:** Nº005/2022. **Processo SEI Nº:** 071.3714.2021.0016097-31. **Assunto:** Prestação de Serviços de Importação por Conta e Ordem pela Contratada, para aquisição no Mercado externo de material, equipamentos e insumos destinados às atividades finalísticas da Contratante. **Credor:** FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. **CNPJ.:** 14.645.162/0001-91. **Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Prazo:** 12(doze) meses. **B. Legal:** Inciso XII do artigo 59 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 009, 02/06/2022 - **Processo nº** 072.7555.2022.0007993-11 (SEI-BA), **Contratante:** UESB, **Contratado:** SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.545.241/0001-68, **Objeto:** referente à aquisição de material de consumo (Coluna Cromatográfica). **Valor de R\$ 12.603,86** (doze mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos) - **Base legal:** art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, conforme parecer da PROJUR nº 208/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - SEFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1415.2022.0022229-15; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06; **Objeto:** fornecimento de 08 (oito) Certificados Digitais e-CNPJ A3, ICP-BRASIL, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB com fornecimento da mídia; **Valor:** R\$ 3.984,00 global. **Base legal:** inciso II, do artigo



59, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 02/06/2022 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/06/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "VOSORITIDA 0,4 MG PO LIOFILO SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA CONJUNTO 10 FA VOLUME DE TRANSFERENCIA + 10 SERINGA PREENCHIDA VOLUME DE TRANSFERENCIA DILUENTE X 0,5 ML + 10 AGULHA + 10 SERINGAS" - 180 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº165/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 02 de junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0178 PCE N.º 19.138.2022.0178 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.666.057/0001-73-CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor R\$ 17.049,50 (dezesete mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO, DE PAPILOTOMO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 31/05/2022. Vitória da Conquista, 03 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0180 PCE N.º 19.138.2022.0180 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 2.247,50 (dois mil duzentos quarenta e sete reais e cinquenta); 15.841.845/0001-13-EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor R 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais); AQUISIÇÃO DE CPAP NASAL, INFANTIL Nº 04, CPAP NASAL, INFANTIL Nº 03, CPAP NASAL, INFANTIL Nº 02 PARA O HGVC; Valor total R\$ 6.145,50 (seis mil e cento quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 01/06/2022. Vitória da Conquista, 03 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0181 PCE N.º 19.138.2022.0181 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 02.421.679/0001-18- DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO, DE MASCARAS, LARINGEA, EM SILICONE, MASCARA, LARINGEA Nº 2,0, MASCARA, LARINGEA Nº 2,5, MASCARA, LARINGEA Nº 4,0, MASCARA, LARINGEA Nº 5,0 PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 01/06/2022. Vitória da Conquista, 03 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº032/2022

Processo nº 069.1480.2022.0001770-70. Administração Pública: SUDESB. Organização de Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF. CNPJ: 14.760.540/0001-88.

Objeto: mútua colaboração entre os partícipes, visando à promoção do desporto, paradesporto e lazer no Estado da Bahia, pelo período de 10 (dez) anos, com a disponibilização de bens públicos - prédio anexo ao Centro Panamericano de Judô, com a finalidade de garantir o funcionamento da sede administrativa da Federação Bahiana de Futebol. Em 02/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDENCIA DE INVESTIMENTOS EM ZONAS TURISTICAS)

Processo nº: 032.1312.2022.0002608-73 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: NATAL CONSTRUÇÕES CNPJ 13.230.798./0001-00. Objeto: Construção do posto SAT Vitória da Conquista, no valor global de R\$ 26.005,10 (vinte e seis mil cinco reais e dez centavos) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 02/06/2022 - Luciano Viana Valladares, Superintendente

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0002377-98; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "1º Ciclotur Turístico de Bairros" a ser realizado em Salvador - BA, no dia 05 de junho de 2022. **VALOR:** R\$ 85.888,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 006.0419.2021.0020603-81, com fulcro na disposição contida nos arts.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192 II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **19.860.197/0001-67**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 40 (quarenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 006.0419.2021.0021393-01, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº: 03.434.777/0001-52, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0419.2021.0021398-15, com fulcro na disposição contida nos arts. 83, inciso III e art. 84 III, todos da Lei das Estatais, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GCEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **20.645.611/0001-02**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta por prazo não superior a 02(dois) anos, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 167 DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0012285-18, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 21.262.327/0001-01, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 028.2215.2020.0000047-27, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, cpnj nº 34.944.283/0001-41, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 253 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0419.2021.0017244-39 (0200170226843), com fulcro na disposição contida nos art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PERSONNALITE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (ANTIGA: INES LUCIA DURAO DE MELO), CNPJ nº 23.660.924/0001-10, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634.2022.0037386-10	11.062.00006/2022	WARLAN BARBOSA AZEVEDO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO IPIRÁ_NTE 15	17.797,76

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8317.2022.0039081-99	11.004.00074/2022	CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ nº 08.304.720/0001-52	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Lançamento do Programa Mais Estudo 2022.	R\$ 6.512,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625.2022.0034063-83	72.016.00001/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO_NTE 07	R\$18.271,44
011.9253.2022.0040461-11	71.814.00002/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ_NTE 20	R\$92.355,55

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 096/2022

Processo: **011.9009.2022.0038446-69** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SIDIVANIA GOMES SANTOS CNPJ nº 29.904.728/0001-20** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 30/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0124/2022

Processo: **011.9009.2022.0039735-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ nº 26.975.713/0001-64** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 107/2022

Processo: **011.9009.2022.0038971-93** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **G.F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS E ESPORTIVOS EIRELI CNPJ nº 26.618.968/0001-70** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 079/2022

Processo: **011.9009.2022.0037529-77** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **M & B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.824.468/0001-14** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0129/2022

Processo: **011.9009.2022.0040095-00** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS DE REPARACAO LTDA CNPJ nº 36.441.119/0001-47** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 088/2022**

Processo: **011.9009.2022.0037803-26** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ID EMPREENDIMENTOS COMERCIO EIRELI - ME** CNPJ nº **07.962.803/0001-76** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 086/2022

Processo: **011.9009.2022.0037758-37** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS EIRELI** CNPJ nº **15.380.766/0001-16** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 118/2022

Processo: **011.9009.2022.0039493-39** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI** CNPJ nº **15.545.147/0001-34** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0127/2022

Processo: **011.9009.2022.0040098-44** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ nº **36.441.117/0001-58** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 074/2022

Processo: **011.9009.2022.0037034-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MEGA STAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS** CNPJ nº **07.248.514/0001-00** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 099/2022

Processo: **011.9009.2022.0038578-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI** CNPJ nº **26.812.143/0001-91** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.8750.2022.0037011-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. OBJETO: Serviços de prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR. VALOR: R\$ 37.807,59 (trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao mês de abril de 2022. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Representante da Empresa.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - II Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Bahia - FORPROF BA 2022, 20 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 1.208,40, 20 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 814,00 da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5381.2022.0038489-08. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 02 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 002/2022 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 03/06/2022 às 11h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação do CONSÓRCIO INOVARE/JCA, próxima classificada na licitação acima referenciada, cujo objeto é objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 02/06/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AS ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ 27.339.131/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO**, no município de **VEREDA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.537,96** valor total de **R\$21.075,92** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7625.2022.0040952-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA CNPJ 34.443.573/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BATISTA**, no município de **CANDIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.994,30** valor total de **R\$ 155.965,80** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7627.2022.0042293-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ 29.001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA**, no município de **ITAGIBÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.696,40** valor total de **R\$ 13.392,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0041628-38**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **N S MORAES CNPJ 40.482.667/0001-92**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLANDIA**, no município de **CRVOLANDIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.562,79** valor total de **R\$ 23.562,79** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0042047-24**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO CNPJ 01.010.234/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA**, no município de **IBIRATAIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.186,43** valor total de **R\$ 22.372,86** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0029529-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 39.676.454/0001-12**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO - TEMPO INTEGRAL**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 107.453,27** valor total de **R\$ 107.453,27** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0041353-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de junho de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº2022 017 - SEI: 039.0798.2022.0002151-31

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com Serviço Social, da Sede do município de Cocos no Estado da Bahia. **Abertura:** 30.06.2022 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 02.06.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processos SEI nºs 055.3934.2022.0002337-23 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 23/2022 -Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 30 de Abril de 2022, que efetuadas as deduções perfaz o valor de R\$ 1.905.584,77 (Hum milhão, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 02 de junho de 2022. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2022.0002632-15 Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 24/2022 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente à Abril/2022 - valor: R\$ 398.180,85 (trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 02 de junho de 2022. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****Superintendência de Estudos
Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTES: SEI e a empresa SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2021 para fazer constar que a vigência de 12 (doze) meses terá início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023. Data da assinatura: 01/06/2022 ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO - pela SILVER.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 072/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Mogi Medical Equipamentos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 072/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0011837-66, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio Para Sutura), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa AMC Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0119347-58, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura, Curativo, Fio Para Sutura, Compressa, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 107/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, Cirúrgica JB Ltda, Uticor Comércio e Representações de Materiais Médicos Ltda, Zammi Instrumental Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0034260-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Umificador de Oxigênio, Agulha de Neuro, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5036.2020.0032866-11, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:02.421.679/0001-18, em cumprimento ao quanto determinado no Decreto Estadual nº 19.533/2020, acerca da Requisição Administrativa referente a data 19 de março de 2020, no valor de R\$ 90.852,70 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003, Projeto/Atividade: 5366, Natureza da Despesa: 33.90.93, Fonte de Recurso:686.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0068780-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2022, no valor total de R\$ 144.719,83 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0068438-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston



Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Abril/2022, no valor total de R\$ 8.166.722,30 (Oito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0061448-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0060341-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MVASC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0051124-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 95.939,84 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062191-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062619-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062875-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0064267-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIANITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0064782-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0066045-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0069880-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TAGAR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065099-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SEVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0058461-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0058457-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0070937-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.;

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079491-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALVAR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079522-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0080121-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALVES & TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0080311-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALVES & TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0074937-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA PEDIATRICA INTESIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0058102-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 14.089,09 (quatorze mil oitenta e nove reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0058158-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0058893-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 6.284,04 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0065895-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BAHIA HEALTH CENTER SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0073841-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065204-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0078046-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079276-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$4.000,00 (Dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079504-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0057562-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALM OTORRINOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0072063-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 15.419,32 (quinze mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0073103-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNICIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0075950-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED- SEERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0048817-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0069060-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA E VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$144.256,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0052908-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GFC SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0057452-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHELE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062556-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0076045-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0076265-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM ABG SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0076761-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0076788-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0031646-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0046861-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0048039-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNICIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0074953-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 21.673,82 (vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

REPUBLIÇÃO

Republicar a publicação do contrato de Nº 047/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.424, de 26 de maio de 2022, em razão de incorreções.

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 047/2022

PROCESSO: 019.8361.2022.0052074-11. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SÃO JOSE E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNPJ nº 14.168.470/0001-73, CNES 2802112. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, publicada no DOU de 27/10/21, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por Objeto a Aquisição de Materiais de Construção para Manutenções Preventivas e Corretivas em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9768.2021.0129868-18 - Feira de Santana/BA, 02/06/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por Objeto a Aquisição de Materiais

de Informática em razão de não apresentar lance dentro do valor estimado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9768.2021.0124531-60 - Feira de Santana/BA, 02/06/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/ SSPBA/PMBA/CPRN.**

Processo SEI nº 030.15667.2022.0080044-14, Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública/ Polícia Militar da Bahia/ Comando de Policiamento da Região Norte. Contratada: a Sr.ª Aurora Maria Benevides Muniz, portadora de RG: 02.839.357-07, SSP - BA e CPF: 204.718.905-53. Objeto: aluguel do mês de maio do ano 2022, onde funciona a sede do Comando de Policiamento da Região Norte. Valor total: R\$ 3.733,53 (três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Período: de 30 (trinta) dias, de 01 a 31/05/2022. Data de Assinatura: 01 de junho de 2022. Projeto Atividade: 6922. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 02 de junho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

CORRIGENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMBA/ CPE

ONDE SE LÊ: Valor Total Lote 2: R\$ 26.484,95 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). LÊ-SE: Valor Total Lote 2: R\$ 20.873,95 (vinte e mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Salvador/BA, 02/06/2022. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO-17º BPM/GUANAMBI

O Pregão Presencial nº 11/2022 - 17º BPM/GUANAMBI, que tem como objeto material de consumo, inicialmente marcado para a data de 14/06/2022 conforme publicação em Diário Oficial do Estado do dia 31 de maio de 2022, fica remarcado para a data de 21/06/2022, às 10 horas (horário local), em razão de alteração no edital que afetou a formulação das propostas de preços. Guanambi, 02 de junho de 2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMBA/CPRC-BTS

O Comandante do CPRCBTS, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de PEO e Gradil, durante o São João do Pelô. Salvador- BA, 03/06/2022 Paulo José Campos Guerra - Comandante do CPRCBTS.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 052.2962.2022.0000884-12. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de publicação de atos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no Diário Oficial do Estado, durante o mês de fevereiro/2022, constante nos Boletos com vencimento em 30/03/2022. Valor: 4.783,21 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 01/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA

Na publicação do DOE do dia 27/05/2022. Referente ao Processo Administrativo modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2022 - Objeto: Locação de Banheiros Químicos para as Operações São João de Jequié e São Pedro de Ipiá 2022, ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico n.º 005/2022 LEIA-SE: Pregão Eletrônico n.º 007/2022 Homologo e ratifico em 03/06/2022 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2288.2022.0002888-72; INTERESSADO: João Henrique de Jesus Meireles Paolilo; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); BASE LEGAL: art. 5º do Decreto nº 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

@egba_oficial

empresagraficadabahia



EGBA

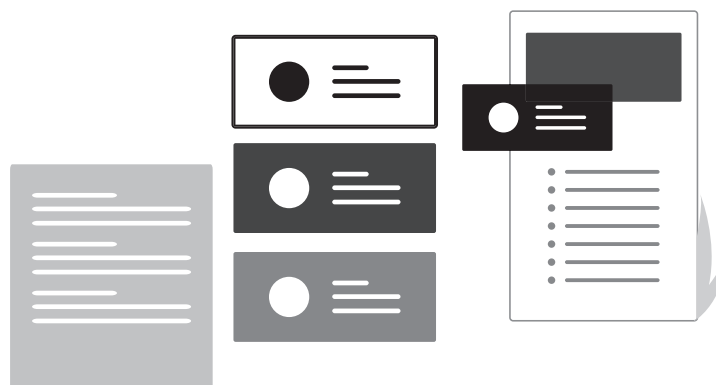
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

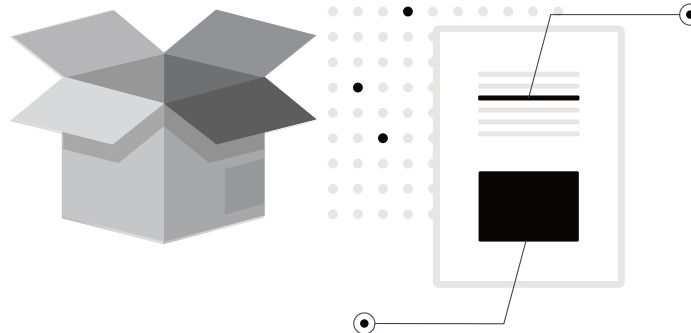
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.430

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

AVISO DE LICITAÇÃO—TP001/2022-Objeto: CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS. DATA:14.06.2022 às 09:00h; TP002/2022- Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARATACA. DATA:14.06.2022 às 13:00h. Local: Sede da PMA. Edital: <https://www.arataca.ba.gov.br/site/editais>. 27/05/2022. Paulo Cesar C Oliveira-Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - objeto – pavimentação de vias no Bairro São Felix, conforme CONVÊNIO Nº 445/2022 CONDER. Inf na Prefeitura – Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 – Centro e tel: 77 3450-1616, edital no portal da transparência. Abertura no dia 20 de junho de 2022 às 09:00. Barra da Estiva-Ba, 31 de maio de 2022. Valdir Freitas Silva. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - O Município de Biritinga, avisa que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra e serviços de pavimentação em paralelepípedo de Ruas da Sede do Município de Biritinga. Recursos Conder/Gov. da Bahia. Ordenamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/06. **Abertura:** 20/06/2022, às 09hs. Tipo Menor Preço Global. **Edital** disponível em: <http://cjp.sudoesteinformatica.com.br:5050/portalPMBiritinga/> - aba relatórios e/ou pelo e-mail: cplbiritinga@gmail.com. Sessão no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça do Ipiranga – Centro. Em: 02/06/2022. Pedro Ramos de Cerqueira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - Contratação do Serviço de construção de uma escola com 06 salas, com quadra poliesportiva padrão FNDE, no Município de Botupora/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 20/06/2022, às 08h00. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 01 de junho de 2022. Géssica Macedo Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

##ATO AVISOS DE LICITAÇÕES

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022PMB - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA: A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 220/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Eventual **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Revitalização Completa de 04 (quatro) Praças em Povoados e Revitalização Completa em 01 (uma) Quadra Coberta Padrão FNDE na Escola Serafim Nere do Padro, Povoado de Mamonal, Ambos situados no Município de Brejolândia/BA, demais informações na Planilha Orçamentária e projeto básico que compõe o edital de Licitação.** Tipo: Menor Preço Global. Data 20/06/2022, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: <mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

##DAT Brejolândia/BA.02 de junho de 2022.

##ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

##CAR Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 SRP - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 067/2022 SRP. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais agrícolas, materiais de limpeza, contentores e lixeiras destinados à Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública do município de Caetité-Ba.** Abertura às 09h00min de 15.06.2022, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Em 02/06/2022. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 SRP - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 078/2022 SRP. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de portas de correr em vidro, destinadas ao município de Caetité-Ba.** Abertura às 10h00min de 15.06.2022, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

gov.br/seguro/loginPortal.asp. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Em 03/06/2022. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AMPARO LEGAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

- **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes das obras de reforma e requalificação da edificação do Cine Teatro, localizada na Avenida Eixo Urbano Central, na Cidade de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, convoca a empresa CAMAÇARI SERVICE LTDA que se auto declarou como "Micro ou EPP" - amparada pela Lei 123, que caso queira se manifestar, deverá fazê-lo por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando nova proposta de preços (Planilhas/CDR) devidamente protocolada na Compel, conforme todas as exigências previstas no edital de convocação. Caso haja interesse por parte da referida licitante a proposta apresentada será considerada revalidada por mais 60 (sessenta dias). Camaçari, 02 de junho 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

EXTRATO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/202 -

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no serviço de requalificação do mercado municipal de Barra de Pojuca, no Distrito de Monte Gordo, do Município de Camaçari-Ba.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, insatisfeita no que se refere ao julgamento/resultado da fase Habilitação do certame; protocolou o seu respectivo Recurso Administrativo, cuja a peça e seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Município, para as possíveis contra-razões se assim o desejarem. Informações através do Fone:(71) 3621-6879-Camaçari, 02 de junho de 2022-Antônio Sérgio Moura Sousa- Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 -

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 091/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento Global, objetivando Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação de 01(uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta 01 (um), de acordo com o Termo de Convênio nº 460/2022, celebrado com a CAR/SDR. Abertura dia: 28/06/2022, às 09h00min. Os interessados deverão adquirir Edital no site <http://www.capeladualtoalegre.ba.indap.com.br/> ou Setor de Licitação e Contratos, na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, CEP 44.645-000, Capela do Alto alegre -BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Capela do Alto Alegre, 02 de Junho de 2022.Reila Souza Almeida. Presidente CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022 -

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 092/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento Global, objetivando Contratação de empresa para realizar obras de Pavimentação de Ruas da Sede, do Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convênio nº 626/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Abertura dia: 28/06/2022, às 14h00min. Os interessados deverão adquirir Edital no site <http://www.capeladualtoalegre.ba.indap.com.br/> ou Setor de Licitação e Contratos, na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, CEP 44.645-000, Capela do Alto alegre -BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Capela do Alto Alegre, 02 de Junho de 2022.Reila Souza Almeida. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022 -

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, na Rua Francisco Macêdo, sede do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos.. Data de abertura: 22/06/2022, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 02/06/2022. Anizio Veiga Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Objeto: Obras de Engenharia para Construção de Praças nos Povoados de, Lagoa do Oscar, Cantinho, Boa Vista e Santa Rosa neste Município de Cristópolis. Abertura: 20/06/2022 às 09:00h. Edital sala da CPL. das 08:00 às 17:00h. Av. Major Claro, n.º 160. Site: cristopolis.ba.gov.br. - Cristópolis – Ba, 02 de Junho de 2022 –Alex da Silva Rabelo – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 21 de junho de 2022, às 08:00 horas, sessão pública para abertura de habilitação e propostas de preços devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESPLANADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 625/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmos endereços das 08 às 12 horas, Esplanada - BA, 02/06/2022. Fernando José Passos Vivas Filho – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 -

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas, sessão pública para abertura de habilitação e propostas de preços devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) CASAS DE FARINHA, NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, BARREIRO, CRUSDAS ALMAS, CALDEIRÃO E CUMBE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 467/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmos endereços das 08 às 12 horas, Esplanada - BA, 02/06/2022. Fernando José Passos Vivas Filho – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CRENCIAMENTO 002-2022 -

Avisamos que o credenciamento foi **Deserto**, **Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços por operadoras de planos de saúde médicos, aos servidores do município de Feira de Santana, ativos e inativos, investidos em cargo público de provimento efetivo, de provimento em comissão, membros de conselhos tutelares, servidores públicos contratados temporariamente pelo regime especial de Direito Administrativo, pensionistas e seus dependentes. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 02/06/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 032-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 029-2021-

Avisamos que fica **revogada** a licitação, **Objeto:** Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Assunto: Revogação da Licitação.** Com base no Parecer nº 565/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante o exposto, vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação do procedimento licitatório". **Ratifico** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 13 de Abril de 2022. Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - Antônio Carlos Borges Júnior.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 017-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022 -

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no serviço de atendimento móvel de urgências (samu 192). **Homologação:** 01/06/2022.

Vencedores: Fabmed distribuidora hospitalar Ltda; Sendo o **item 02**, o valor de R\$ 660,00; **Item 03** o valor de R\$ 19.000,00;

Item 06 o valor de R\$ 6.600,00; **Item 12** no valor de R\$ 3.545,00; **Item 15** no valor de R\$ 2.380,00; **Item 18** no valor de R\$ 2.610,00; **Item 21** no valor de R\$ 3.900,00; Medisil comercial farma. hospitalar de hig. e trans. Ltda; Sendo o **item 01**, o valor de R\$ 5.150,00; **item 04**, o valor de R\$ 1.592,00; **Item 05**, o valor de R\$ 930,00; **Item 08**, o valor de R\$ 900,00; **item 09**, o valor de R\$ 3.800,00, **item 10**, o valor de R\$ 414,00, **item 16**, o valor de R\$ 4.400,00, **item 17**, o valor de R\$ 760,00, **item 20**, o valor de R\$ 16.750,00, **item 23**, o valor de R\$ 600,00, **item 24**, o valor de R\$ 8.450,00; **item 26**, o valor de R\$ 1.620,00, **item 27** o valor de R\$ 1.800,00; **item 29**, o valor de R\$ 1.500,00; 4mbr - comercio e rep.de mat.e medicamento hospici; Sendo o **item 13**, o valor de R\$ 1.650,00; **item 22**, no valor de R\$ 2.750,00, **item 28** no valor de R\$ 14.900,00.Os itens 7,11,14,19 e 25 foram **Fracassados**.

Feira de Santana, 02/06/2022 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL -

Tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 215-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 97-2021-05C, firmado em 11 de maio de 2021, com o CONTRATADO:

MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Feira de Santana-Ba, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 79, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer de nº 0621/PGM/2022, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 17/05/2022. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO 50-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 42-2022-PE -

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da atenção básica em suas necessidades farmacológicas, das unidades de Saúde do Município De Feira De Santana-BA. Tipo: Menor preço por lote. Data: 22/06/2022 às 08h30min.

Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 942906. Feira de Santana, 02/06/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. O Município de Firmino Alves comunica a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, para **RECUPERAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a licitação ser realizada no dia **27 de Junho de 2022 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompilio Ceo, 02, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado da Contratação R\$ 543.176,70(quinzentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais setenta centavos). Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacaofalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 02 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS -

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS em 21/06/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria de Saúde.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 02/06/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS -

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS em 20/06/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para higienização de roupas hospitalares destinados a lavanderia Central da Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 02/06/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS -

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS em 20/06/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para higienização de roupas hospitalares destinados a lavanderia Central da Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 02/06/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS -

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS em 20/06/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para higienização de roupas hospitalares destinados a lavanderia Central da Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 02/06/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS -

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-22PP-FMS em 20/06/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para higienização de roupas hospitalares destinados a lavanderia Central da Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 02/06/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 02/06/2022 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - objeto – aquisição de óleo diesel para prestação de serviços de apoio e preparo de solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas, conforme Convênio 035/20.2 CAR. Inf. na Prefeitura, das 08:00 às 12:00 ou pelo tel: (77) 3413-2199. Abertura no dia 15 de junho de 2022 às 14:00. Ibicoara-Ba, 02 de junho de 2022. Renan Pires Silva. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA, torna público o Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do Município de Ibicuí, Convênio 024/2022, SEC/ESTADO DA BAHIA. O Início do acolhimento da proposta a partir dia 02/06/2022 às 13:00, Abertura das propostas no dia 14 de junho de 2022, as 14:00 (quatorze) horas, Início da sessão da disputa de preços no dia 14 de junho de 2022, as 14:15(quatorze horas e quinze minutos), edital no endereço www.licitacoes.com.br, ou no pmibicuilicitacoes@hotmail.com, página eletrônica do Banco do Brasil, licitação nº 942618 Em 31/05/2022. ALFREDO RUY SANTOS COSTA. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

Pregão Presencial nº 019-2022 - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 019-2022, aberto julgado e adjudicado no dia 23 de maio de 2022, em favor da empresa: **Real Tec Serviços e Locações Ltda**, CNPJ 13.767.621/0001-47, para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de caminhão poli guindaste pelo valor global estimado **R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)**. Ibirapuã, 01 de junho de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-308-2022** com a Empresa **Real Tec Serviços e Locações Ltda**, CNPJ 13.767.621/0001-47, para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de caminhão poli guindaste pelo valor global de **91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)**, objeto do Pregão Presencial 019-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Thiago Trigo Gonçalves**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-310-2022** com a Pessoa Física **Júlio Cezar Rodrigues dos Santos**, CPF nº **008.214.815-50**, tendo por objeto a prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam **Júlio Cezar Rodrigues dos Santos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 01 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2022 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 15/06/2022, às 9 horas. Objeto: Registro de preços para futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

A U T O R I Z A Ç Ã O - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 030-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **Gente Seguradora SA**, CNPJ **90.180.605/0001-02**, no valor total de **R\$ 3.507,60 (três mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos)**, para contratação de seguro para 02 (dois) veículos desta Prefeitura 01 (um) do tipo RENAULT SANDERO ZEN16M e 01 (um) tipo MICROÔNIBUS RENAULT / M REVECAP L3H2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº PP-157-2020, com a empresa Odonto Protese Laboratório de Prótese Dentária Eireli, CNPJ 21.677.530/0001-49, para prorrogação de prazo em 08 (oito) meses, conforme processo nº 085-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/2023. Ibirapuã, 01 de junho de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 031-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Maria Luiza Costa Sausmick**, estabelecida à **Rua Dr. José André da Cruz 245 A - Bairro Centro, Ibirapuã-Bahia - CEP: 45.940-000, CNPJ nº 14.541.731/0001-59**, no valor total de **R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)**, para a prestação dos serviços de impressão em lona, adesivos em vinil e outdoor, para atendimento das diversas secretarias do município. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-317-2022** com a empresa **Maria Luiza Costa Sausmick**, CNPJ nº **14.541.731/0001-59**, para a prestação dos serviços de impressão em lona, adesivos em vinil e outdoor, para atendimento das diversas secretarias do município, pelo valor total de **R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 01/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2022- O município de Ichu, por intermédio da comissão permanente de licitação constituída pela portaria nº 015/2021, de 02 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Cedraz Carneiro, Rua Antonio Carneiro, Rua Nair Soares, Avenida A, Rua D, Rua E, Rua F, Rua K, Rua O, Rua Q. Data prevista para abertura 20/06/2022 às 08:00h. o edital completo pode ser adquirido na prefeitura municipal, das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 03 de junho 2022.

JOSILENE SOUZA CARNEIRO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, que será realizada na Sala das Licitações, em **06/07/2022, às 09h**, para contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de uma Creche 06 (seis) salas, através do Termo de Convênio n.º 020/2022, que será construída na Rua A, do Bairro ACM, neste Município. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, que será realizada na Sala das Licitações, em **20/06/2022, às 09h**, para contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas: "a", "b" e dois de dezembro no bairro dois de dezembro em Ipiá. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, que será realizada na Sala das Licitações, em **21/06/2022, às 09h**, para contratação de empresa especializada na execução de uma Creche 05 (cinco) salas, através do Termo de Convênio n.º 019/2022, que será construída na Vila Irmã Dulce, neste Município. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que será realizada na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, em **20/06/2022, às 08h**, para contratação de empresa especializada na execução de Reforma da Quadra Poliesportiva São Roque, neste Município. Joyce Rocha Lima – Presidente da CPL específica/Decreto nº 6.233/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que será realizada na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, em **20/06/2022, às 14h**, para contratação de empresa especializada na execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas "E" e Esterzinha, neste Município. Joyce Rocha Lima – Presidente da CPL específica/Decreto nº 6.233/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que será realizada na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, em **21/06/2022, às 08h**, para contratação de empresa especializada na execução de Reforma da Praça Everaldo Santos, neste Município. Joyce Rocha Lima – Presidente da CPL específica/Decreto nº 6.233/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, que será realizada na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, em **21/06/2022, às 14h**, para contratação de empresa especializada na execução de Drenagem do Canal no Bairro Santa Rita, neste Município. Joyce Rocha Lima – Presidente da CPL específica/Decreto nº 6.233/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, que será realizada na Sala de Licitação, em **20/06/2022, às 14h**, para contratação de empresa especializada na execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: "02", "03", "04", "05", "06" e "10", no Bairro Irmã Dulce, no Município de Ipiá/Bahia. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, que será realizada na Sala de Licitação, em **21/06/2022, às 14h**, para contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem da Rua Jorge Montanha, no Município de Ipiá/Bahia. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, que será realizada na Sala de Licitação, em **22/06/2022, às 08h**, para contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo na Rua da Força, no Bairro Democracia, neste município. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, que será realizada na Sala de Licitação, em **22/06/2022 às 14h**, para contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem, contenção e passeios na Rua Elias Assis, no Bairro Centro e Rua Quatro, no Bairro Santa Rita, neste município. Jan G. M. Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021. Tel.: (73) 3313-2036. Editais e divulgações dos demais atos dos certames: www.doem.org.br/ba/ipiã.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, que será realizada na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, em **22/06/2022, às 08h**, para contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas do Bairro Aloísio Conrado e ruas do Bairro Irmã Dulce, neste Município. Joyce Rocha Lima – Presidente da CPL Específica/Decreto nº 6.233/2022. Editais e divulgações dos demais atos dos certames: www.doem.org.br/ba/ipiã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - O Município de Irará/BA, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 004/2022 no dia 20 de Junho de 2022, às 09 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA NAÇÃO - CONVÊNIO Nº 377/2022 - CONDER**. O edital estará à disposição, na COPEL, situada na Praça Maria Bacelar, nº. 120, Centro, Irará - Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira ou via e-mail através do licitacoes.pmirara@gmail.com. Telefone: (75) 3247-3800. Irará/BA, 02 de junho de 2022, DINORÁ B. S. SOUZA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

TOMADA DE PREÇO Nº008/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 20/06/2022 às 09h00min TP 008/2022, PA 136/2022. OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para pavimentação asfáltica e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Jorge Neiva, Itagibá/BA, local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itagibá. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 03/06/2022 – Fábio Nery de Souza.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

TOMADA DE PREÇOS 003/2022: Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Manoel Eleotério, Distrito de Upabuçu neste Município de Itiruçu - Bahia; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 20/06/2022 09:00h. Prefeitura; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - A Prefeitura Municipal de Itororó-BA, torna público a Tomada de Preço nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa para obras de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado e drenagem de ruas do Bairro Vivendas do Rio no Município de Itororó-BA, Termo de Convênio 498/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. A entrega e abertura das propostas serão no dia 20 de junho de 2022, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Em 02/06/2022. POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - A Prefeitura Municipal de Itororó-BA, torna público a Tomada de Preço nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa para obras de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado e drenagem de ruas do Bairro João Calixto no Município de Itororó-BA, Termo de Convênio 241/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. A entrega e abertura das propostas serão no dia 21 de junho de 2022, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Em 02/06/2022. POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - menor preço global: **objeto:** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de obras de pavimentação em piso intertravado sextavado e drenagem superficial da travessa Vicente Ribeiro dos Santos (bairro do Pina) e da Rua Tubarão (Barra de Serinhaém), no Município de Ituberá, Termo de Convênio nº 131/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano Do Estado Da Bahia – CONDER. a sessão pública para **abertura** dos invólucros ocorrerá no dia 20/06/2022 às 10h00min, na sede da comissão permanente de licitação situado na sede da Prefeitura, Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 – Bairro Centro – CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá; o **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.ituberaba.gov.br/site/editais>. informações (73)3256-8100 - email: licitacao@ituberaba.gov.br. Luzinélia de Oliveira Santos – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CRENCIAMENTO N.º 003/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de Credenciamento de pessoas físicas para contratação artistas locais com formação solo, dupla ou conjuntos em diferentes estilos musicais, mediante contratações temporárias para apresentações, aos eventos tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela prefeitura de jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 03/06/2022 a 20/12/2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 02 de junho de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e requalificação da praça Frei Franco Zitti situada no Entroncamento de JAGUAQUARA/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.** DATA: 20/06/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 02 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e requalificação da praça Leonídio Carvalho situada em Jaguaquara/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.** DATA: 20/06/2022. HORA: 13H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 02 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e requalificação da Praça da Rua Nova, situada em Jaguaquara/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.** DATA: 21/06/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 02 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e requalificação da Praça em frente ao Santuário Maria Auxiliadora, situada em Jaguaquara/BA, descrito nesse edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.** DATA: 21/06/2022. HORA: 13H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 014/2022 - A Prefeitura Municipal de Jitaúna, torna público que realizará licitação em 20/06/2022 às 09h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 942477. **Objeto:** Registro de Preços visando a Aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para atender às famílias atingidas e desabrigadas pela enchente ocorrida no Município de Jitaúna. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 02/06/2022. Antonio de Almeida Sandes- Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 015/2022 - A Prefeitura Municipal de Jitaúna, torna público que realizará licitação em 20/06/2022 às 11h30m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 942488. **Objeto:** Registro de Preços visando a Aquisição de materiais de consumo: cama, mesa e banho e colchões, para atender às famílias atingidas e desabrigadas pela enchente ocorrida no município de Jitaúna. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 02/06/2022. Antonio de Almeida Sandes- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA

CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, Processo Administrativo: 052/2022, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para reforma e construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da escola municipal de 1º grau Rafael Ferreira Neves, Distrito de Monte Azul no município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura: às **09:00h** do dia **22/06/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.

Jucuruçu-BA, 03 de Junho de 2022

Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 020/2022 - UASG: 983289 - OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, das secretarias do Município de Lagoa Real - BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 08h30min no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 02/06/2022. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 019/2022 - UASG: 983289 - A Pregoeira do Município de Lagoa Real, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, abertura prevista para o dia 07/06/2022 às 08h30min. **FICA ADIADO** para o dia 20/06/2022, às 13h30min, motivado em razão de necessidade superveniente de realizar modificações e ajustes na planilha do edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Em 02/06/2022. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preço, no dia 20/06/2022, às 10h00m, tipo: menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para construção do abatedouro de suínos no povoado de Arrecifes, zona rural de Lajedinho/BA, conforme Convenio nº 445/2022, celebrado entre a Companhia Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o Município de Lajedinho/BA. Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 02 de junho de 2022. Fábio Leão da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 007-2022-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 007/2022/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de EQUIPAMENTO utilizado na AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Lote 01 Valor Global R\$ 71.369,00. A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI Lote 02 Valor Global R\$ 10.140,00 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 25/05/2022. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída na Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Centro, na sede, na Zona Urbana, conforme plano de trabalho constante do processo nº. 019.5110.2021.0162912-10, Convênio nº 031/2022; construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no distrito de São Timóteo, na zona rural, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2021.0162738-15, Convênio nº 032/2022; e construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída no povoado da Matinha, no município de Livramento de Nossa Senhora, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2022.0027637-43, Convênio nº 033/2022, celebrados entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde, nos termos definidos na planilha orçamentaria. Abertura: **21 de junho de 2022, as 09:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora.** Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora - BA, 02 de junho de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 580/2022, Concorrência Pública 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando a urbanização no entorno da Lagoa Pau de Colher, localizada no município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme plano de trabalho firmado ao Termo de Convênio nº 049/2022, celebrado entre a companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município.

Contratada: OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP. CNPJ: 21.340.588/0001-00. Endereço: Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 3.304.385,50 (Três milhões trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 31 de maio de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Presidente e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 580/2022, Concorrência Pública 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando a urbanização no entorno da Lagoa Pau de Colher, localizada no município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme plano de trabalho firmado ao Termo de Convênio nº 049/2022, celebrado entre a companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município.

Contratada: OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP. CNPJ: 21.340.588/0001-00. Endereço: Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 3.304.385,50 (Três milhões trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 01 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2022

Processo Administrativo nº 580/2022, Concorrência Pública 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando a urbanização no entorno da Lagoa Pau de Colher, localizada no município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme plano de trabalho firmado ao Termo de Convênio nº 049/2022, celebrado entre a companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada:

OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP. CNPJ: 21.340.588/0001-00. Endereço: Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 3.304.385,50 (Três milhões trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02/06/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 02 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios diversos (doces, guloseimas dentre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Abertura: 15 de junho de 2022, as 14h:00, na sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 02 de junho de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022

DISPENSA Nº 012/2022

Objeto	Aquisição de peças e acessórios para reposição dos aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

Contratado: LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: R\$ 7.667,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022

DISPENSA Nº 012/2022

Objeto	Aquisição de peças e acessórios para reposição dos aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o processo de dispensa de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: R\$ 7.667,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022

DISPENSA Nº 012/2022

Objeto	Aquisição de peças e acessórios para reposição dos aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Contratado: LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 7.667,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 02/06/2022

Validade: 29/07/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2022

DISPENSA Nº 013/2022

Objeto	Prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

Contratado: LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2022

DISPENSA Nº 013/2022

Objeto	Prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o processo de dispensa de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2022

DISPENSA Nº 013/2022

Objeto	Prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado instalados em repartições públicas municipais.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora**Contratado:** LIVRAMENTO CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 15.548.853/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 371, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).**Data da Assinatura:** 02/06/2022**Validade:** 29/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2022

O Município de Monte Santo/BA, por intermédio do Presidente da Copel, torna público, a Licitação na modalidade **CARTA CONVITE de nº 004/2022**, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas da comunidade de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo, conforme termo de convênio nº 558/2022 - CONDER, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93. Recebimento dos envelopes: 10/06/2022, às 08h00min. Sessão Pública: 10/06/2022, Hora: 08h20min. Edital disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA ou pelo e-mail: mailto:copelmontesanto@gmail.com. Informações pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santa/BA, 02/06/2022, Danilo Rabello Costa - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022 - A Secretaria de Infraestrutura torna público que realizará a licitação Tomada de Preços nº 002/2022 de acordo com o processo administrativo 078/2022. **Objeto:** execução de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA SEDE deste Município de Morpará-Bahia - CONVÊNIO 259/2022 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. **Abertura:** às 08h:30min de 17/06/2022, na Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, Nº 420. **Edital** disponível no endereço <http://www.morpara.ba.gov.br/> ; (77) 3663-2168. Em 02/06/2022 Giovani Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº. 003/2022 - O Município de Mulungu do Morro-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2022. **Objeto:** Pavimentação em paralelepípedos na sede do Município de Mulungu do Morro/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 21 de Junho de 2022 às 09:00h. Local da Sessão: Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Edimário José Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 007/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Muniz Ferreira - Bahia, descritos neste edital, com recursos provenientes do Convênio 916292/2021, pelo tipo de licitação menor preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 21/06/2022 - Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: mailto:munizferreiralicita@gmail.com Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 01 de junho de 2022 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

AVISO DE LICITAÇÃO: Aviso de Licitação: Tomada De Preços nº 007/2022. Tipo: Menor preço Global. Abertura: 20/06/2022 às 09:30h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia compreendendo pavimentação em paralelepípedo. Edital no site <http://www.novaitarana.ba.gov.br>. Telefone: (73) 3546-2108. **Convênio – 497/2022**, 02 de junho de 2022. Katson Brandão Martins-Presidente da CPL (DECRETO Nº 311/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022-TP CONTRATO Nº121/2022LIC/PMNH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – BAHIA, CNPJ/MF nº.16.255.077/0001-42. CONTRATADO: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.276.902/0001-09. OBJETO: Obras de Reforma do mercado municipal e a cobertura da Feira Livre na sede de Novo Horizonte-BA. Recursos Convênio nº 300/2022CAR/SDR. Homologado em 31/05/2022. VALOR: R\$ 1.602.432,37 (hum milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). EXECUÇÃO: 06(seis)meses corridos da emissão da OS. VIGENCIA : 08 (oito) meses da data de sua assinatura. DOT.ORÇAMENTARIA: 02.03.000-1269-4.4.9.0.51.00.00(00/24). ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º005/2022-CR-OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Novo Horizonte/BA. O credenciamento será iniciado a partir do dia 03/06/2022. Edital e anexos à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na PMNH de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h e no Diário Oficial: <http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte>, <https://www.novohorizonte.ba.gov.br/licitacoes-e-contratos>. Demais informações: (77) 3648-1060, ou através do e-mail: licitacao@novohorizonte.ba.gov.br. Novo Horizonte-Ba, 01 de junho de 2022. Tatiana de Oliveira Lemos-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 024/2022. O Prefeito Municipal de Olindina Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93. Resolve Adjudicar e Homologar PE 024/2022: objeto da presente licitação para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), empreitada global, Pavimentação diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 263/2022. Empresas Vencedoras: NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.626/0001-80; com o Valor global de R\$ R\$ 1.419.998,36(um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis centavos). 02 de Junho de 2022. Publique-se. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2022. Contrato nº 045/2022, Processo Administrativo nº 009-2022. Contratante: Município de Olindina/BA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), empreitada global, Pavimentação diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 263/2022. Vencedora: **NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 05.917.626/0001-80; vencedora com o valor global de R\$ 1.419.998,36(Um milhão quatrocentos e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).** Dotação: Órgão: 0505 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Ação: 1048 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações; Fonte: 15000000 - 17010000. Assinatura do Contrato: 02/06/2022, Olindina 02/06/2022. Amon Valladares Oliveira. Secretário de Administração.

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,

CONTRATOS Nº 045/2022.

O Pregoeiro juntamente com sua equipe de licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº **024/2022**, e em atenção a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, DAS ATAS DE CONTRATOS Nº 045/2022:**

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGAO ELETRONICO SRP - Nº 024/2022 - objeto da presente licitação Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), empreitada global, Pavimentação diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 263/2022, tudo conforme Edital e seus anexos. **ABERTURA: 30/05/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022- ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022- DATA DA ASSINATURA-DAS DO CONTRATO: 02/06/2022 - PRAZO FINAL:** 01 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE Olindina/BA - inscrita no CNPJ sob o n.º 13.647.854/0001-06.

CONTRATADAS:

NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 05.917.626/0001-80; vencedora com o valor global valor global R\$ 1.419.998,36(Um milhão quatrocentos e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), 02 de Junho de 2022. Publique-se. Pelo presente, promova a publicação imediata deste resultado de licitação nesta data. Olindina - Ba, 22 de Junho de 2022

Jardel Batista dos Santos

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2022 TP Nº 001/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 38.402.648/0001-67, no valor total de R\$ 347.605,69 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para execução de serviços de urbanização da Praça Lagoa do Arroz no Bairro Vila Nova neste município de Paramirim-Bahia, conforme Convênio nº 410-2022, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER – DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP), CNPJ: 05.277.208/0001-76, para contratação de empresa para prestação de serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, cujo valor global é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 780/2022.

Pilão Arcado/BA, 06 de abril de 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.607.586/0001-39, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação e treinamento por meio do SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05, 06 E 07 DE MAIO DO ANO CORRENTE, TENDO COMO META APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DOS SERVIDORES, ATRIBUINDO MAIOR SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE LIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM CONTRATAÇÃO, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Pilão Arcado/BA, cujo valor global é de R\$ 8.700,00 RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 779/2022.

Pilão Arcado/BA, 04 de abril de 2022.

Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2022 DE 12/05/2022

Com objetivo de corrigir o valor global da proposta vencedora do presente certame, referente a publicação do Extrato de Contrato 280/2022 da Tomada de Preços nº 003/2022 no município de Prado - Ba, publicada no diário oficial do Município, Estado, União, Jornal de Grande Circulação em 12 de Maio de 2022.

Onde lê: VALOR: R\$ 1.845.257,31 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

Leia -se : VALOR: R\$ 1.778.027,17 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, e vinte e sete reais e dezessete centavos). Prefeitura Municipal de Prado, 31 de Maio de 2022 - Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATO Nº: 280/2022

CONTRATADO: GUSMÃO E MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.775.862/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em piso intertravado na Rua Padre Anchieta, Rua Joana Angélica, Rua 03, Rua Senira Lopes, Rua Orlando Almeida, Rua Jose Alves Mascarenhas, Rua Eustáquio F. de Souza, Rua Antônio Alves de Souza, Rua João Vieira, Rua W1, Rua Romulo Mascarenhas, Rua W2, Rua Serafim Vieira Franco, Rua Joaquim Damiano de Almeida, no Município de Prado, conforme TERMO DE CONVENIO, nº 050/2022, celebrado entre o Município de Prado e a CONDER.

VALOR: R\$ 1.778.027,17 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, e vinte e sete reais e Dezessete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

TOMADA DE PREÇO 003/2022, AVISO DE ERRATA DE OBJETO Onde se lê: Pavimentação das ruas 1,2,3,4,8,10,12, travessa 8,10,12, rua Osvaldo Batista e Acelino Moreira no Loteamento Osvaldo Batista no município de Ruy Barbosa – BA; Leia- se: Execução de pavimentação em paralelepípedo na rua projetada 01, rua projetada 02, rua Osvaldo Batista, Rua Acelino Moreira, Rua A, Rua B, Rua 02, Rua 04, Rua 08, Rua 10, Rua 12, Trav. Da rua 02, Trav. Da rua 08, Trav. Da Rua 10, Trav. Rua 12, no bairro Osvaldo Batista. Ruy Barbosa, 01 de junho de 2022. Luis Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 012/2022 A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a Tomada de Preço nº 012/2022. Tipo: Menor Preço global. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas ruas A,B,C,D,E e F e construção de praça no Povoado do Poço Longe, município de Ruy Barbosa – BA, Sessão de abertura dos envelopes: 20/06/2022, às 08:30. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

ERRATA

ONDE SE LÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.006/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de revitalização da PRAÇA DO CAMPO DA BOLA, no Distrito de Conceição de Salinas, Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:16/06/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 31 de maio de 2022. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

Leia - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.006/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de revitalização da PRAÇA DO CAMPO DA BOLA, no Distrito de Conceição de Salinas, Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. **Data:20/06/2022** - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 31 de maio de 2022. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da comissão e equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 228/2022

Licitação nº 002/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Data da Homologação: 02/06/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

• **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ: **13.200.059/0001-75**, vencedora do certame totalizando um valor de **R\$ 2.120.694,80(Dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

São Domingos, 02 de junho de 2022

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

O Prefeito Municipal de São Domingos - Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 228/2022

Licitação nº 002/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Data da Adjudicação: 02/06/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

Adjudico o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

- **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ: **13.200.059/0001-75**, vencedora do certame totalizando um valor de **R\$ 2.120.694,80 (Dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

São Domingos - Bahia, 02 de junho de 2022.

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

Às 08h30min do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão da prefeitura de São Domingos, localizada na Praça Izaque Pinheiro, 110, Centro- CEP: 48.985-000 a Presidenta Srª **Williane viana dos Santos** e os demais componentes da Comissão Permanente de Licitação, para proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, destinada a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma no mercado municipal localizado na sede do município de são domingo. A presente TOMADA DE PREÇO teve sua divulgação devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, edição do dia 16 de maio de 2022.

Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e após as formalidades legais, foi dada a abertura do certame que ficou constatada a presença das licitantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.650.110/0001-27	FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 997.255.335-34
ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.200.059/0001-75	MARCIO RAIMUNDO DE LIMA PEDREIRA CPF: 903.128.995-72

A empresa **SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI PR** apenas protocolou os dois envelopes com o nome de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO no dia 27/05/2022 e a **MAKI ENGENHARIA** protocolou os envelopes com os nomes HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, e se ausentou da sessão. Inicialmente, a presidenta e os membros da comissão aferiram as condições para participação elencadas no tópico "III" do edital. As duas empresas que apenas protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO não trouxeram os documentos de credenciamento. Dando continuidade, a Presidenta da CPL solicitou os documentos para o Credenciamento. A documentação apresentada foi assinada por todos os presentes. Neste momento, a Presidenta da CPL franqueou a palavra aos licitantes, que nada manifestaram. Então, as empresas presentes foram credenciadas.

Após o Credenciamento, a comissão deu início à fase de habilitação, solicitando a entrega dos envelopes '1' e '2' das empresas. Os envelopes foram passados para que os licitantes os rubricassem, como de fato o fizeram.

Em ato contínuo, a Comissão realizou análise dos documentos de habilitação, oportunizando a palavra aos licitantes a empresa **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** disse: que a licitante **ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** deixou de apresentar os serviços de maior relevância, valor exigido no item 6.1.2.2, bem como as certidões de comprovação de regularidade fiscal e tributária junto ao Município, verberou, outrossim, que a referida empresa desatendeu os itens 6.1.1.7, 6.1.1.8, 6.1.1.11, referentes ao CRC municipal, a Certidão de infração trabalhista, descumprindo esse item parcialmente o Edital. Continuou seu descumprimento concernente ao item 11.1.1, pois não trouxe o seguro garantia. Oportunizada a palavra a licitante impugnada, confessou que de fato não apresentou os documentos acima mencionados. Por tal motivo não foi habilitada, em atenção ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Licitatório. Sendo habilitada, portanto, apenas a empresa **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Oportunizada a palavra a licitante **ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nada disse.

Dando continuidade aos trabalhos, adentrou-se na fase de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO. Foi fraqueado a licitante **ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, acesso à proposta da licitante **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que fora conferida e rubricada. Mais uma vez, a Presidenta oportunizou a palavra a licitante **ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que não se manifestou. Assim, após aferição documental pela Presidenta e os demais membros da CPL, constatou-se que os documentos estão em conformidade com o edital, por isso, a proposta foi acatada pela CPL. Declarando-a, assim, vencedora do certame com o valor de R\$ 2.120.694,80 (Dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Nada mais havendo a deliberar, a Presidenta determinou que fosse lavrada e perquiriu aos presentes se havia intenção de interpor recurso, não houve manifestação, abrindo mão, inclusive, do prazo recursal. A presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes

Williane Viana dos Santos
Presidente CPL

Ivaniildo Carvalho Jesus
Membro

Romualdo Lima Carneiro
Membro

ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.200.059/0001-75

ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI
CNPJ: 19.650.110/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 - A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 04/07/2022, às 09:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros do Município de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 02/06/2022 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 - A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 04/07/2022, às 13:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma da Praça do Outeiro Redondo no Município de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 02/06/2022 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

LICITAÇÃO Nº 942415

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, com sistemas de vídeo monitoramento e armazenamento de imagens em tempo real, que serão executados no Mercado Municipal de Simões Filho, Prédio anexo e nas vias externas em seu entorno. **Data: 15/06/2022, às 10:30**, (horário oficial de Brasília). **Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 02/06/2022. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

LICITAÇÃO Nº 942456

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de limpeza diária, higienização e conservação, com a disponibilização de materiais e insumos para atender as necessidades do Mercado Municipal de Simões Filho - BA. **Data: 15/06/2022, às 14:30**, (horário oficial de Brasília). **Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 02/06/2022. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Objeto da Licitação, e no Aviso de Licitação, e no Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022. ONDE SE LÊ:** Objeto: **Sistema de Registro de Preços Visando a Futura Contratação de Empresa Especializada de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, provedora de acesso às redes de comunicações, especializada em educação profissional e treinamento em informática, para ministração de curso de recuperação de defasagem escolar com ressignificação do ensino fundamental (para alunos da rede municipal de ensino - anos finais), tendo o protagonismo e o pertencimento como bases pedagógicas, através do ensino híbrido e ações complementares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de SÍTIO DO MATO/BA evidenciadas pela pandemia do COVID19. LEIA-SE: Sistema de Registro de Preços Visando a Futura Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; provedores de acesso às redes de comunicações; que atue na área de educação profissional; e em treinamentos em informática, atividades de ensino cursos livres; atividades de consultoria em educação e nas demais áreas da administração pública; regularização do fluxo escolar na modalidade supletivo - inclusive a distância, na educação básica atividades de e que atue na área do comércio varejista de material escolar, bem como a produção e respectiva distribuição de material didático tais como livros, revistas e áudio visuais com foco no atendimento educacional, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sítio do Mato-BA. ONDE SE LÊ: Abertura: 14.06.2022 as 09:00hs. LEIA-SE: 17.06.2022 as 08:20hs, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br





AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TAPA BURACO COM MASSA ASFALTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. Com data de abertura para 16 de junho de 2022, FICA ADIADA para 22 de junho de 2022 as 09:00min. Demais informações poderão ser obtidos através do email: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado Pregão Presencial nº005/2022:

Empresa vencedora: POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADA II LTDA CNPJ Nº 41.606.595/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL E RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.

Valor Global: R\$ 2.198.000,00 (dois milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Sítio do Mato - BA, 02 de junho de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2022. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da Praça do PSF Mário Tourinho, conforme convênio 431/2022 firmado entre a CONDER e o município de Tapiramutá, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos. Sessão de abertura: 20/06/2022, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Em: 02/06/2022 - Arecion Mendes Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. TOMADA DE PREÇOS 011/2022 - A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará a tomada de preços n. 011/2022 de acordo com o Processo Administrativo 219/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de ponte em concreto pré-moldado, na localidade de Riacho de Areia, zona rural do município de Ubaíra-BA, conforme convênio 048/2022 - CONDER. **Sessão de abertura:** 21/06/2022, às 08:30h. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra-BA, situada à Praça dos Três Poderes, SN, centro, Ubaíra-BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (<http://www.ubaيرا.ba.gov.br/>), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. VITORIA CERQUEIRA PIRES, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

AVISO Nº016/2022 - A Secretaria de Administração torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2022, Processo Administrativo 078/2022, **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente visando atender a Prefeitura Municipal de Umburanas e suas demais secretarias. **Abertura:** às 09:30h do dia 15/06/2022 na, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. **Edital** na Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h as 12:00h ou através do endereço eletrônico <http://www.umburanas.ba.gov.br>. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Em 02/06/2022 Ingrid Lopes Bruno da Gama Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a Contratação de empresa para execução de reforma de escolas na Sede e em Povoados da rede municipal de ensino do Município de Cansanção - Bahia. A sessão de abertura será às 14:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes

ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com Cansanção - Bahia, 30 de maio de 2022 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022-A Câmara Municipal de Carinhanha torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e instalações na sede do Poder Legislativo. A entrega e abertura das propostas será no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 (Nove) horas, na sede da Câmara Municipal situada na Praça Deputado Henrique Brito, 01, Centro, Carinhanha-Ba. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no diário Oficial on-line, site www.camaracarinhaha.ba.gov.br/transparencia, ou na Câmara Municipal de Carinhanha e por telefone (77) 3485-2056. Em 02/06/2022 Maria das Mercês Alves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022- a Câmara Municipal de Correntina Estado da Bahia, comunica que considerando que o certame **PP 002/2022** realizado no dia 01/06/2022 ter sido **declarado deserto. REABRE** o prazo para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022. Objeto:** aquisição de veículos, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Reabertura:** às 8h30min de 21/06/2022. edital disponível, através do telefone(77)3488-2090,no horário de 8h às 12h, email:licitacmvc.correntina@yahoo.com, no <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/correntina/>. Em 02/06/2022 Nelson da Conceição Santos – Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 183/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar as profissionais abaixo relacionadas, conforme segue:**

NOME: Maria Regina Dias Ferreira

MATRÍCULA: 96948

FEG: Função de Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Assistente de Apoio Institucional

Lotação/Centro de Custo: DAB/SESAB - Apoio Institucional

NOME: Patrícia Carvalho Andrade

MATRÍCULA: 95496

CARGO: Apoio à Gestão Administrativa I

FUNÇÃO: Supervisora do Telessaude

Lotação/Centro de Custo: Telessaude/SESAB Telessaude/SESAB

Art. 2º - **Nomear as profissionais abaixo relacionadas, conforme segue:**

NOME: Maria Regina Dias Ferreira

MATRÍCULA: 96948

CARGO: Apoio à Gestão Administrativa II

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA: Coordenadora Assistencial - 40 hs

Lotação/Centro de Custo: Policlínica Escada - Escada

NOME: Patrícia Carvalho Andrade

MATRÍCULA: 95496

FEG: Função de Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA: Assistente de Apoio Institucional - 40 hs

Lotação/Centro de Custo: DAB/SESAB - Apoio Institucional

Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/06/2022. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 01 de junho de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS

CNPJ: 11.020.634/0001-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 009_2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022 - Processo Administrativo nº 0025/2022 - Contratado: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA / CNPJ: 87.389.086/0001-74.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiação durante o período de 12 (doze) meses, com fornecimento de dosímetros para o Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio, localizado no município de Ilhéus-BA, sob a gestão da Fundação Estatal Saúde da Família. Valor Global: 2.294,40 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Base Legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 subsidiariamente ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Salvador, 30 de maio de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº031-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº004-2022, Fundação Hospitalar de Feira de Santana- FHFS. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de telefonia, redes logicas e sistema audiovisual com emprego de serviços de instalação/desinstalação, transferência, configuração física, manutenção preventiva, preditiva e corretiva a ser prestado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do Edital.

Data de Realização: 17/06/2022 às 09h00min. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feira-desantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 2 de junho de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº021-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-2022, Fundação Hospitalar de Feira de Santana - FHFS. **Objeto:** Aquisição de produtos para laboratório (reagente, vidraria e diversos) para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Hospital Inácia Pinto dos Santos por período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização:** 20/06/2022 às 09h00min. Local de Realização, Site: <http://www.blcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41) 3097-4600. Feira de Santana - BA, 02 de junho de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº028-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº002-2022, Fundação Hospitalar de Feira de Santana - FHFS. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma de diversas áreas do Hospital Inácia Pinto dos Santos Corredores, Enfermarias B e C, Emergência/Banheiros, Cobertura e Fachada lateral, coordenado pela Secretária Municipal de Planejamento, conforme planilha orçamentária em anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização** 22/06/2022 às 09h00min. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 2 de junho de 2022 - Maria Aparecida Alves Baltar - Presidente da COPEL da FHFS.

Processo de Inexigibilidade nº92-2022-11231 - Processo Administrativo nº124-2022 - Parecer Jurídico nº038/FHFS/2022 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: Konica Minolta Healthcare do Brasil Ind Equip. Médicos Ltda - CNPJ: 71.256.283.0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médicos hospitalares, por um período de 12 meses (Um mamógrafo marca: Konica/ modelo Delicata 10 Serial KM 0064MA). **Valor R\$35.040,00** (trinta e cinco mil e quarenta reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 2 de junho de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Fonte: 0002. - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 2 de junho de 2022.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003-2022-PP- CDS Bacia do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003- 2022-PP, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é Contratação de empresas para fornecimento de materiais permanente e materiais de consumos para atendimento dos kits produtivos das cadeias de leite, mandiocultura e acompanhamento produtivo, visando o cumprimento do convênio de nº 748/2021, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim Sessão de julgamento: 15/06/2022, 08:30h. Edital disponível: http://www.cdshp.ba.gov.br/Diario_Oficial ou na sede do CDS- Bcia do Paramirim, de segunda a sexta feira,das 08h:00min às 12h:00min. Informações (77) 3650- 1160 cdshp@outlook.com. Caturama/Ba, 02 de junho de 2022- Lais Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005-2022-PP- CDS Bacia do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005- 2022-PP, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é Contratação de empresas para fornecimento de materiais permanente e materiais de consumos para atendimento dos kits produtivos das cadeias de apicultura, leite, mandiocultura, caprino/ovinocultura, visando o cumprimento do convênio de nº 748/2021, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim Sessão de julgamento: 06/05/2022, 08:30h.Edital disponível: http://www.cdshp.ba.gov.br/Diario_Oficial ou na sede do CDS- Bcia do Paramirim, de segunda a sexta feira,das 08h:00min às 12h:00min. Informações (77) 3650- 1160 cdshp@outlook.com. Caturama/Ba, 25 de abril de 2022- Lais Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ - BA

AVISO DE LICITAÇÃO: O CDS de Irecê-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80 torna público a realização do Pregão Presencial nº 001/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de escritórios, eletroeletrônicos e um veículo para atender o CDS de Irecê, conforme Convênio nº 005/2022 de Cooperação Técnica. Data: 17/06/2022 às 10:00h na sala de licitações localizada na Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum, Irecê-BA. Edital disponível no link <http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br> - Informações: Fone: (74) 3647-1029, e-mail: setorlicitacaojussara@gmail.com. Léa Margarete Mendes da Silva – Pregoeira Municipal.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado